



BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NA ECONOMIA BRASILEIRA

RELATÓRIO TÉCNICO

DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS	3
BREVE HISTÓRICO E PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO MUNDO	8
EXPERIÊNCIA E ESTRUTURA DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL	15
PANORAMA DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NA ECONOMIA	27
PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS COOPERADOS	38
PERFIL DA CARTEIRA DE CRÉDITO ATIVA DAS COOPERATIVAS	69
COOPERATIVAS E RESULTADOS ECONÔMICOS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	101
IMPACTO DO CRÉDITO COOPERATIVO SOBRE A ECONOMIA BRASILEIRA	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128



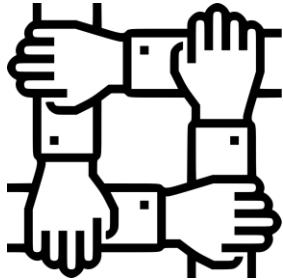
fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

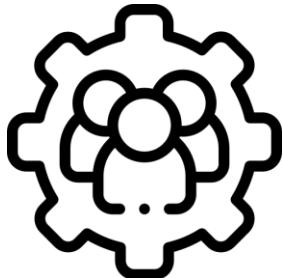
APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Conceitos fundamentais do cooperativismo,
o papel do crédito nas economias contemporâneas
e exposição dos objetivos gerais do estudo

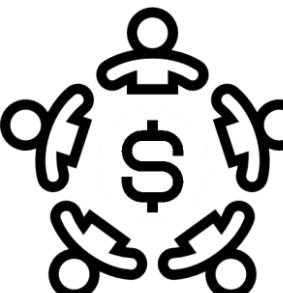
Apresentação: conceitos fundamentais



O cooperativismo é um instrumento de organização econômica da sociedade. Criado na Europa, no século XIX, e posteriormente difundido pelos demais países do mundo, caracteriza-se como uma forma de ajuda mútua por meio da cooperação e da parceria entre indivíduos em diferentes âmbitos, como trabalho, crédito, consumo e cooperativismo rural. Encontra-se baseado em uma ideologia de progresso social, calcada no auxílio mútuo e na colaboração como soluções para sobrevivência econômica de indivíduos e o bem-estar de comunidades.



O cooperativismo tem como unidade organizacional básica a **cooperativa**, definida como associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de um empreendimento de propriedade coletiva e democraticamente gerido.



No Brasil¹ e no mundo, existem iniciativas de cooperativismo em diferentes ramos e com diferentes finalidades e públicos-alvo, como agropecuária, consumo, crédito, educação, habitação, infraestrutura, mineração, produção, saúde, trabalho, transporte, turismo e lazer, entre outros segmentos. Entre os diversos tipos e modalidades, destacam-se as chamadas **cooperativas de crédito**, criadas para oferecer soluções financeiras a partir dos princípios do cooperativismo.

¹ Segundo Art. 6º, item I, da Lei 5.764, de 16/12/1971 são necessárias 20 (vinte) pessoas físicas para constituir uma cooperativa de qualquer ramo. Já a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, publicada no DOU de 20.07.12, que regula as Cooperativas de Trabalho estipula como mínimo 7(sete) pessoas físicas.

Apresentação: o papel do crédito nas economias

- Nas **economias capitalistas**, o sistema financeiro e suas instituições constituem peças fundamentais para o financiamento do crescimento econômico e do progresso social.
- Em particular, as **operações de crédito** garantem a oferta de recursos para financiar diversos objetivos dos *tomadores* (pessoas físicas e jurídicas), incluindo: *investimentos em novos projetos, aquisição de máquinas e equipamentos, contratação de mão-de-obra, atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), rolagem de giro, compra de bens e serviços (consumo)*, entre outros.
- Para possibilitá-los, as **instituições financeiras** atuam no **mercado de crédito** como intermediadoras entre ofertantes e demandantes de recursos financeiros – isto é, entre *poupadores/credores (agentes superavitários)* e *investidores/tomadores (agentes deficitários)*.
- Ao canalizar recursos comumente ociosos e/ou “descasados” entre agentes e suas diferentes necessidades e objetivos, essas instituições assumem **papel alocador importante nas economias**, gerenciando tanto os custos de transação (custos de informação e agenciamento) quanto os riscos (inadimplência, insolvência e iliquidez) atrelados às operações de crédito no mercado.
- Na prática, a fim de garantir a **flexibilidade e a eficiência na transferência e oferta de recursos entre agentes**, as instituições creditícias promovem a compatibilização temporal entre ativos de diferentes modalidades, linhas e prazos (curto, médio e longo prazos), realizam análise do perfil de crédito dos potenciais tomadores e estabelecem os parâmetros das operações, como formas de liquidação, garantias e adequada precificação dos recursos (taxa de juros e indexadores) ■

Apresentação: o papel do crédito nas economias

- As cooperativas de crédito, evoluindo desde as experiências pioneiras no mundo e no Brasil, têm expandido e consolidado sua participação nos sistemas financeiros internacionais.
- Esse processo reflete a **importância das entidades e instituições de crédito cooperativo** como alternativa ao sistema bancário tradicional, atingindo populações, empresas e regiões geográficas em que a oferta de serviços financeiros e de crédito é escassa/limitada.
- No Brasil, esse processo histórico, permeado por inúmeras modificações no plano legal e regulatório, culminou, nas últimas 3 décadas no **aumento do número de instituições e de postos de atendimento (unidades físicas próprias)** das cooperativas de crédito, na ampliação do número de indivíduos e empresas cooperadas, na elevação do número de operações e do volume de captação de depósitos, na diversificação das operações e da carteira de crédito, bem como no menu de produtos e serviços oferecidos para os associados¹.
- Ao final de 2018, segundo o Banco Central, o estoque do sistema cooperativo representava 7,9% do total de crédito varejo, sendo que as cooperativas singulares atendiam cerca de 47% dos municípios brasileiros, com destaque para Região Sul (92%), Sudeste (58%) e Centro-Oeste (56%). Em termos de penetração, 4,2% da população brasileira estava associada a cooperativas, sendo essa proporção expressivamente maior na Região Sul (17%) e menor no Nordeste (1%) ■

¹ Para o histórico, ver PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil – 4. Ed. – Brasília: BCB, 2006. Já para uma análise mais recente, ver publicação do Banco Central do Brasil “Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo” (Data-base: dezembro/2018), disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/9_panorama_sncc_2018.pdf> Acesso em outubro de 2019.

Objetivos do estudo

Dada a crescente importância e difusão do cooperativismo (e, em particular, do ramo *Cooperativismo de Crédito*) nas economias, bem como seus potenciais benefícios sobre a oferta de crédito e a vida financeira de famílias e empresas, este estudo envolve, entre seus objetivos fundamentais:

- Apresentar os princípios e um **breve histórico do cooperativismo de crédito no Brasil e no mundo**, com destaque para as experiências pioneiras, linha do tempo das leis e normas aplicáveis, estrutura organizacional das cooperativas de crédito e inserção no Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- Oferecer um **panorama detalhado da presença do crédito cooperativo na economia brasileira**, por meio da análise de estatísticas e informações públicas, incluindo dados relacionados à presença, distribuição geográfica e emprego formal das cooperativas de crédito, análise do perfil sociodemográfico dos cooperados e levantamento das características principais da carteira de crédito das cooperativas junto a pessoas físicas e jurídicas.
- Mensurar a relação entre a **presença de instituições cooperativas de crédito nos municípios brasileiros e variáveis econômicas selecionadas** - como Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, emprego formal, salário médio no mercado formal, empreendedorismo (número de estabelecimentos empresariais) e comércio exterior (exportação, importação e saldo comercial).
- Avaliar o **impacto econômico do crédito cooperativo na economia brasileira**, por meio de estimativas dos efeitos diretos, indiretos e induzidos da oferta de crédito sobre valor adicionado (Produto Interno Bruto) e emprego formal ■

¹ Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>> acesso em outubro de 2019.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

BREVE HISTÓRICO DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

Apresentação das experiências pioneiras e
princípios do cooperativismo de crédito no mundo

Histórico das cooperativas de crédito no mundo

As primeiras experiências com o cooperativismo de crédito foram empreendidas na Alemanha, no século XIX. Em 1852, *Franz Herman Schulze* cria a primeira **cooperativa de crédito urbana** (em Delitzsch, na região de Leipzig) enquanto *Friedrich Wilhelm Raiffeisen* constituiria, anos mais tarde, as primeiras **cooperativas de crédito rural** em *Anhausen* (1862) e *Heddesdorf* (1864) – ambas na região da Renânia Palatinado, oeste do país. O modelo cooperativo de atendimento das necessidades financeiras das classes médias urbanas e pequenos agricultores se expandiria posteriormente pela Europa e pelo mundo.

Segundo dados do relatório anual da Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (*World Council of Credit Unions – WOCCU*¹), organização internacional que reúne as cooperativas de crédito, em 2017, o modelo estava presente em 117 países espalhados por todos os continentes. Mais especificamente:

- **89.026 mil cooperativas de crédito (Brasil: 32,4% da América Latina e 1,1% do total mundial).**
- **260.164.742 associados/cooperados (Brasil: 24,5% da América Latina e 3,7% do total mundial).**
- **Cerca de US\$ 1.737 bilhões em depósitos, participações e ações.**
- **Cerca de US\$ 1.504 bilhões em operações de crédito (empréstimos).**
- **Cerca de US\$ 195,6 bilhões em reservas financeiras e US\$ 2.115 bilhões em ativos ■**

¹ PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil – 4. Ed. – Brasília: BCB, 2006.

² O Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito – WOCCU é uma organização sediada em Madison (Wisconsin, Estados Unidos), e congrega mais de 73 mil cooperativas financeiras em 109 países, com cerca de 238 milhões de membros cooperados/associados.

Fonte: WOCCU. Relatório estatístico anual <http://www.woccu.org/documents/2017_Statistical_Report-Revised_Nov_2018> Acesso em outubro de 2019.

Os princípios do cooperativismo

Em 1844, com a constituição da primeira cooperativa da história, em Rochdale (Inglaterra), em plena Revolução Industrial, os 28 tecelões pioneiros estabeleceram as bases do cooperativismo moderno¹. Nos anos de 1937 (Paris), 1966 (Viena) e 1995 (Manchester), reuniões promovidas pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI)² consolidaram a redação dos Princípios dos Pioneiros de Rochdale³:

- 1) Adesão livre e voluntária:** as cooperativas são organizações voluntárias e abertas a todas as pessoas interessadas em utilizar seus serviços, estejam dispostas a aceitar as responsabilidades e se alinhem aos seus objetivos econômicos – sem discriminação social, racial, política, religiosa ou de gênero.
- 2) Gestão e controle democrático dos associados:** as cooperativas são organizações democráticas controladas por seus associados, que participam ativamente na fixação de suas políticas, metas e demais tomadas de decisões - incluindo eleições de representantes. Vale lembrar, nas cooperativas de primeiro grau, os sócios têm direitos iguais de voto (pelo princípio “um sócio, um voto”). Além disso, as cooperativas de outros graus também seguem princípios democráticos de organização.
- 3) Participação econômica dos associados:** os associados contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital de sua cooperativa, sendo que, ao menos parte desse montante é, geralmente, de propriedade comum da cooperativa. Os associados, via de regra, recebem benefícios limitados pelo capital subscrito. Quando houver, na condição de associação, os excedentes da cooperativa (ou “sobras”) podem ser destinados às seguintes finalidades: benefícios aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos cooperados ou o desenvolvimento da própria cooperativa.

¹ Ver, a respeito: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003029.pdf>> Acesso em outubro de 2019.

² A ACI foi criada em 1895, com sede em Genebra (Suíça), com a finalidade de zelar pela doutrina e princípios do cooperativismo em âmbito mundial.

³ Ver, a respeito, <https://www.cooperabaete.com.br/wp-content/uploads/2019/01/principios_cooperativos_e_legislacao_brasileira.pdf> Acesso em outubro de 2019.

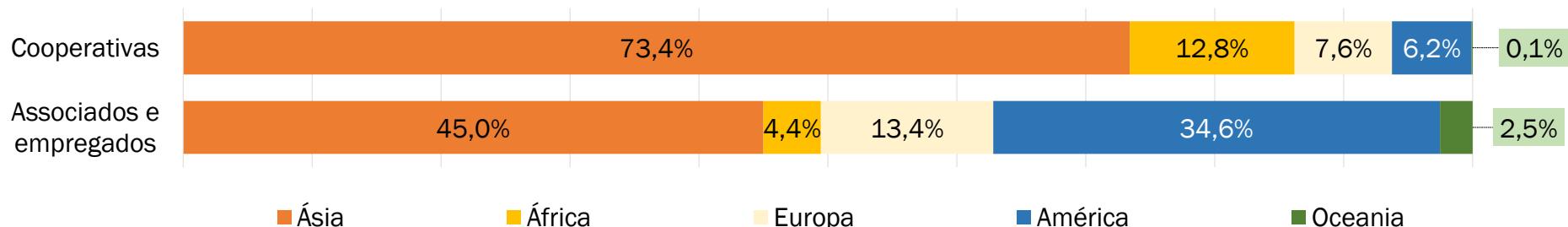
Os princípios do cooperativismo

- 4) **Autonomia e independência:** as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, e controladas por seus membros associados. Ao firmar relações com outras organizações públicas ou privadas, as cooperativas devem garantir a manutenção de condições que assegurem o controle democrático pelos seus associados e a sua própria autonomia.
- 5) **Educação, formação e informação:** as cooperativas fornecem educação e treinamento aos seus associados, representantes eleitos, administradores e empregados, para que eles possam contribuir efetivamente ao desenvolvimento da entidade. Além disso, as cooperativistas fornecem informações ao público em geral, sobretudo aos jovens, sobre a natureza e os benefícios do cooperativismo.
- 6) **Intercooperação (parceria entre as cooperativas):** as cooperativas servem seus associados mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativista trabalhando juntas por meio de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais. O objetivo das parcerias é sempre se juntar em torno do bem-estar da comunidade.
- 7) **Interesse e preocupação com a comunidade:** contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. As cooperativas trabalham para isso através do desenvolvimento sustentável de suas comunidades por meio de políticas aprovadas por seus associados.

Ao perpetuarem os princípios de *Rochdale*, contemplando todas as variantes e modalidades do cooperativismo (entre os quais as experiências no ramo de crédito), as cooperativas se assumem como organizações substancialmente diferentes das empresas tradicionais de mercado – em seus objetivos gerais, formas e estrutura de organização e participação, regras do processo decisório e gestão do capital próprio ■

A difusão do cooperativismo no mundo contemporâneo

- Segundo dados do "Cooperatives and Employment Second Global Report" (2017), estudo baseado em dados coletados de 156 países, o cooperativismo – em todos os seus ramos, incluindo o de crédito – congrega **2,94 milhões de cooperativas e 1,218 bilhão de associados no mundo todo**¹.
- Em termos de emprego, o escopo de atendimento das cooperativas envolve o **emprego direto e indireto de 279,4 milhões de indivíduos pelo mundo todo** (o equivalente a 9,46% da população ocupada mundial), dos quais 27,2 milhões correspondem a empregos diretos (16 milhões de empregados diretos das cooperativas e 11,1 milhões de trabalhadores-membros) e 252,2 milhões, a empregos indiretos – a maior parte, composta por produtores autônomos associados (com destaque para os produtores/agricultores cooperados).
- Por razões demográficas e econômicas, a maior parte das cooperativas, dos associados e empregos ligados ao cooperativismo está localizada na Ásia (principalmente, na China e Índia):

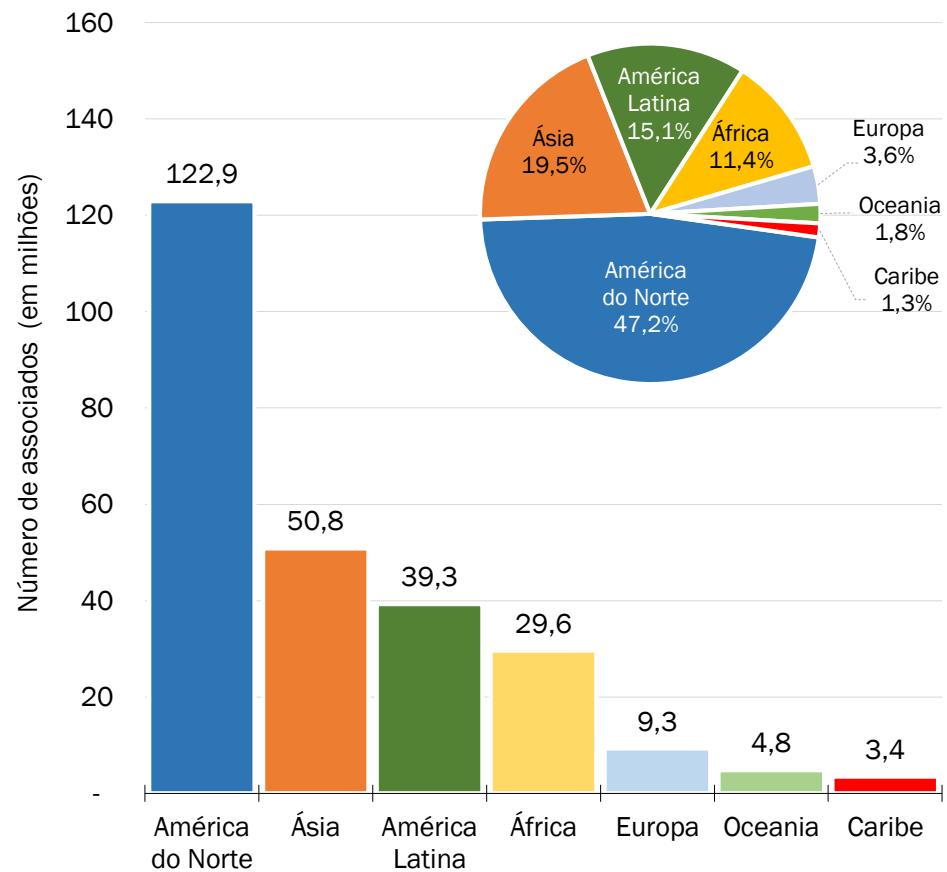
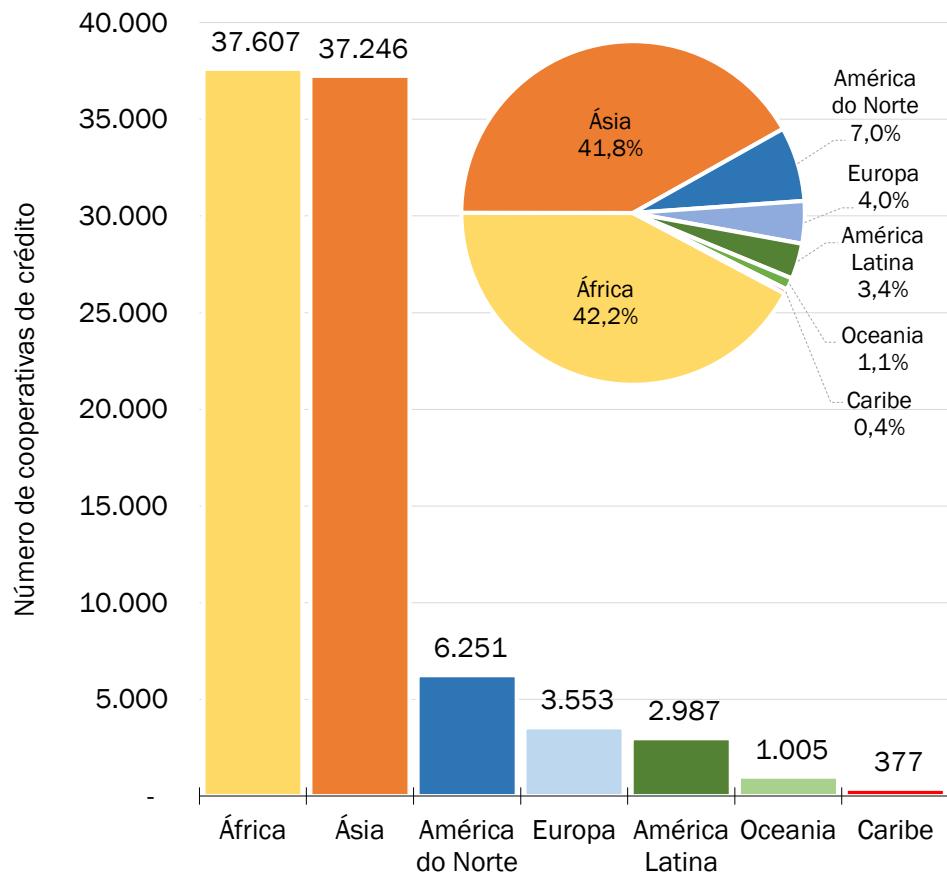


¹Fonte: CICOPA, ramo da Aliança Cooperativa Internacional que promove cooperativas de trabalhadores, cooperativas sociais e cooperativas de produtores na indústria e serviços. A CICOPA é membro de 46 federações cooperativas nacionais e regionais ou organizações de apoio que promovem cooperativas em 30 países. O estudo "Cooperatives and Employment Second Global Report" (2017) está disponível em: <<https://www.ica.coop/en/media/library/cooperatives-and-employment-second-global-report>> Acesso em outubro de 2019.

Distribuição das cooperativas de crédito no mundo

Número e distribuição das cooperativas de crédito e cooperados, por continente (2017)

Dados do Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (*World Council of Credit Unions – WOCCU¹*), em quantidade

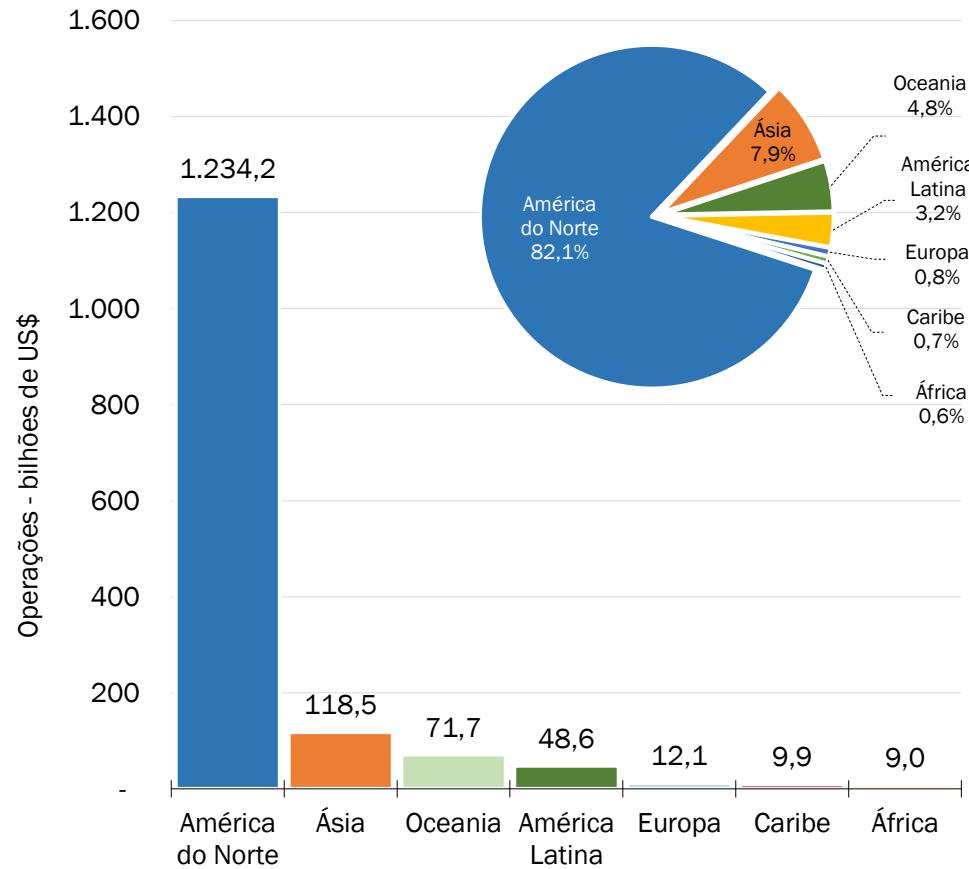
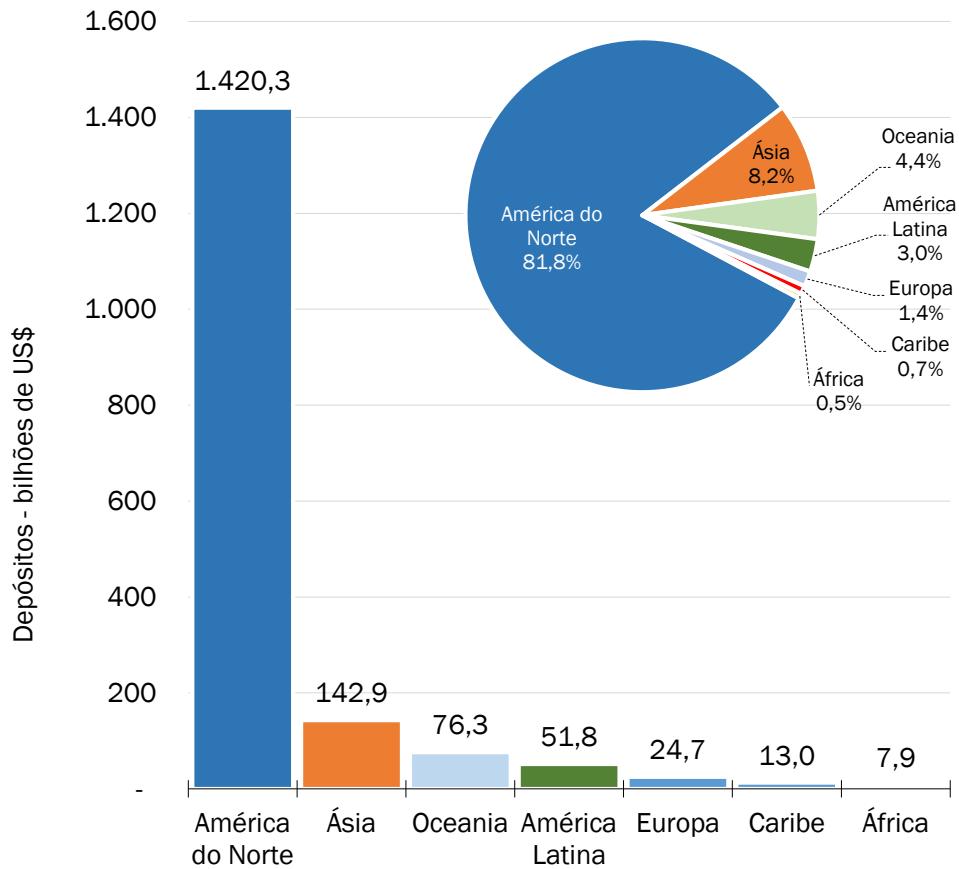


¹ Fonte: WOCCU, Relatório Estatístico Anual (2017) <http://www.woccu.org/documents/2017_Statistical_Report-Revised_Nov_2018> Acesso em outubro de 2019.

Distribuição das cooperativas de crédito no mundo

Valor e distribuição de depósitos e operações de crédito de cooperativas, por continente (2017)

Dados do Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (*World Council of Credit Unions – WOCCU¹*), em bilhões de US\$



¹ Fonte: WOCCU, Relatório Estatístico Anual (2017) <http://www.woccu.org/documents/2017_Statistical_Report-Revised_Nov_2018> Acesso em outubro de 2019.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

EXPERIÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

A experiência brasileira das cooperativas de crédito:
histórico, organização e regulamentação

O sistema financeiro e a oferta de crédito no Brasil

- No Brasil, a oferta de crédito e outras funções bancárias e financeiras de uso essencial pelo governo, empresas e famílias, são realizadas no âmbito do **Sistema Financeiro Nacional** – conjunto de regras, instituições privadas e públicas e órgãos reguladores que facilitam as transações financeiras e transferência de recursos entre os agentes no mercado doméstico.
- Embora seja notável o desenvolvimento do SFN ao longo das últimas décadas, com a ampliação do número e diversificação das instituições, o acesso ao crédito e aos serviços financeiros no Brasil permanece como um **desafio histórico a ser superado, tanto para as pessoas físicas quanto jurídicas**.
- Vale lembrar que o setor ainda é muito concentrado: ao final de 2017¹, os **4 maiores bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Bradesco)** controlavam **78,5% das operações de crédito e 76,35% dos depósitos de correntistas**². A concentração das informações de crédito, o mercado de capitais ainda pouco desenvolvido e a recuperação de crédito lenta e custosa para os credores são alguns dos desafios.
- Ao público, essas dificuldades se refletem, na prática, em *elevadas taxas de juros, tarifas onerosas, excesso de burocracia, custos das garantias, escassez de alternativas de acesso a crédito etc.* Além disso, persiste uma **desigualdade geográfica**: em junho de 2019, do total de 5.570 municípios brasileiros, 2.232 não contavam agências bancárias e 378 não possuíam qualquer posto de atendimento³.
- Neste cenário, **as cooperativas de crédito têm se solidificado no mercado doméstico como uma alternativa de acesso ao crédito e demais serviços bancários e financeiros em condições mais vantajosas e menos onerosas para famílias e empresas** – expandido sua rede de atendimento, operações e carteira ■

¹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/quatro-maiores-bancos-detinham-78-do-mercado-de-credito-do-pais-no-fim-de-2017.shtml>> acesso em outubro de 2019.

² Fonte: Bacen - Relatório de Estabilidade Financeira (abril de 2018).

³ Fonte: Bacen (ESTBAN) - Estatística Bancária Mensal por município (junho de 2019) e Divulgações Mensais - Evolução do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O sistema financeiro e a oferta de crédito no Brasil

Distribuição dos municípios com e sem agências bancárias ou postos de atendimento bancário (junho/2019)

Mapeamento dos municípios de acordo com a presença de agências bancárias (A) e agências bancárias ou postos de atendimento bancário (B)



¹ Fonte: Banco Central do Brasil. Nota: (*) foram considerados no mapeamento apenas municípios com agências bancárias e postos de atendimento (PA) avançado. Não foram considerados postos de atendimento eletrônico (PAE)

Histórico das Cooperativas de Crédito no Brasil

No Brasil, a experiência do cooperativismo se inicia ao final do século XIX. Segundo Pinheiro (2006)¹:

- A primeira sociedade brasileira a ter em sua denominação a expressão “Cooperativa” foi, provavelmente, a **“Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos”** de Ouro Preto (então província de Minas Gerais), fundada em 27 de outubro de 1889. Há, todavia, experiências menos documentadas na região².
- Apenas dois anos após a fundação da primeira cooperativa de crédito das Américas, em Quebec (Canadá), é criada a primeira cooperativa de crédito brasileira, a **“Caixa de Economia e Empréstimos Amstad”** (posteriormente batizada de “Caixa Rural de Nova Petrópolis”), na localidade de Linha Imperial, município de Nova Petrópolis (RS). Construída no tipo *Raiffeisen*, a cooperativa continua ativa até hoje, sob a denominação **“Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, a Sicredi Pioneira/RS”**.
- Anos mais tarde, em 1906, no município de Lajeado (RS), constituiu-se a “Caixa Econômica de Empréstimo de Lajeado”, a primeira cooperativa de crédito do tipo **“Luzzatti”** no Brasil. Ainda hoje, ela permanece ativa, sob denominação de **“Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado – Sicredi Integração RS/MG”**.
- Em 19 de setembro de 1912, foi fundada em Porto Alegre (RS) uma cooperativa central mista com seção de crédito, a **“União das Cooperativas Riograndense de Responsabilidade Ltda.”** – provavelmente a primeira cooperativa central a operar com crédito no Brasil, sendo suas filiadas cooperativas agrícolas.
- No início da década de 20, foi constituída, na cidade do Rio de Janeiro, a Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil - a primeira federação de cooperativas de crédito do Brasil.

¹ PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil – 4. Ed. – Brasília: BCB, 2006.

² Pinheiro (2006), citando Ocemg (1997), faz referência a uma “Sociedade Beneficente de Juiz de Fora”, fundada em 15 de março de 1885, portanto, antes da citada cooperativa de Ouro Preto. Essa obra cita que tal sociedade possuía, em 1894, 1.003 sócios, que se denominavam “consórcios”.

Histórico das Cooperativas de Crédito no Brasil

- Com a expansão do cooperativismo no país, as cooperativas passaram a serem progressivamente regulamentadas pelo governo brasileiro. A primeira norma a disciplinar o funcionamento das sociedades cooperativas, no entanto, foi o **Decreto do Poder Legislativo nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907**.
- Segundo o texto do **Decreto nº 1.637/1907**, as cooperativas poderiam ser organizadas sob a forma de sociedades anônimas, sociedades em nome coletivo ou em comandita, sendo regidas pelas leis específicas (art. 10). Como comando específico para cooperativas de crédito, dispunha o artigo 23:

“ As cooperativas de crédito agrícola que se organizarem em pequenas circunscrições rurais, com ou sem capital social, sob a responsabilidade pessoal, solidária e ilimitada dos associados, para o fim de emprestar dinheiro aos sócios e receber em depósito suas economias, gozarão de isenção de selo para as operações e transações de valor não excedente a 1:000\$ (um conto de réis) e para os seus depósitos. ”

- Com a **Lei nº 4.984, de 31 de dezembro de 1925**, atribuiu-se ao Ministério da Agricultura a incumbência da fiscalização, sem ônus algum, do cumprimento das prescrições do Decreto nº 1.637. Menos de um ano depois, o **Decreto nº 17.339, de 2 de junho de 1926**, aprovou o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e do funcionamento das caixas populares e bancos populares, sob tutela do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, órgão do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.
- Em 20 de fevereiro de 1929, o Ministro dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio aprovaria as Instruções Complementares para a boa execução do regulamento que baixou com o **Decreto nº 17.339**, estabelecendo procedimentos de fiscalização, as características das caixas Raiffeisen e dos bancos Luzzatti, bem como as regras a serem observadas pelas federações de cooperativas (posteriormente integrados ao **Decreto nº 22.239/1932**).

¹ Fonte: PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil – 4. Ed. – Brasília: BCB, 2006.

Histórico das Cooperativas de Crédito no Brasil

- O Decreto do Poder Legislativo nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, reformou as disposições do Decreto nº 1.637, na parte referente às sociedades cooperativas. Pelo diploma, as cooperativas de crédito foram definidas como aquelas que:

“ ... têm por objetivo principal proporcionar a seus associados crédito e moeda, por meio da mutualidade e da economia, mediante uma taxa módica de juros, auxiliando de modo particular o pequeno trabalho em qualquer ordem de atividade na qual ele se manifeste, seja agrícola, industrial, ou comercial ou profissional, e, acessoriamente, podendo fazer, com pessoas estranhas à sociedade, operações de crédito passivo e outros serviços conexos ou auxiliares do crédito.

”

- O Decreto nº 22.239/1932 procurou regulamentar também as características das cooperativas de acordo com o tipo: Raiffeisen; bancos populares do tipo Luzzatti; cooperativas de crédito mútuo (tipo Desjardins); cooperativas populares de crédito urbano; cooperativas de crédito agrícola; cooperativas de crédito profissionais, de classe ou de empresas; as cooperativas mistas com seção de crédito; e cooperativas centrais. O Decreto nº 22.239/1932 passou por inúmeras revogações e revigorações, criando-se e extinguindo-se a necessidade de autorização e responsabilidade de fiscalização.
- O Decreto-Lei nº 5.893 de 1º de agosto de 1938 criou a Caixa de Crédito Cooperativo, destinada ao financiamento e fomento do cooperativismo. A Lei nº 1.412, de 13 de agosto de 1951, transformou a Caixa de Crédito Cooperativo no Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), com objetivo de promover assistência e amparo às cooperativas.
- Com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as cooperativas de crédito equipararam-se às demais instituições financeiras, transferindo ao Banco Central do Brasil as atribuições de autorização de funcionamento e fiscalização de cooperativas de crédito de qualquer tipo, bem como da seção de crédito das cooperativas que a tenham.
- Finalmente, a atual Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 instituiu o regime jurídico vigente das sociedades cooperativas. Definindo as cooperativas como sociedades de pessoas de natureza civil, mantendo a fiscalização e o controle das cooperativas de crédito e das seções de crédito das agrícolas mistas com o Banco Central do Brasil.

¹ Fonte: PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil – 4. Ed. – Brasília: BCB, 2006.

Principais Leis e Normas do Cooperativismo de Crédito

No Brasil, as principais leis e normas que regem o cooperativismo no crédito¹ incluem:

- A Lei nº 5.764/1971 (Política Nacional de Cooperativismo), que instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas, suas características, os princípios do cooperativismo e os tipos de cooperativas: (i) **singulares**, constituídas pelo número mínimo de 20 pessoas, sendo permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto atividades econômicas correlatas às de pessoa física, ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos. (ii) **centrais ou federações de cooperativas**, constituídas de, no mínimo, 3 singulares filiadas; (iii) **confederações de cooperativas centrais**, constituídas por pelo menos 3 cooperativas centrais ou federações de cooperativas.
- A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.788/2000, que autorizou a constituição de bancos cooperativos mediante controle acionário de cooperativas centrais, com a finalidade de possibilitar o acesso aos produtos e serviços bancários não disponíveis às cooperativas de crédito, como acesso à câmara de compensação de cheques, aos créditos oficiais, à reserva bancária e ao mercado interfinanceiro. Os bancos cooperativos subordinam-se à legislação e à regulamentação aplicáveis aos bancos comerciais e múltiplos.
- A Lei Complementar nº 130/2009, que definiu os objetivos principais das **Sociedades Cooperativas de Crédito**, com destaque a: conceder crédito e captar depósitos à vista e a prazo dos respectivos associados, realizar recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, realizar operações com outras instituições financeiras e obter recursos de pessoas jurídicas, em caráter eventual, a taxas favorecidas ou isentas de remuneração, além de outras operações. Em detalhe, as **cooperativas centrais de crédito** são constituídas para organizar, em comum acordo e em maior escala, os serviços financeiros e assistenciais das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços e pela supervisão auxiliar das singulares. As **federações de cooperativas de crédito**, por outro lado, não podem realizar operações restritas às instituições financeiras, como a captação de recursos e a concessão de empréstimos. Finalmente, as **confederações** têm por objetivo orientar, coordenar e executar atividades destas, nos casos em que o porte dos empreendimentos ou a natureza das atividades transcendam capacidade ou a conveniência das associadas.
- A Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.434/2015, que classificou as cooperativas singulares nas seguintes categorias de acordo com as operações praticadas: plena, clássica e de capital e empréstimo.
- Vale lembrar que as cooperativas de crédito são autorizadas e supervisionadas pelo Banco Central. Os depósitos e créditos mantidos em cooperativas têm a proteção do **Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)** em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial dessas instituições. O valor limite da proteção é o mesmo em vigor para os depositantes dos bancos.

¹ Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>> acesso em outubro de 2019.

Organização das Cooperativas de Crédito no SFN

O Sistema Financeiro Nacional é organizado por agentes normativos, supervisores e operadores:

Moeda, crédito, capitais e câmbio

O principal ramo do SFN lida diretamente com quatro tipos de mercado:

- mercado monetário: é o mercado que fornece à economia papel-moeda e moeda escritural, aquela depositada em conta-corrente;
- mercado de crédito: é o mercado que fornece recursos para o consumo das pessoas em geral e para o funcionamento das empresas;
- mercado de capitais: é o mercado que permite às empresas em geral captar recursos de terceiros e, portanto, compartilhar os ganhos e os riscos;
- mercado de câmbio: é o mercado de compra e venda de moeda estrangeira.

Órgãos normativos

Os órgãos normativos determinam regras gerais para o bom funcionamento do SFN

Supervisores

As entidades supervisoras trabalham para que os cidadãos e os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos normativos.

Operadores

Os operadores (entre eles, **as cooperativas de crédito**) são as instituições que lidam diretamente com o público, no papel de intermediário financeiro.

	Moeda, crédito, capitais e câmbio	Seguros privados	Previdência fechada
Órgãos normativos	CMN Conselho Monetário Nacional	CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados	CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar
Supervisores	BC Banco Central do Brasil	CVM Comissão de Valores Mobiliários	Susep Superintendência de Seguros Privados
Operadores	Bancos e caixas econômicas  Cooperativas de crédito  Instituições de pagamento** 	Administradoras de consórcios  Corretoras e distribuidoras*  Demais instituições não bancárias 	Bolsa de valores  Bolsa de mercadorias e futuros  Entidades abertas de previdência  Sociedades de capitalização 



Seguros privados

É o ramo do SFN para quem busca seguros privados, contratos de capitalização e previdência complementar aberta.

- mercado de seguros privados: é o mercado que oferece serviços de proteção contra riscos;
- previdência complementar aberta: é um tipo de plano para aposentadoria, poupança ou pensão. Funciona à parte do regime geral de previdência e aceita a participação do público em geral.
- contratos de capitalização: são os acordos em que o contratante deposita valores podendo recebê-los de volta com juros e concorrer a prêmios.

Previdência fechada

Voltado para funcionários de empresas e organizações. O ramo dos fundos de pensão trata de planos de aposentadoria, poupança ou pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou entidades de classe.

Fonte/Reprodução: Banco Central do Brasil. * Dependendo de suas atividades corretoras e distribuidoras também são fiscalizadas pela CVM.

** As Instituições de Pagamento não compõem o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BCB, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN.

Estrutura do Cooperativismo de Crédito no Brasil

No Brasil, o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) está estruturado da seguinte forma¹:

- **4 sistemas de cooperativas de crédito de terceiro nível (confederações):** possuem personalidade jurídica própria e reúnem no mínimo 3 centrais, com o objetivo de defender seus interesses, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica:



- **5 sistemas organizados em segundo nível (centrais):** constituída por, no mínimo, 3 cooperativas singulares, têm por objetivo organizar, em maior escala e de forma recíproca, os serviços das filiadas:



- **Cooperativas singulares de crédito não filiadas a centrais:** têm objetivo de prestar serviços diretos aos associados, sendo constituídas por um mínimo de 20 cooperados.
- **Os "bancos cooperativos",** que devem ter controle acionário de cooperativas centrais de crédito, e fornecem produtos e serviços financeiros especialmente para os membros do sistema, tais como poupança e fundo de investimento²:



¹ Fonte: Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP). ² No Brasil, existem dois bancos cooperativos: o Banco Cooperativo Sicredi S/A, fundado em 16 de outubro de 1995 e o Banco Cooperativo do Brasil S/A fundado em 21 de julho de 1997.

Tipologia das Cooperativas de Crédito

Ao longo da história, as cooperativas de crédito absorveram os ensinamentos e regras de todas as experiências pioneiras do cooperativismo, dando origem a uma tipologia de “modelos” que serviram de base para constituição de novas instituições, cada qual com suas características e regras específicas¹:

- **Tipo Schulze-Delitzsch:** inspirado na experiência pioneira de *Herman Schulze* e as cooperativas urbanas em *Delitzsch*, na Alemanha (1849). Dado o foco original no atendimento das necessidades creditícias da classe média urbana (artesãos, comerciantes, pequenos patrões e proprietários de lojas e indústrias), não apresenta caráter fechado de organização profissional, permitindo a participação de todas as categorias econômicas.
- **Tipo Raiffeisen:** inspiradas nas cooperativas pioneiras de crédito rural de *Friedrich Raiffeisen* na *Renânia Palatina* (Alemanha, 1848), apresenta como principais características a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, a singularidade de votos dos sócios (independentemente do número de quotas-partes), a área de atuação restrita, a ausência de capital social, a não distribuição de sobras, excedentes ou dividendos e a não remuneração de dirigentes.
- **Tipo Luzzatti:** inspirado na experiência do italiano *Luigi Luzzatti*, que constitui o primeiro banco cooperativo em Milão na Itália (1865). Como característica do modelo, destacavam-se a não existência de vínculo para a associação, exceto limitação geográfica por bairro ou município; quotas de capital de pequeno valor; concessão de crédito, também de pequeno valor, sem garantias reais; não remuneração dos dirigentes e responsabilidade limitada ao valor subscrito.
- **Tipo Desjardins:** inspirada na experiência da caixa popular por *Alphonse Desjardins* em *Lévis*, província de Quebec, Canadá (1900/1901), tinha como principal característica a existência de um ponto comum entre os sócios, reunindo grupos homogêneos, tais como membros de clubes, trabalhadores de uma mesma fábrica, funcionários públicos, por exemplo. No Brasil, passou a ser conhecida como cooperativa de crédito mútuo.

¹ PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de Crédito: história da evolução normativa no Brasil – 4. Ed. – Brasília: BCB, 2006.

Tipologia das Cooperativas de Crédito

No início dos anos 2000, a maior parte das cooperativas de crédito eram classificadas com base nas restrições e regras impostas ao quadro associativo (incluindo, por exemplo, as cooperativas de crédito rural, de empresários de setores e de ordem profissional). Nos primeiros anos, graças a novas alterações no ambiente regulatório, popularizaram-se as cooperativas de **Livre Admissão**, que contavam com maior flexibilidade nas regras de associação, por exemplo, no que se refere aos vínculos (laços) geográficos entre a cooperativa e seus membros.

Com a Resolução nº 4.434/2015 da CVM¹, alterou-se novamente a forma classificar e categorizar as cooperativas singulares de crédito no Brasil, desta vez, conforme as operações permitidas e riscos assumidos por elas:

- **Cooperativas de capital e empréstimo:** na mais simples das categorias, as cooperativas não estão habilitadas a realizarem captação de depósitos, operações com ouro, moeda estrangeira ou relacionadas à variação cambial, derivativos e preços de mercadorias e futuros, securitização, empréstimos de ativos, operações compromissas e em cotas de investimento. Como resultado, o capital dessas cooperativas singulares de capital e empréstimo se origina unicamente do aporte direto e integralizado dos próprios associados.
- **Cooperativas clássicas:** habilitadas a captarem recursos de depósito. Todavia, não estão autorizadas a realizar operações mais complexas e arriscadas, como aquelas que já são vetadas às cooperativas mais simples (operações em moeda estrangeira, variação cambial, derivativos e instrumentos de mercados futuros).
- **Cooperativas plenas:** habilitadas a captar depósitos e a realizam todas as operações previstas na resolução.

Foram acertados também novos valores de capital inicial, patrimônio líquido, estrutura de governança e regime de apuração do capital, conforme a nova classificação da cooperativa financeira instaurada pela Resolução.

¹ Disponível em https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v1_0.pdf> Acesso em outubro de 2019.

Principais números do Cooperativismo de Crédito no Brasil

De acordo com o relatório recente do Banco Central do Brasil, o SNCC contava, ao fim de 2018:

- **925 sedes, 5.384 postos de atendimento (PA) e 910 postos de atendimento eletrônico (PAE).**
- Rede de atendimento presente em cerca de 47% dos municípios brasileiros, que respondem conjuntamente por cerca de 73% da população brasileira (média de 37,4 mil habitantes por município) e 86% do PIB (média de R\$ 1,1 bilhão por município, a preços correntes de 2016)².
- **Forte presença na Região Sul do país**, onde 92% dos municípios contavam com postos de atendimento de cooperativas de crédito singulares (seguida pela Região Sudeste, com 58% de cobertura; e pela Região Centro-Oeste, com 56% dos municípios atendidos).
- **Quase 10 milhões de cooperados ativos** – a maior parte formada por indivíduos (pessoa física), o que corresponde a uma **penetração de 4,2% da população**, segundo dados do IBGE. Na Região Sul do país, novamente destacada, esse percentual atingia 16% da população.
- Participação crescente das cooperativas no Sistema Financeiro Nacional (SFN), com:
 - ✓ **Carteira de crédito que correspondia a 3,8% do SFN** (ante a 2,5%, em 2014). Esse crescimento da carteira de crédito das cooperativas foi superior a todos os segmentos de instituições financeiras do SFN nos últimos cinco anos, considerando as modalidades de crédito varejo (incluindo bancos públicos e desenvolvimento).
 - ✓ **Ativos totais que correspondiam a 2,7% do SFN** (ante a 1,7%, em 2014).
 - ✓ **Depósitos totais que correspondiam a 5,6% do SFN** (ante a 3,9%, em 2014).

¹ Fonte: Banco Central do Brasil “Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo” (Data-base: dezembro/2018), disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/9_panorama_sncc_2018.pdf> Acesso em outubro de 2019.

² Fonte: Fipe, com base em dados do IBGE.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PANORAMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL

Evolução, presença e distribuição geográfica das cooperativas
de crédito, postos de atendimento e emprego no país

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Nesta seção, o trabalho busca oferecer informações quantitativas a respeito da evolução da estrutura de cooperativas de crédito, a partir de:

- Informações do **Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central** (Unicad¹), do Banco Central do Brasil, a respeito do número e distribuição de cooperativas de crédito e postos de atendimento .
- Dados de emprego formal nas cooperativas de crédito, a partir de dados da **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** e **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)**, mantidas pelo Ministério da Economia até 2018².

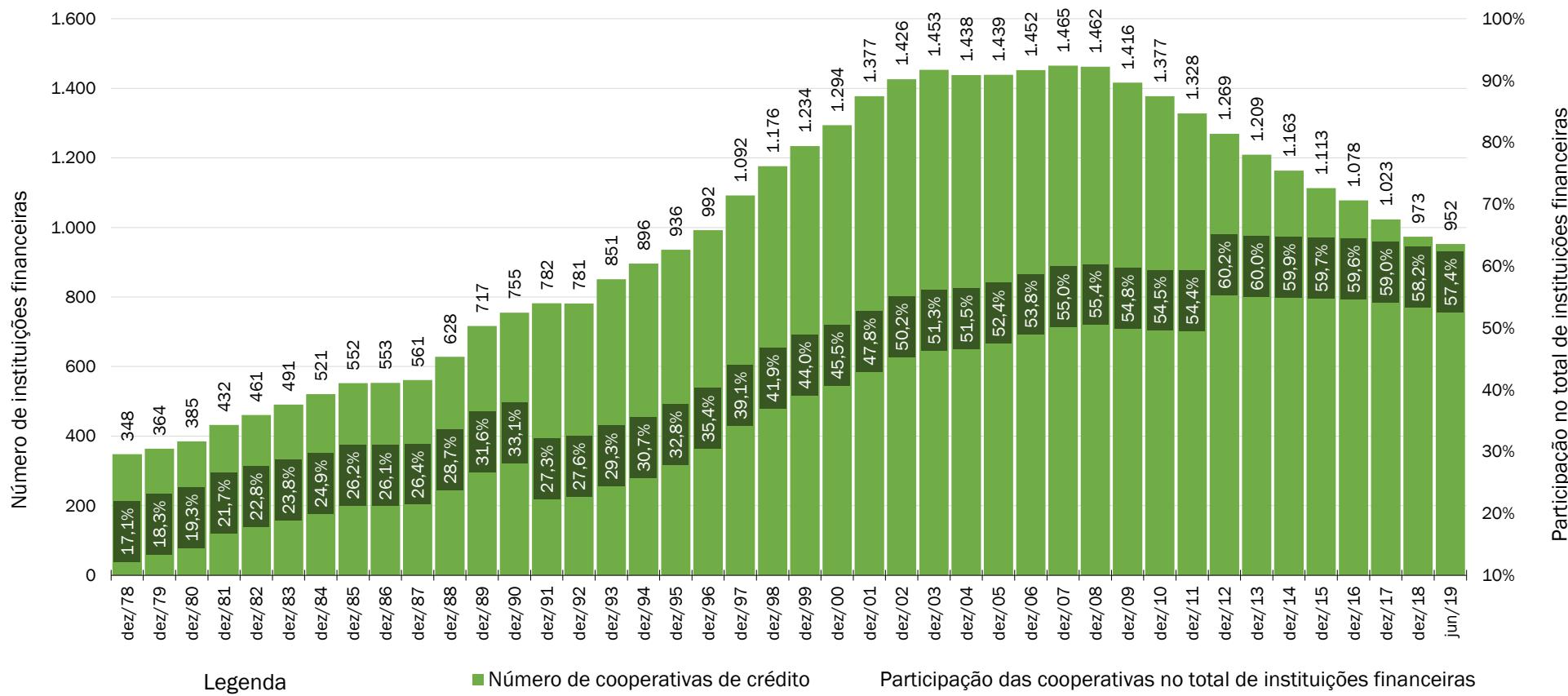
¹ A carta circular Bacen nº 3.762 dispõe sobre o registro da vinculação de cooperativas centrais de crédito a confederações constituídas de cooperativas centrais de crédito (confederações de centrais), no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad). A carta circular nº 3.762 foi publicada pelo Banco Central do Brasil em 31 de março de 2016, e determina que devem ser registrados no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad) os vínculos existentes entre as confederações constituídas por cooperativas centrais de crédito (confederações de centrais) e as cooperativas centrais de crédito a elas filiadas. Esses registros devem ser realizados pelas confederações de crédito quando autorizadas a funcionar como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil e pelas cooperativas centrais de crédito, quando filiadas a confederações de centrais não autorizadas a funcionar como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil.

² A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) tem por objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no país, para identificação dos trabalhadores com direito ao recebimento do Abono Salarial, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais. Já o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado como registro permanente de admissões e dispensa de empregados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servindo como base para a elaboração de estudos, pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Evolução do número de instituições de cooperativas de crédito autorizadas

Quantidade de cooperativas de créditos autorizadas a operar no Brasil e sua participação no total de instituições financeiras autorizadas¹



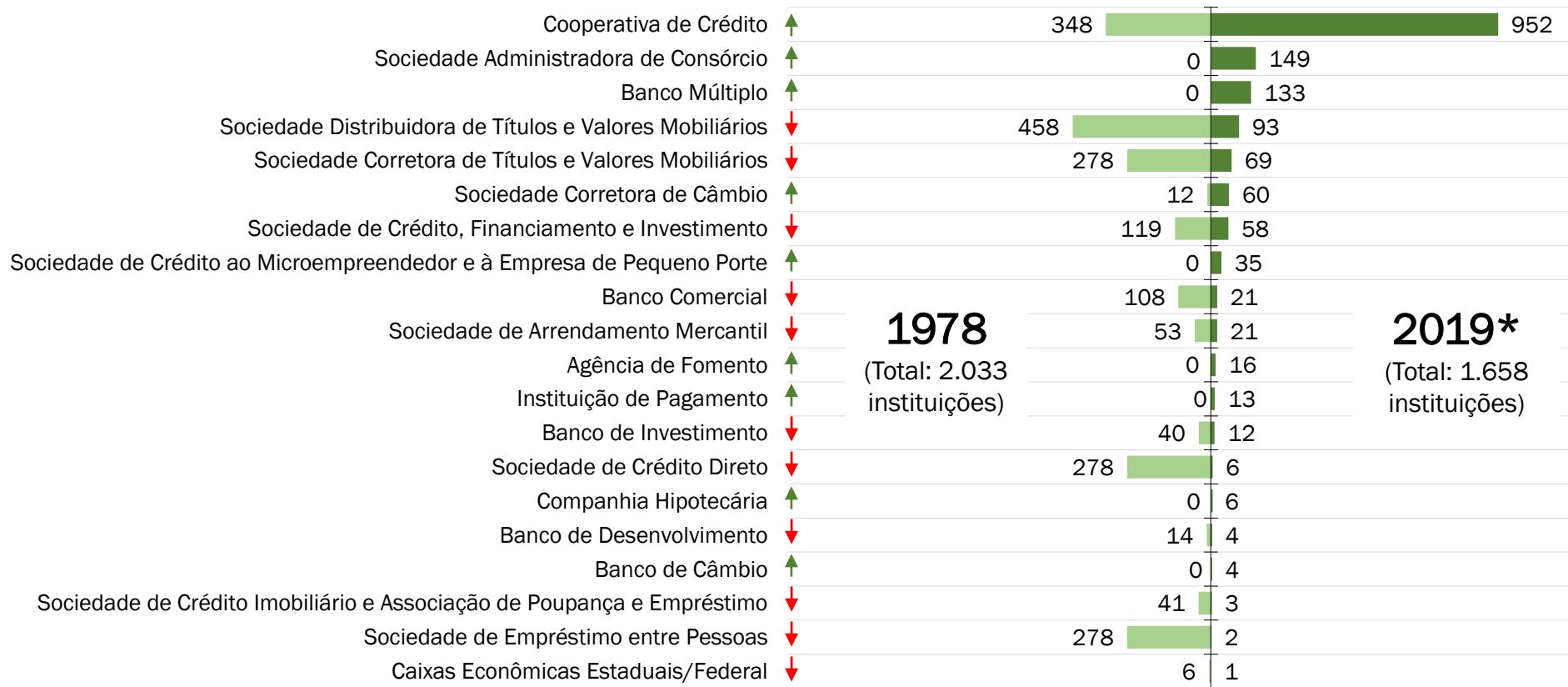
Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

¹ Foram consideradas as instituições nas seguintes situações: "Autorizadas sem Atividade"; "Autorizadas em Atividade"; "Em Adm. Especial Temporária"; "Em Intervenção" e "Paralisadas".

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Número de instituições financeiras autorizadas a operar no Brasil, por tipo

Quantidade de cooperativas de créditos autorizadas a operar no Brasil e sua participação no total de instituições financeiras autorizadas¹



Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf). Foram consideradas todos os tipos de instituições financeiras.

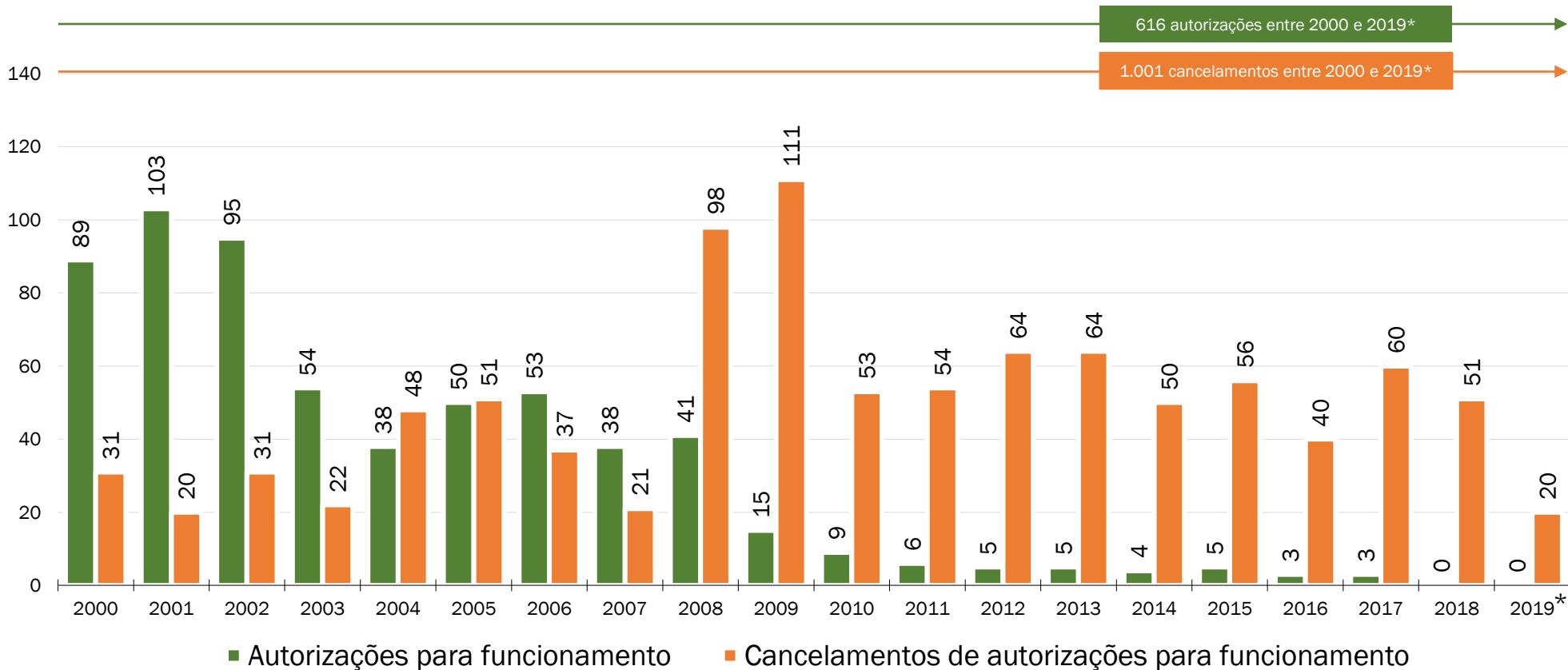
¹ Foram consideradas as instituições nas seguintes situações: "Autorizadas sem Atividade"; "Autorizadas em Atividade"; "Em Adm. Especial Temporária"; "Em Intervenção" e "Paralisadas".

Nota: (*) informações de junho de 2019.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Evolução do número anual de autorizações para cooperativas de crédito no Brasil

Quantidade de autorizações para funcionamento e cancelamentos de autorizações para funcionamento para cooperativas de crédito

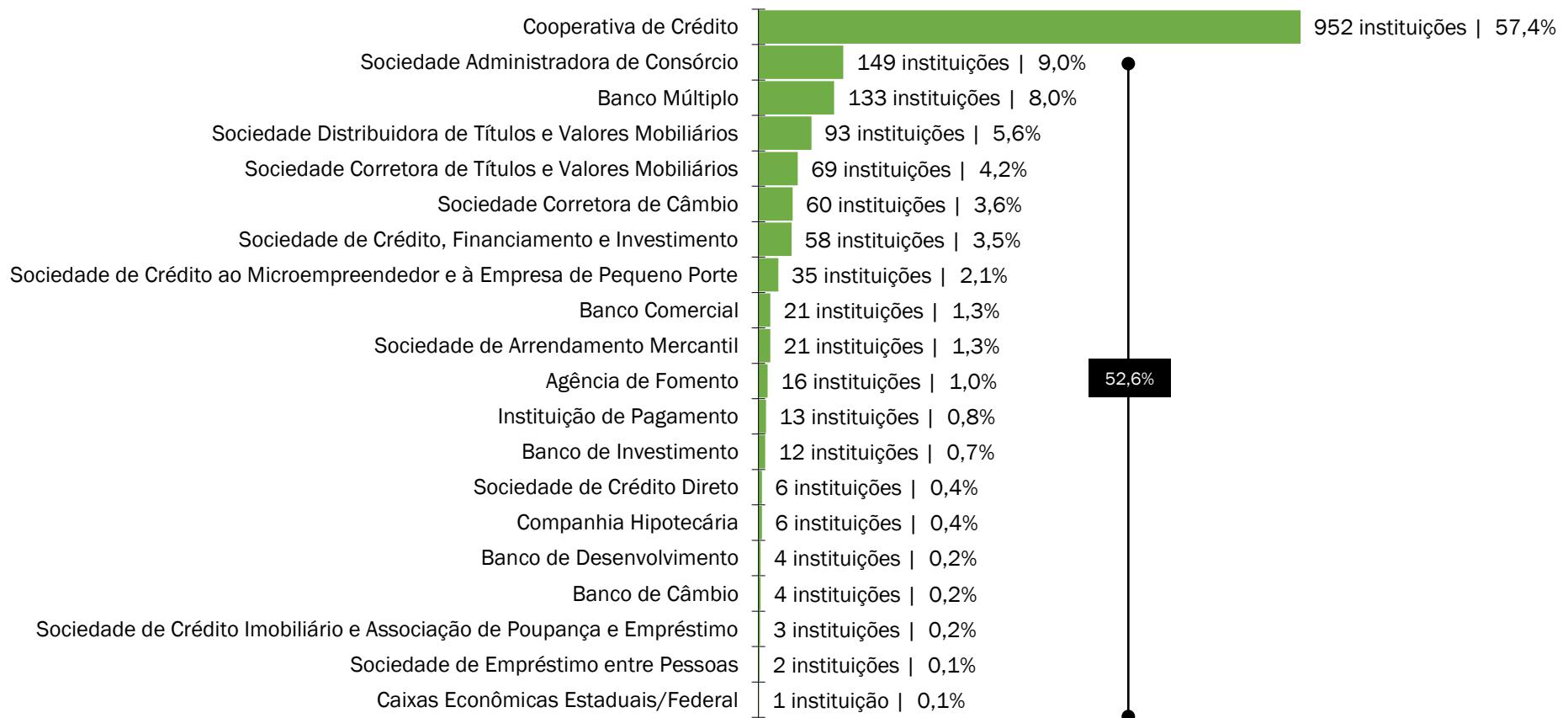


Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf). Nota: (*) 2019 = acumulado até junho.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Distribuição das instituições financeiras autorizadas no Brasil (junho/2019)

Quantidade de cooperativas autorizadas a operar no Brasil e sua participação no total de instituições financeiras autorizadas¹



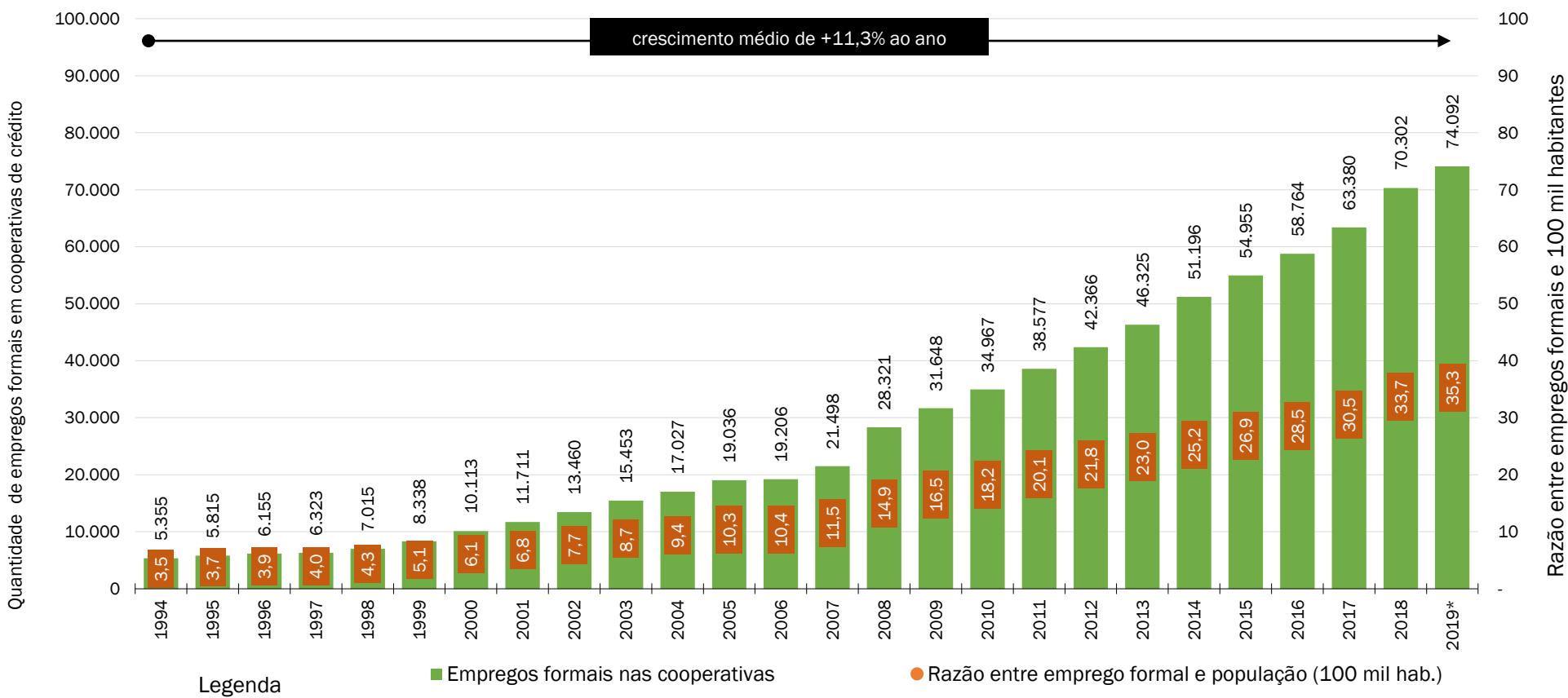
Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

¹ Foram consideradas as instituições nas seguintes situações: "Autorizadas sem Atividade"; "Autorizadas em Atividade"; "Em Adm. Especial Temporária"; "Em Intervenção" e "Paralisadas".

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Evolução do emprego formal em cooperativas de crédito na economia brasileira

Dados referentes ao estoque de empregos formais ao término de cada ano no segmento e população residente

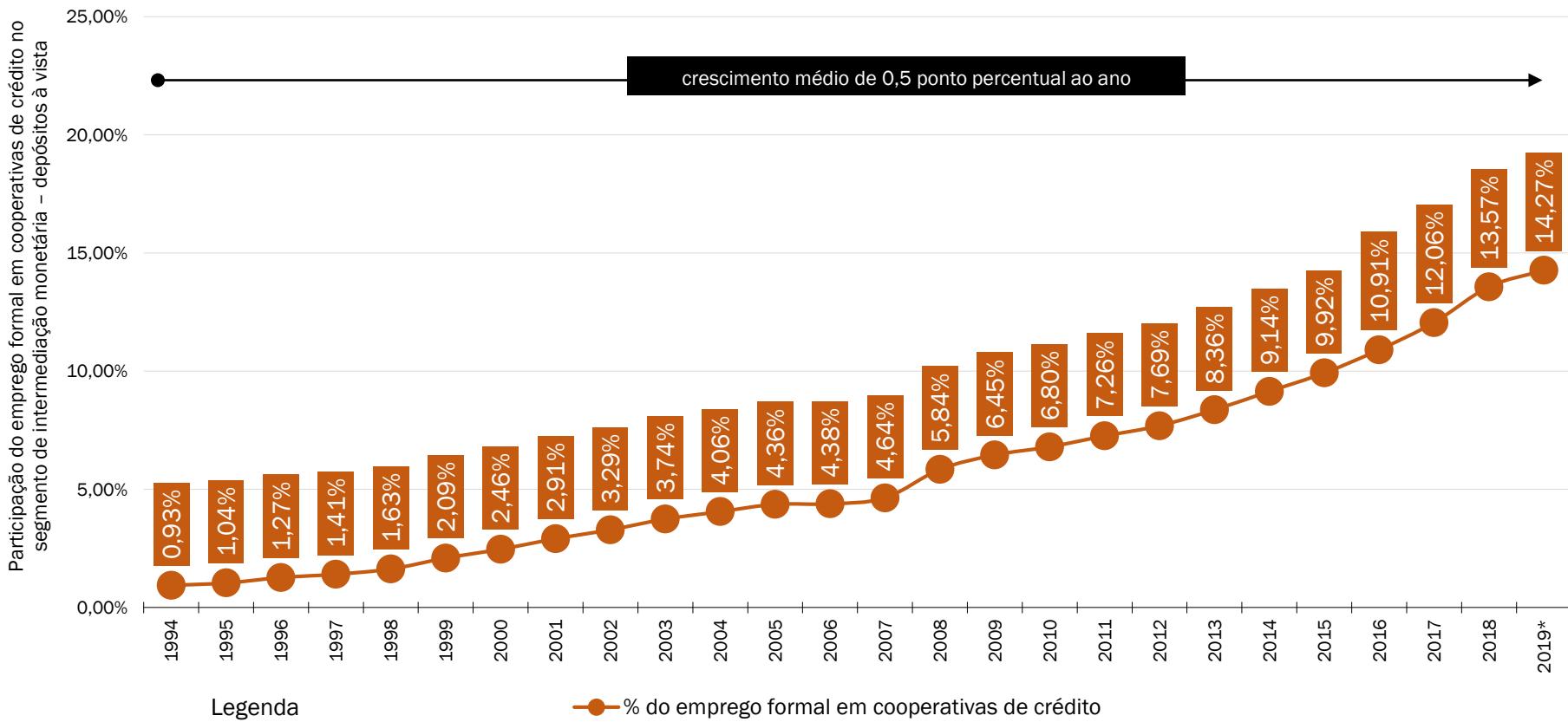


Fonte: IBGE, RAIS/ME e CAGED/ME. NOTA: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). As informações obtidas via microdados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 por meio da quantidade de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Participação do emprego formal em cooperativas de crédito em relação ao segmento

Dados referentes ao estoque de empregos formais ao final de cada ano no segmento e o total do emprego no seu segmento econômico

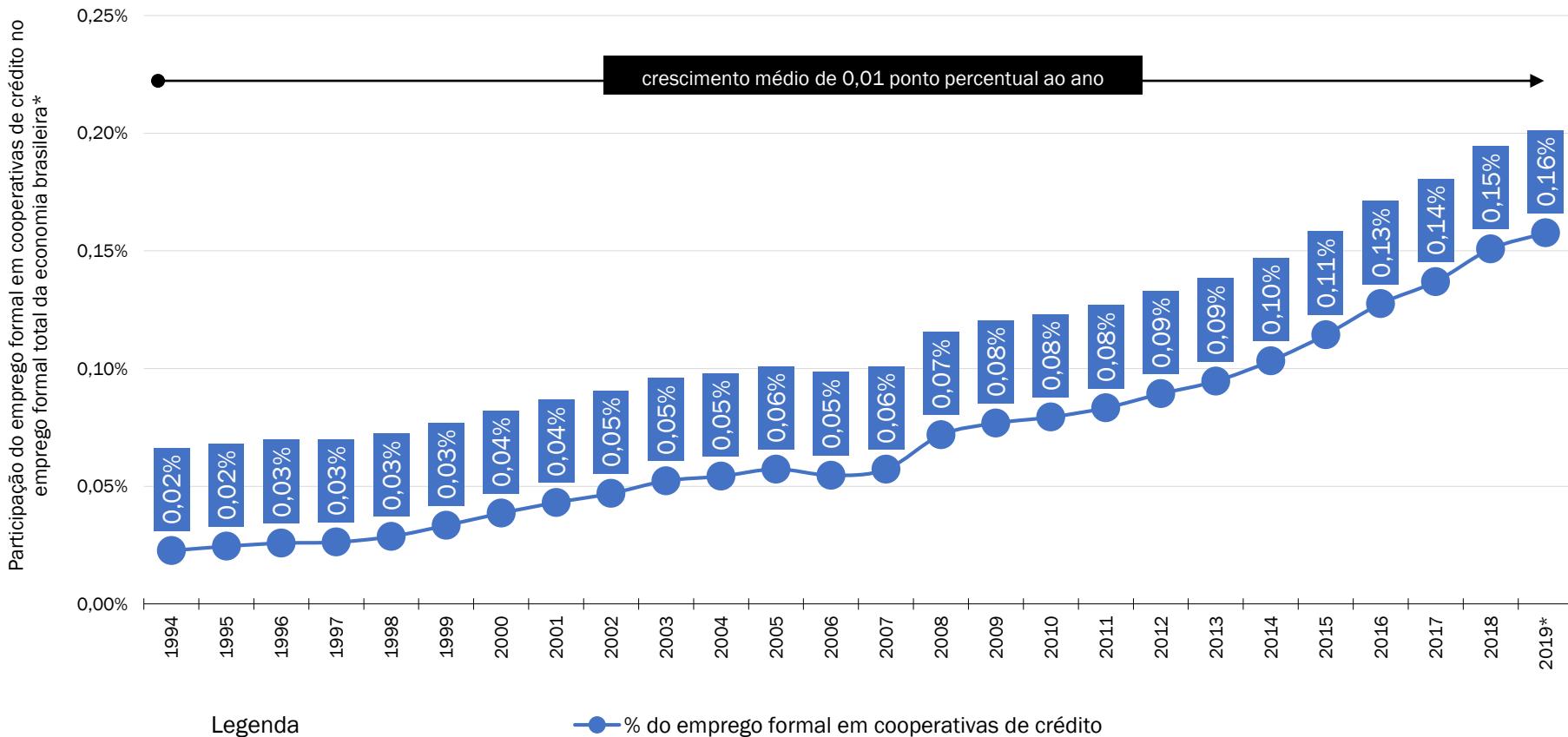


Fonte: RAIS/ME e CAGED/ME. Nota: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). O segmento econômico foi definido a partir do Grupo CNAE 95 64.2 (Intermediação monetária - depósitos à vista) e Grupo CNAE 95 64.2 (Intermediação monetária - depósitos à vista), que incluem bancos comerciais, bancos múltiplos, caixas econômicas e cooperativas de crédito.. As informações obtidas via micródados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 pelo saldo de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Participação do emprego formal em cooperativas de crédito em relação ao total

Dados referentes ao estoque de empregos formais ao final de cada ano no segmento e o total do emprego formal na economia brasileira

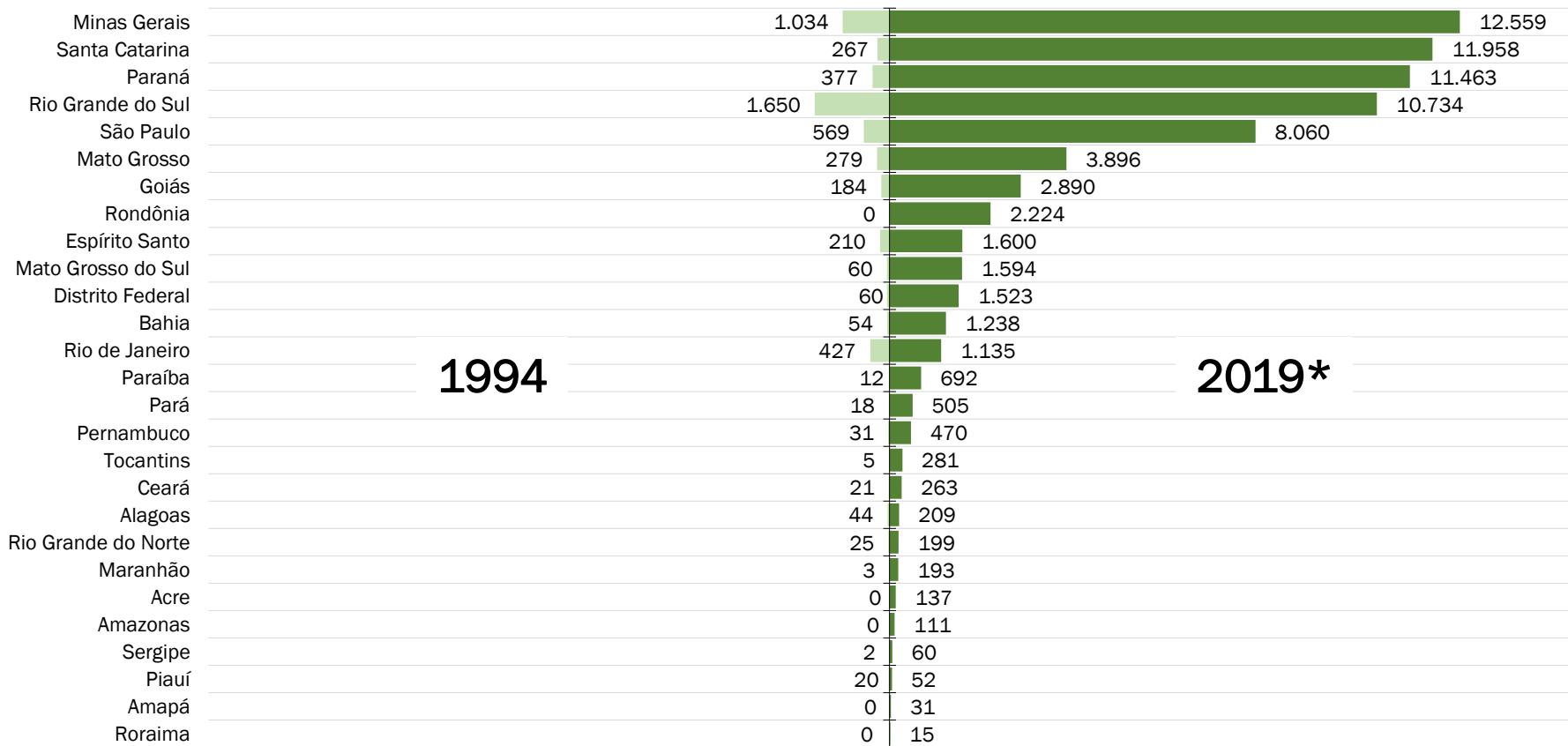


Fonte: RAIS/ME e CAGED/ME. NOTA: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). As informações obtidas via microdados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 por meio da quantidade de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Comparativo do volume de empregos formais em cooperativas de crédito por UF

Quantidade de emprego formal em cooperativas de crédito em 1994 e 2019*, por unidade federativa

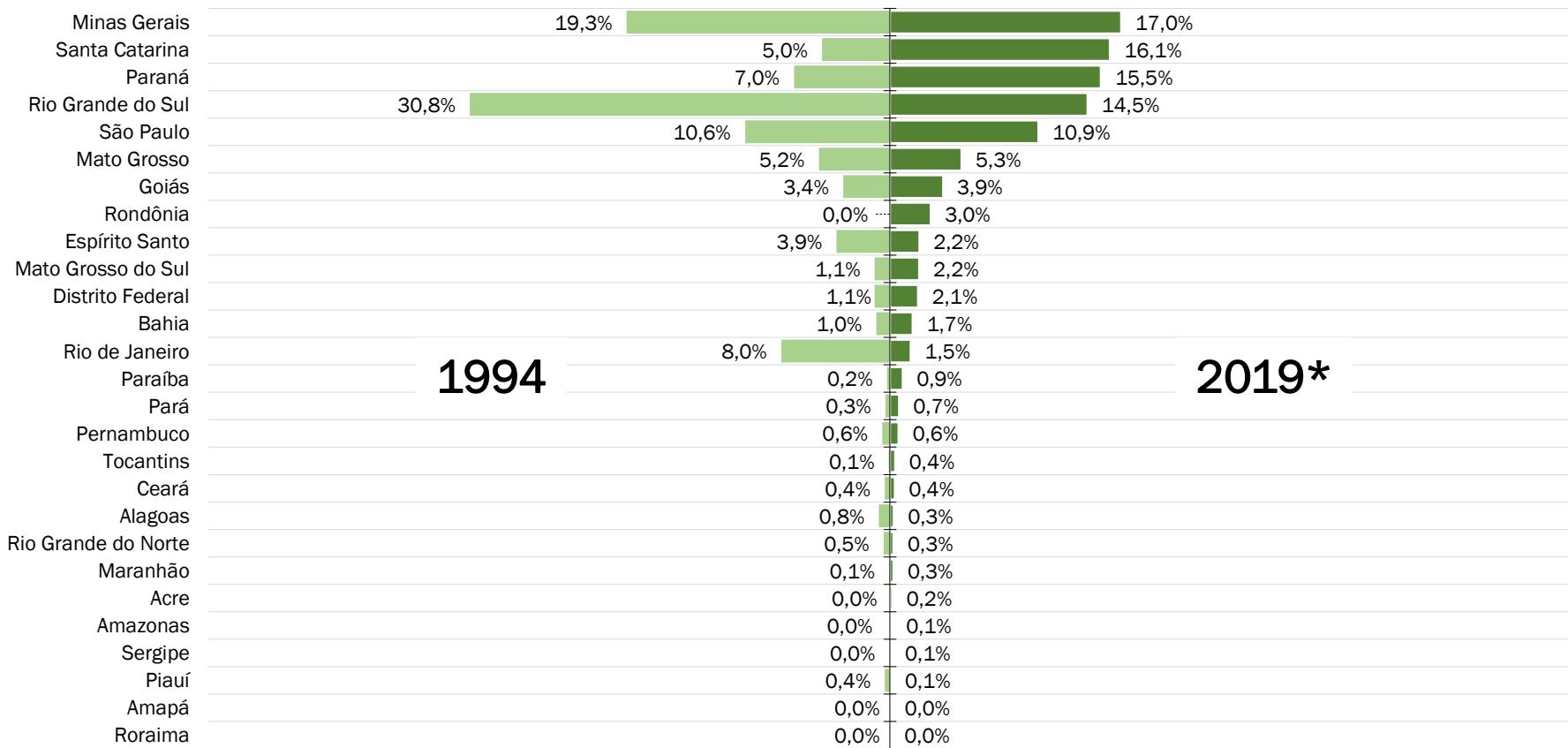


Fonte: IBGE, RAIS/ME e CAGED/ME. NOTA: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). As informações obtidas via microdados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 por meio da quantidade de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Comparativo da distribuição do emprego formal em cooperativas de crédito por UF

Distribuição dos vínculos de emprego formal em cooperativas de crédito em 1994 e 2019*, por unidade federativa

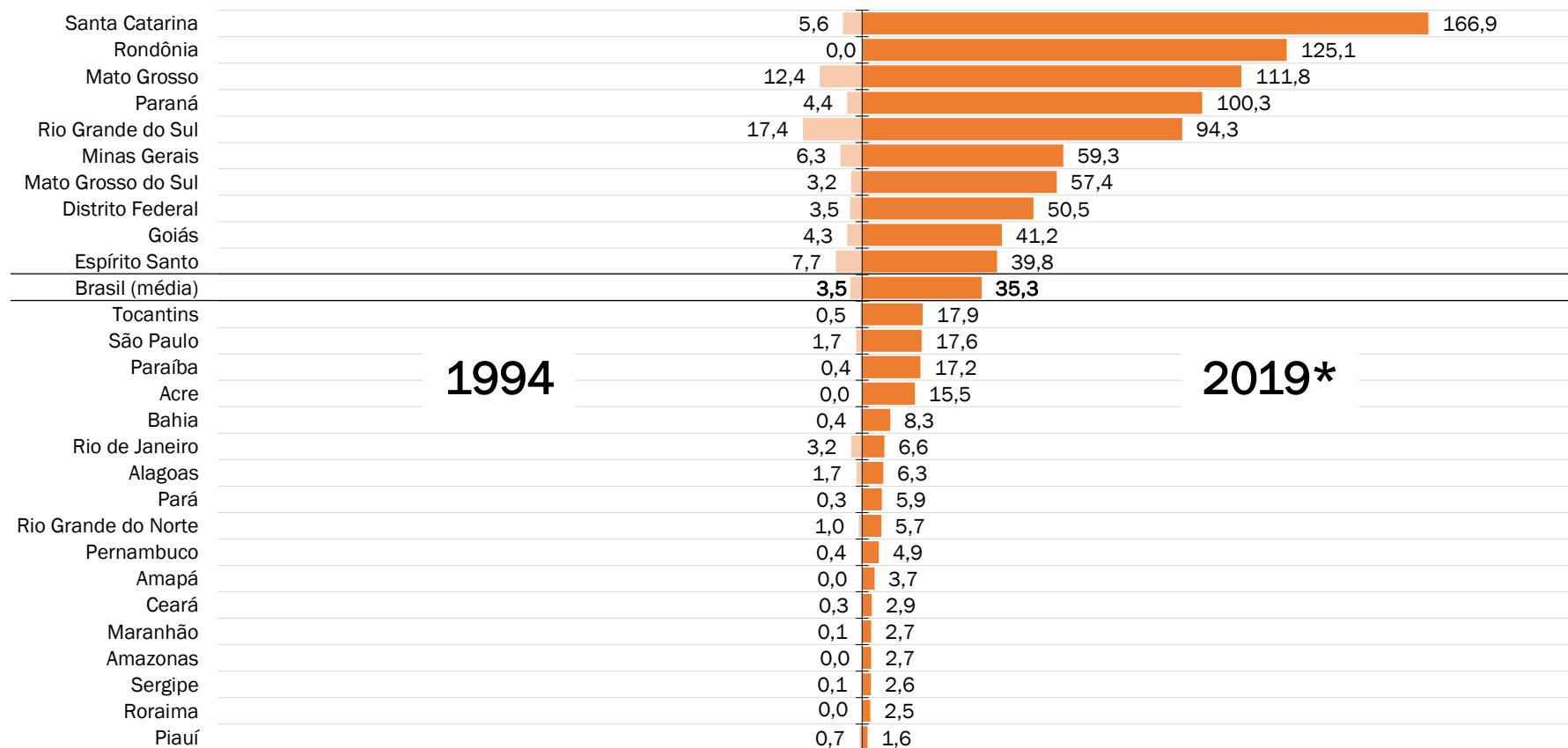


Fonte: IBGE, RAIS/ME e CAGED/ME. NOTA: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). As informações obtidas via microdados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 por meio da quantidade de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Comparativo da densidade do emprego formal em cooperativas de crédito/100 mil hab. por UF

Quantidade de emprego formal em cooperativas de crédito por 100 mil habitantes em 1994 e 2019*, por unidade federativa

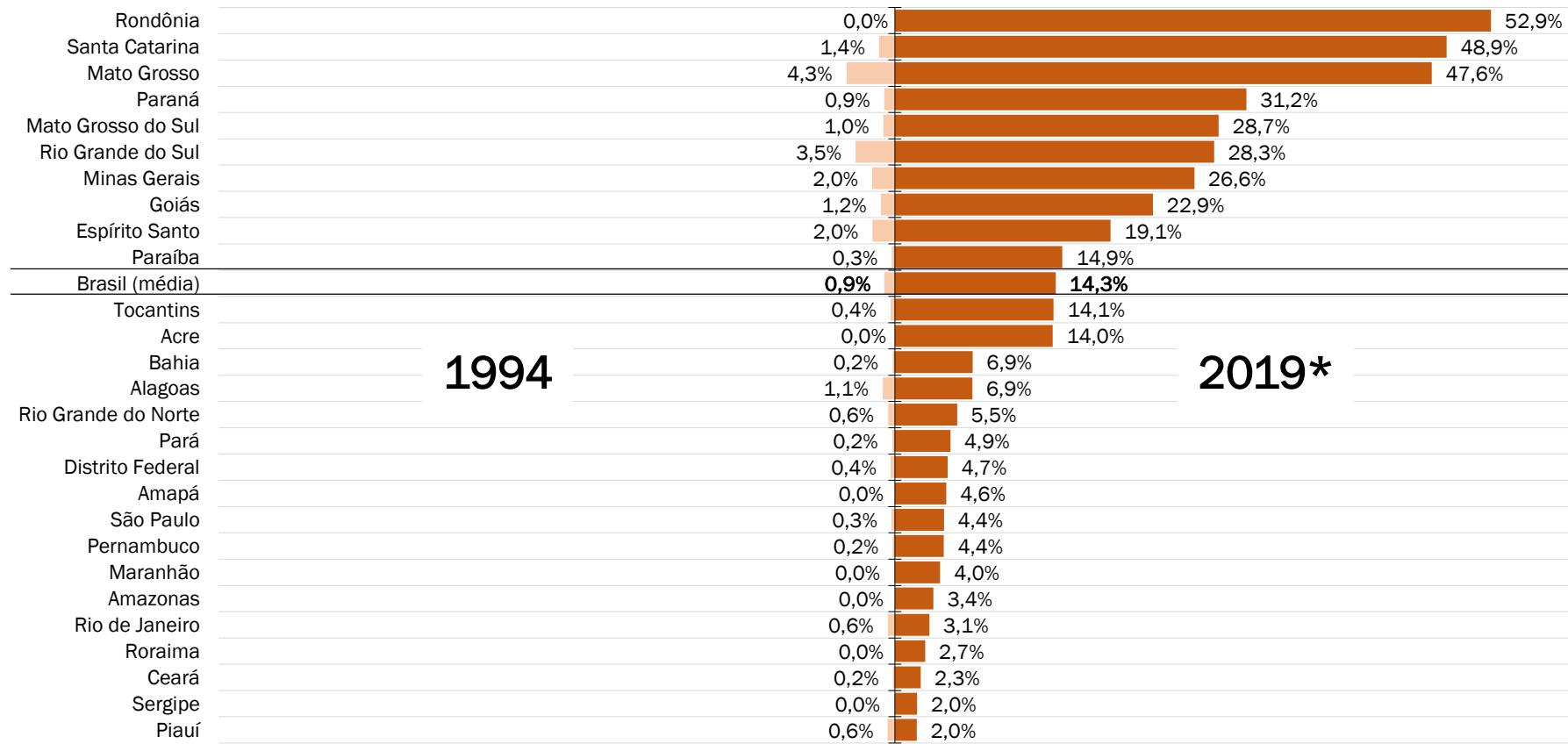


Fonte: IBGE, RAIS/ME e CAGED/ME. NOTA: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). As informações obtidas via microdados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 por meio da quantidade de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Comparativo do emprego formal em cooperativas em relação ao emprego formal no segmento, por UF

Razão entre quantidade de emprego formal em cooperativas de crédito e o segmento econômico em 1994 e 2019*, por unidade federativa

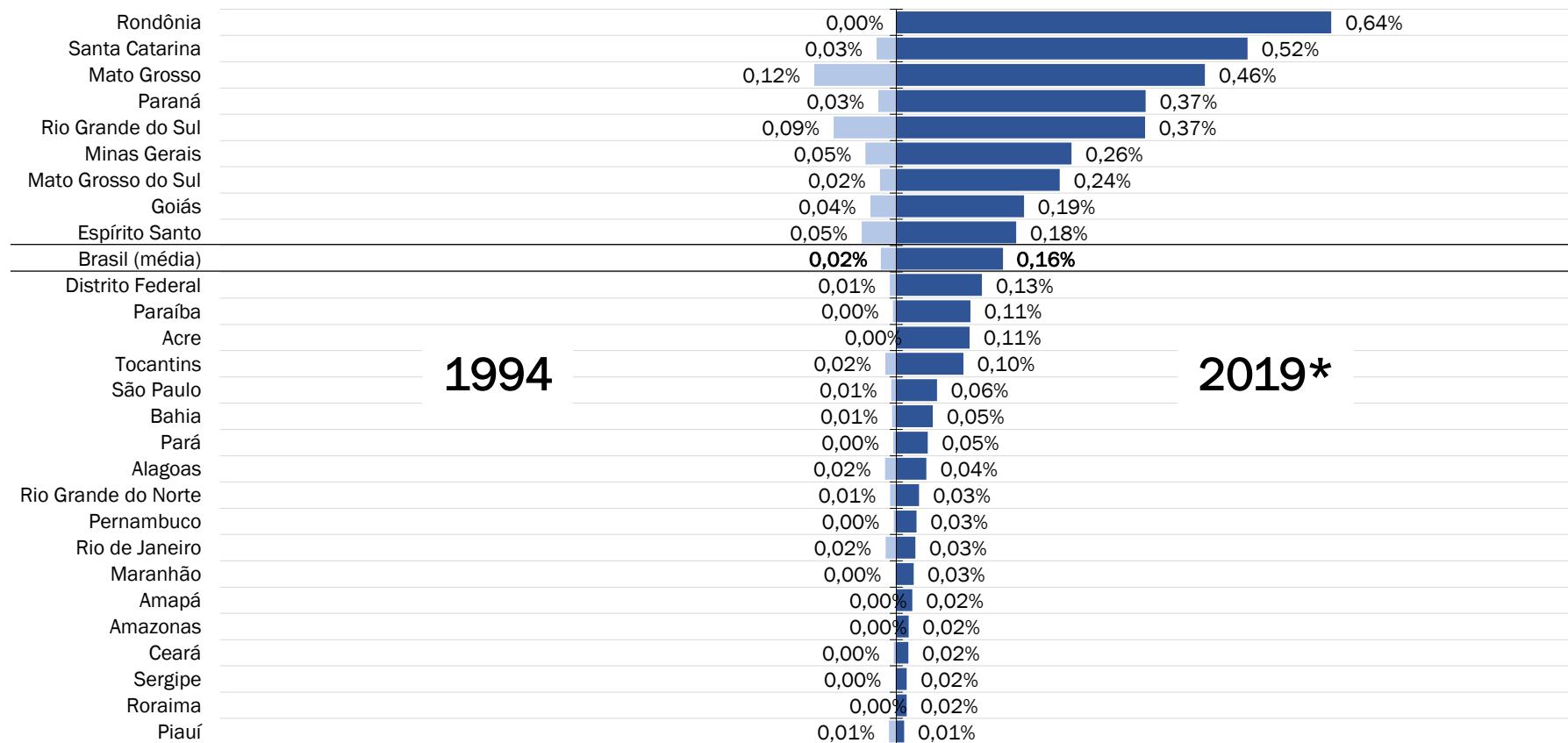


Fonte: RAIS/ME e CAGED/ME. NOTA: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). O segmento econômico foi definido a partir do Grupo CNAE 95 64.2 (Intermediação monetária – depósitos à vista) e Grupo CNAE 95 64.2 (Intermediação monetária – depósitos à vista), que incluem bancos comerciais, bancos múltiplos, caixas econômicas e cooperativas de crédito.. As informações obtidas via micródados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 pelo saldo de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Comparativo do emprego formal em cooperativas em relação ao emprego formal total, por UF

Razão entre quantidade de emprego formal em cooperativas de crédito e o total do emprego formal em 1994 e 2019*, por unidade federativa

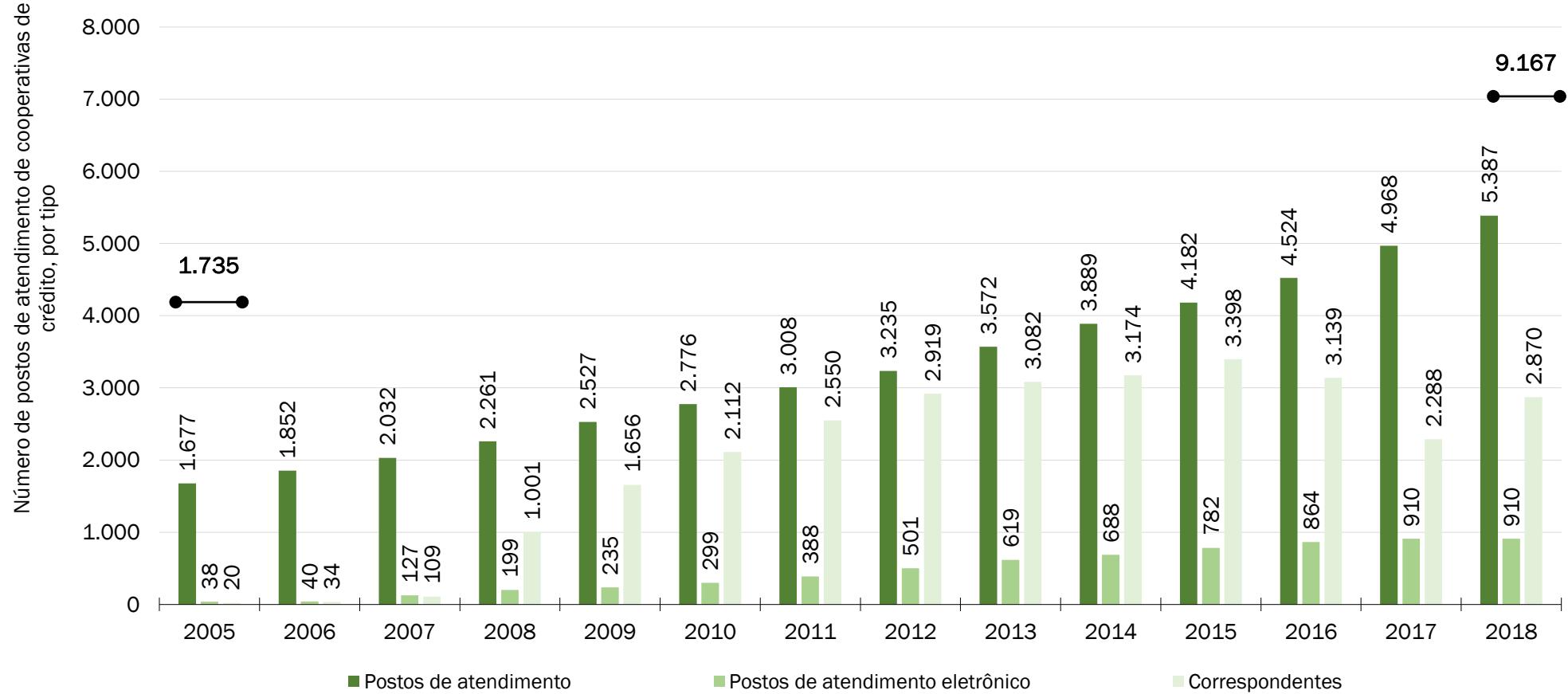


Fonte: IBGE, RAIS/ME e CAGED/ME. NOTA: (*) 2019 até junho. Informações baseadas na Classe CNAE 95 65.24-2 (crédito cooperativo) e Classe CNAE 2.0 64.24-7 (Crédito cooperativo). As informações obtidas via microdados da RAIS entre 1994 e 2018 foram atualizadas até junho de 2019 por meio da quantidade de admitidos/desligados do CAGED no período.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Evolução anual da rede de atendimento das cooperativas de crédito no país

Quantidade de postos de atendimento, postos de atendimento eletrônico e correspondentes de cooperativas de crédito no Brasil

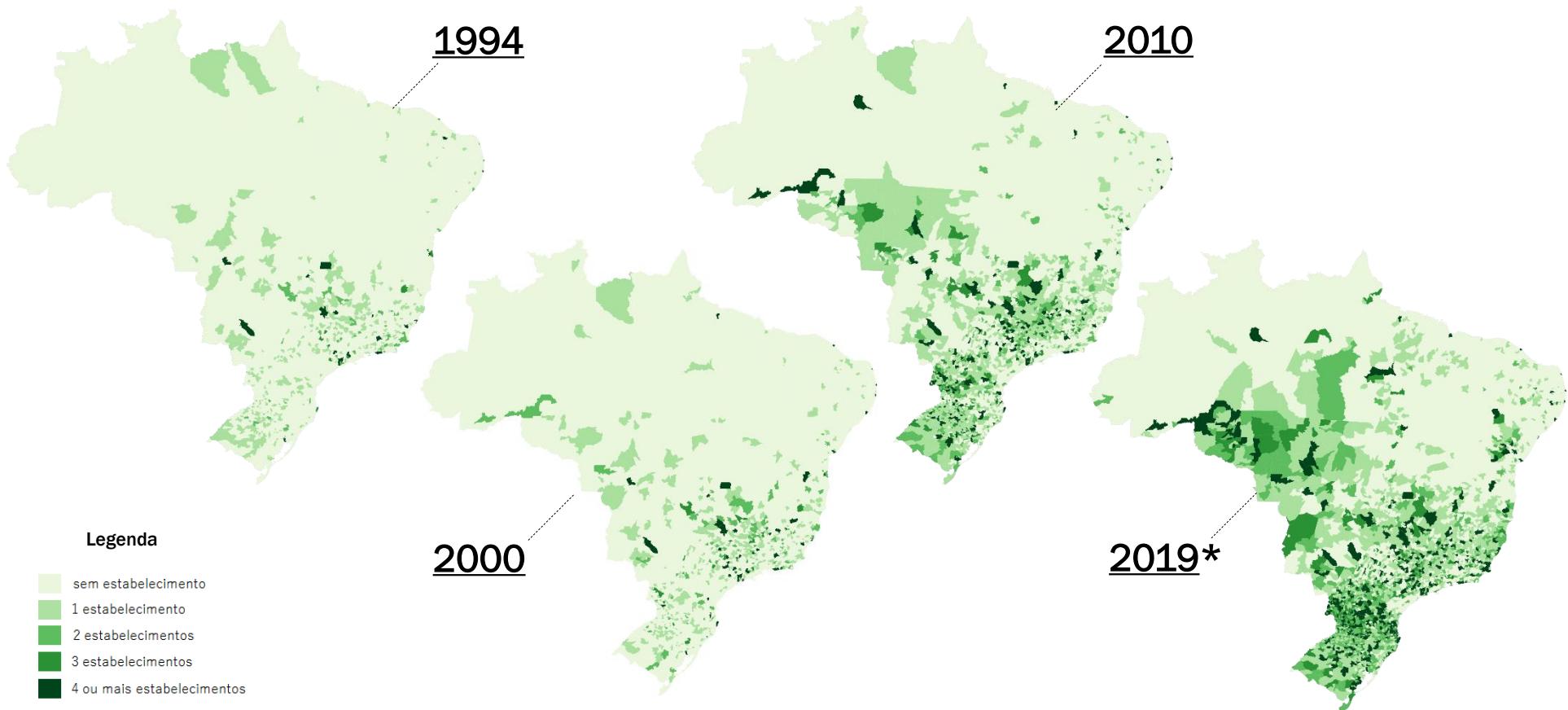


Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Evolução da presença de postos de atendimento de cooperativas nos municípios brasileiros

Mapeamento dos municípios de acordo com a presença de estabelecimentos classificados como cooperativas de crédito em seu território¹

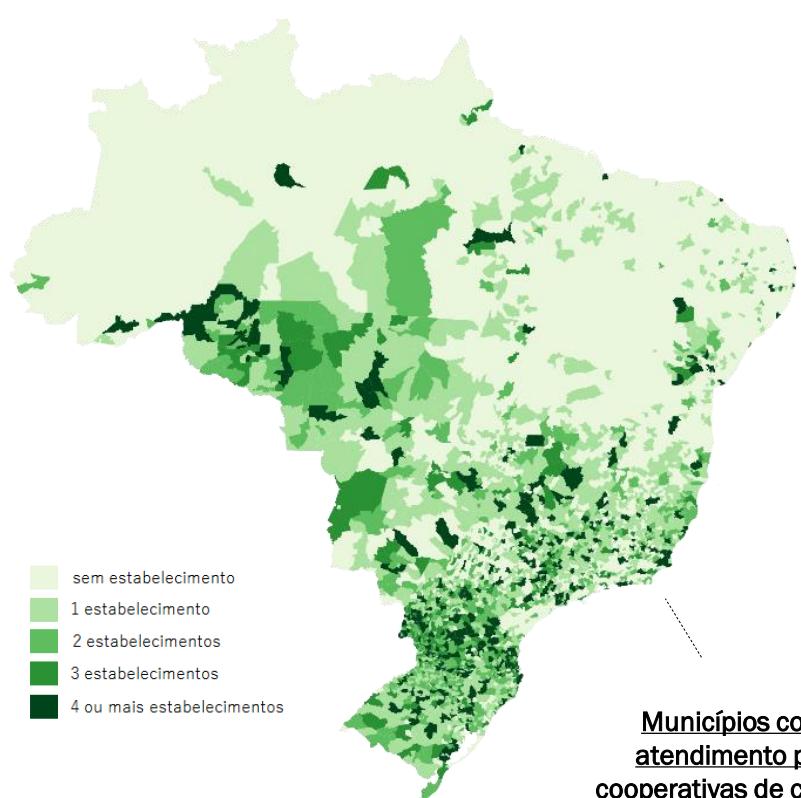


Fonte: RAIS/ME (1994, 2000 e 2010) e Banco Central do Brasil (2019). Para os anos de 1994, 2000 e 2010, foi realizada contagem municipal do número de estabelecimentos classificados na hierarquia Classe da CNAE 95, código 65.24-2 (crédito cooperativo) ou Classe da CNAE 2.0, código 64.24-7 (crédito cooperativo). Nota: (*) dados de junho de 2019.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Distribuição dos municípios de acordo com a presença de cooperativas de crédito (2019*)

Mapeamento dos municípios de acordo com a presença de estabelecimentos classificados como cooperativas de crédito em seu território¹



Municípios com
atendimento por
cooperativas de crédito



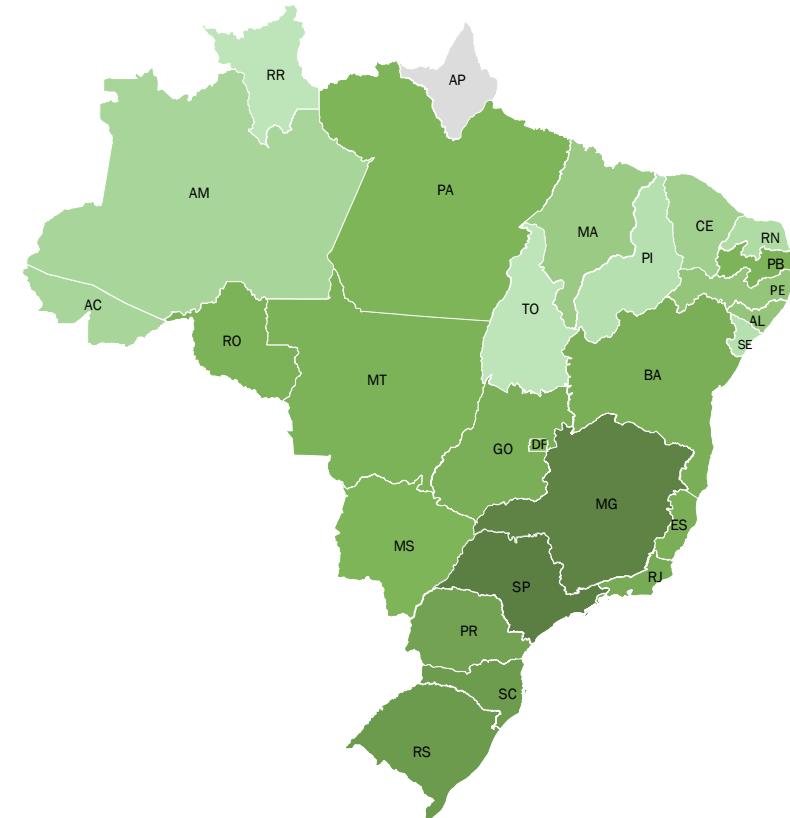
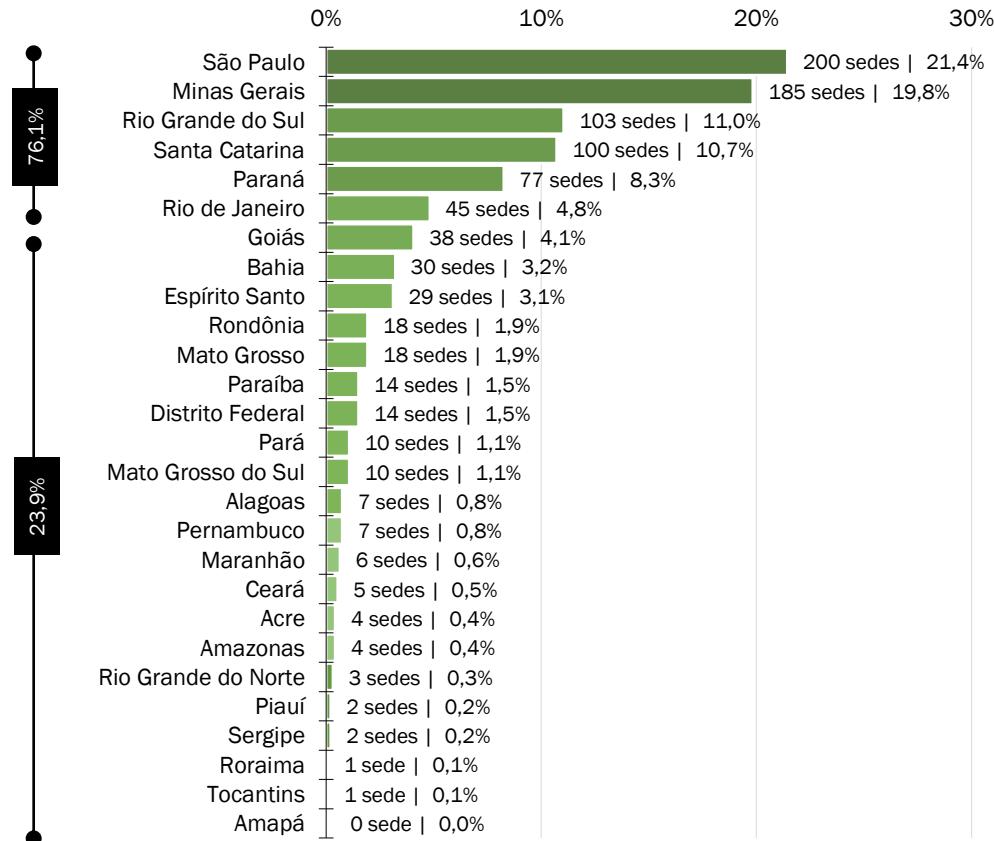
Municípios com
atendimento exclusivo por
cooperativas de crédito

Fonte: Banco Central do Brasil. Nota: (*) dados de junho de 2019.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Número e distribuição das sedes de cooperativas de crédito por UF (junho/2019)

Quantidade de sedes de cooperativas de crédito e sua distribuição por unidade federativa (UF) ¹

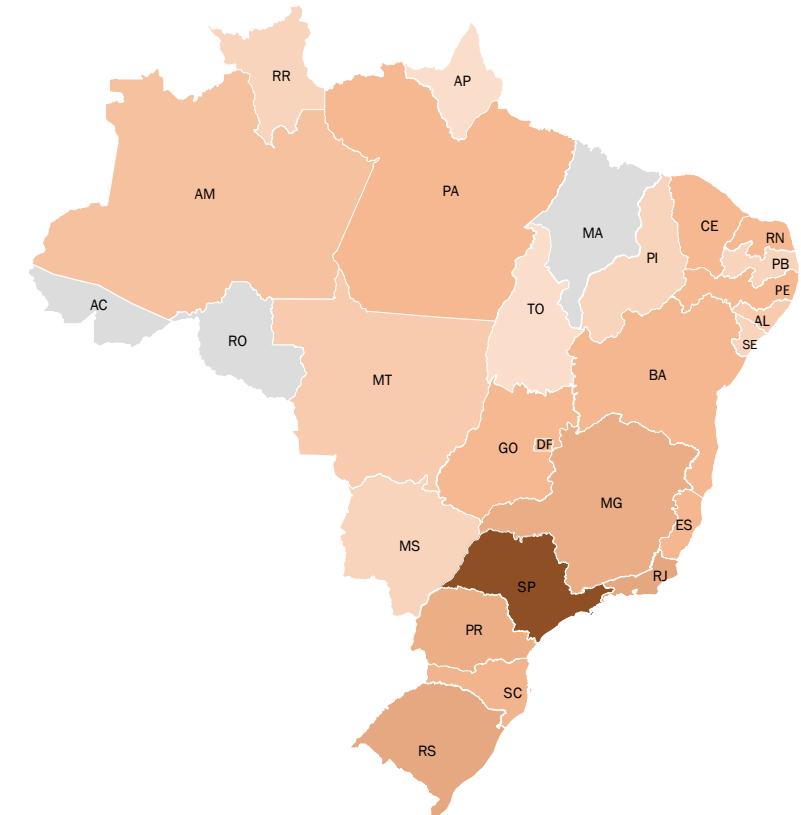
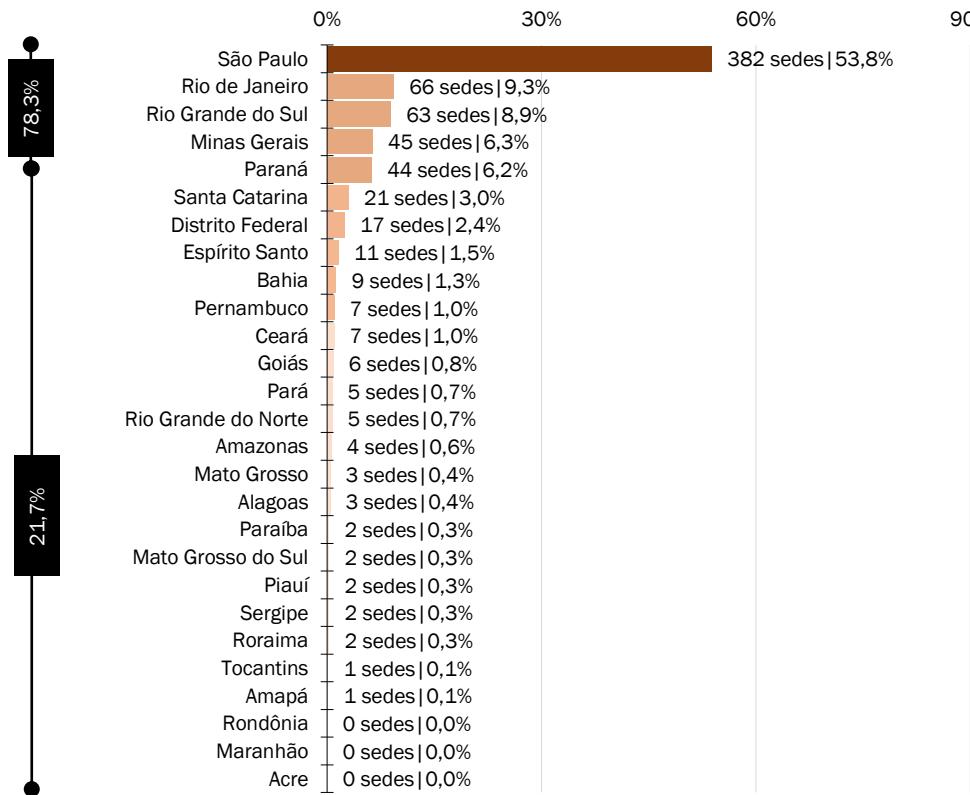


Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Número e distribuição das sedes das demais instituições financeiras por UF (junho/2019)

Quantidade de sedes de instituições financeiras (exclusive as cooperativas de crédito) e sua distribuição por unidade federativa (UF)¹

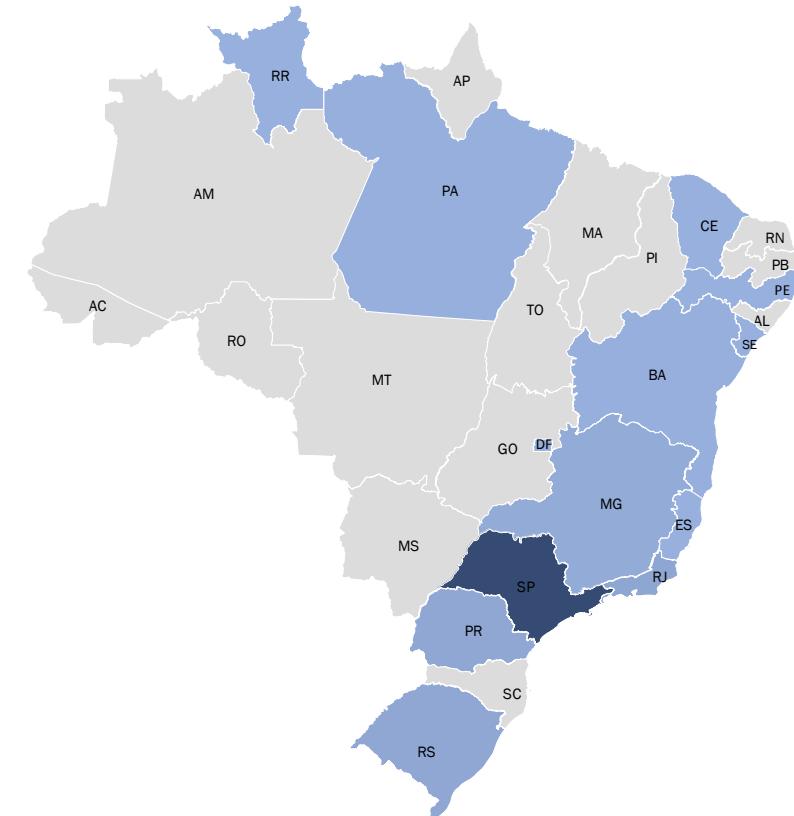
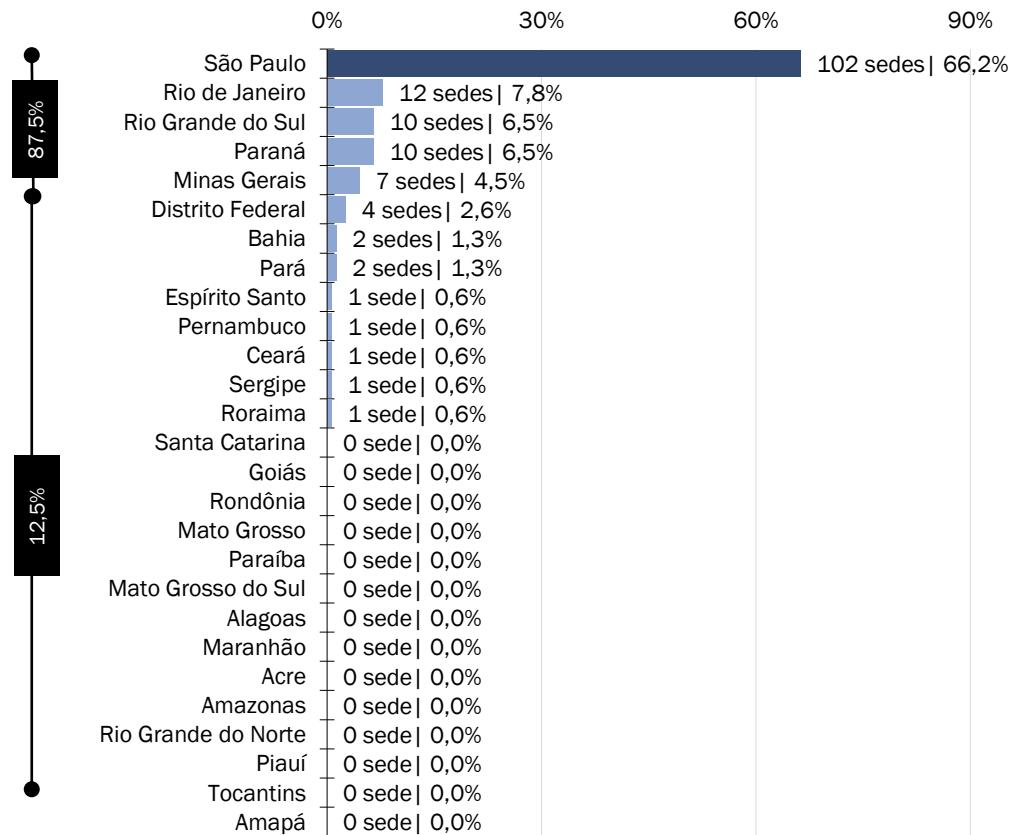


Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil. Foram consideradas as seguintes instituições financeiras: banco múltiplo; banco comercial; banco de desenvolvimento; caixas econômicas; estaduais/federal; banco de investimento; banco de câmbio; sociedade de crédito; financiamento e investimento; sociedade de crédito direto; sociedade de empréstimo entre pessoas; sociedade corretora de títulos e valores mobiliários; sociedade corretora de câmbio; sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários; sociedade de arrendamento mercantil; sociedade de crédito imobiliário e associação de poupança e empréstimo; sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte; agência de fomento; companhia hipotecária; instituição de pagamento

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Número e distribuição das sedes de bancos por UF (junho/2019)

Quantidade de sedes de bancos comerciais, bancos múltiplos e caixas econômicas e sua distribuição por unidade federativa (UF)¹

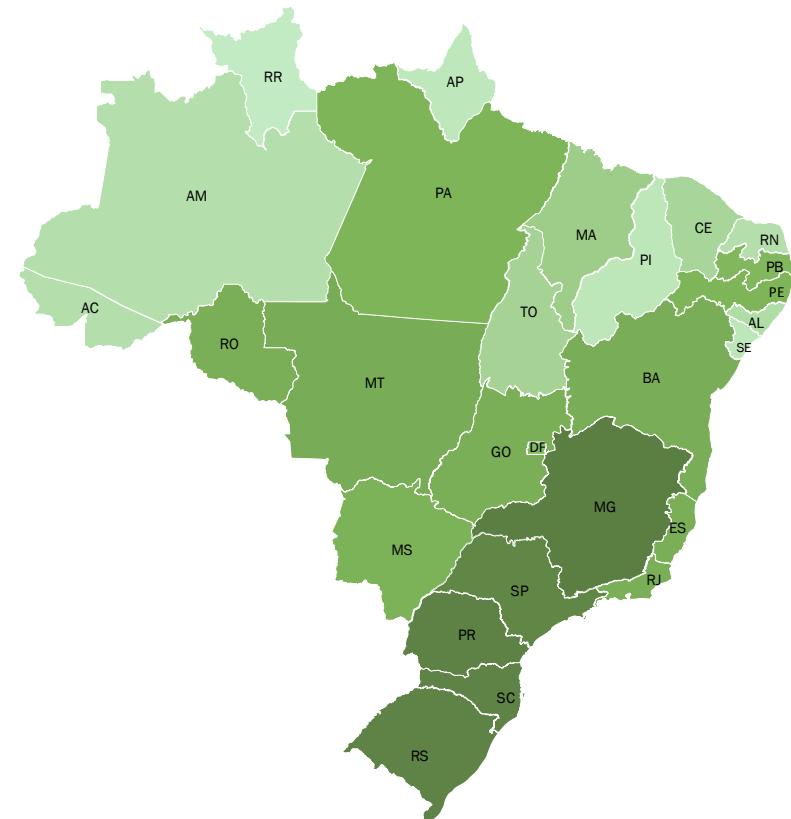
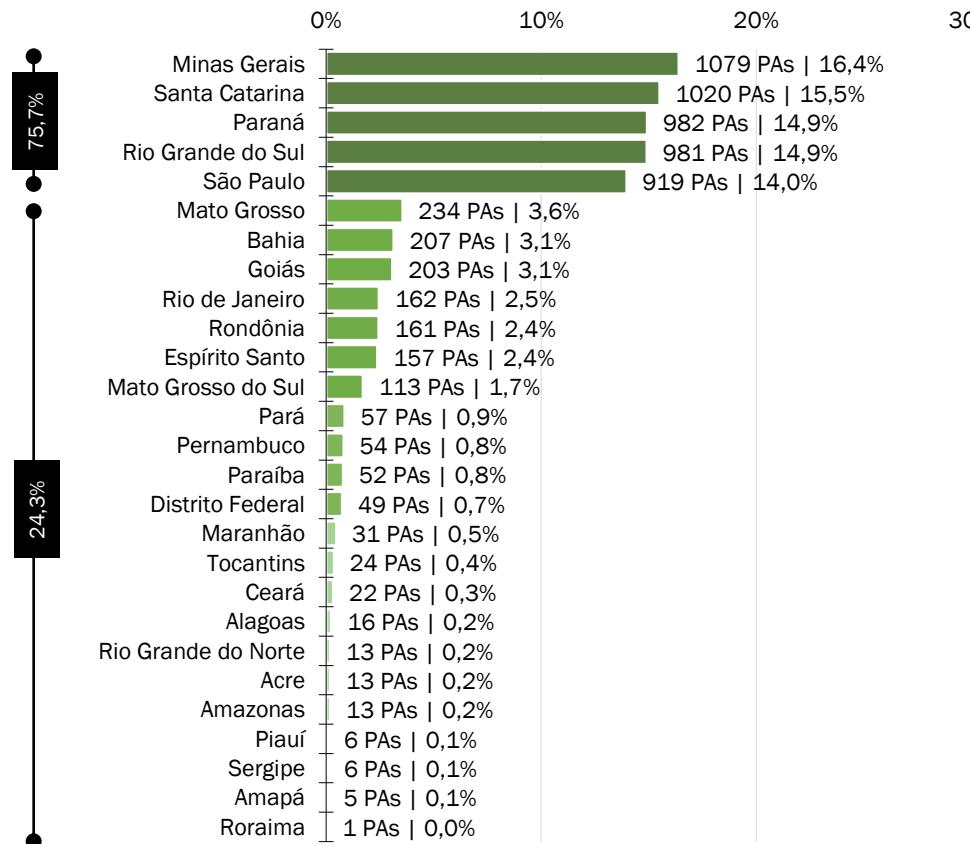


Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil. Foram consideradas as seguintes instituições financeiras: banco múltiplo; banco comercial e caixas econômicas; estaduais/federal.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Número e distribuição dos postos de atendimento de cooperativas por UF (junho/2019)

Quantidade de dependências de cooperativas de crédito e sua distribuição por unidade federativa (UF)¹

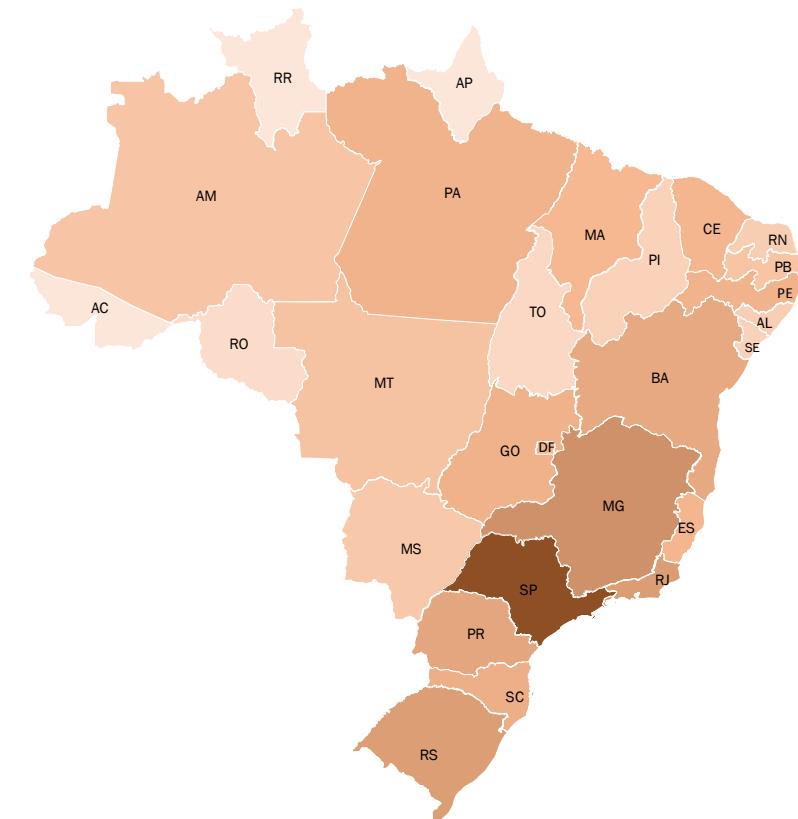
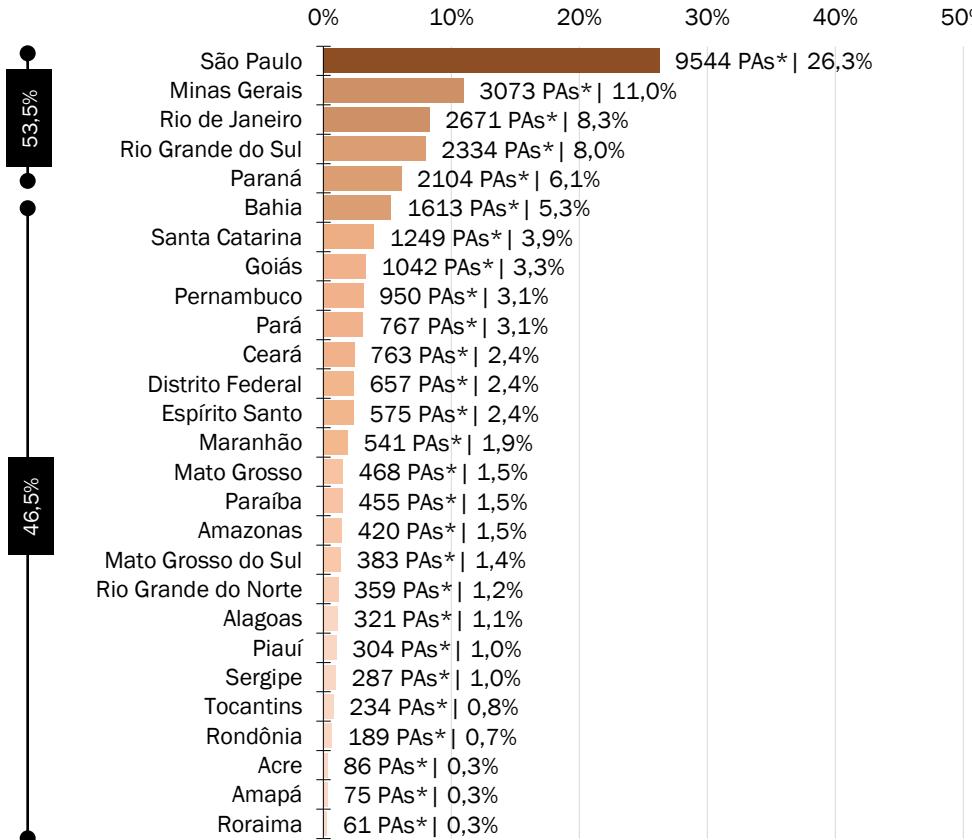


Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

■ Número e distribuição de agências e postos da rede bancária por UF (junho/2019)

Quantidade de agências e postos de atendimento bancário e sua distribuição por unidade federativa (UF)¹

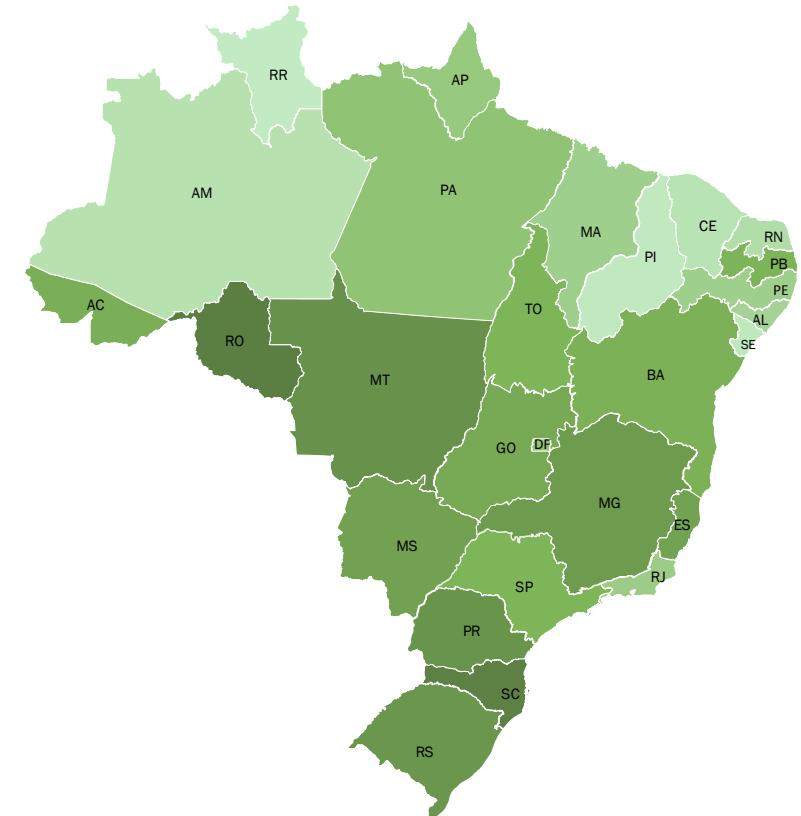
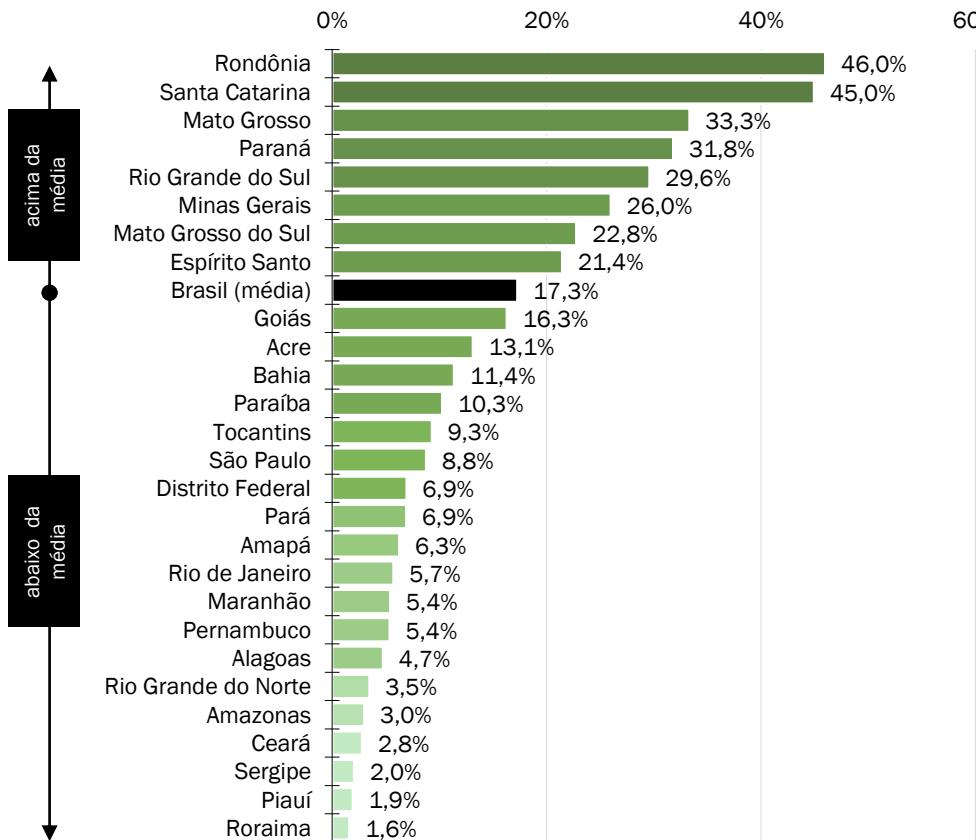


Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil. Foram consideradas agências bancárias e postos de atendimento bancário. Não foram considerados postos de atendimento eletrônico (PAE).

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Proporção de postos de atendimento de cooperativas de crédito por UF (junho/2019)

Razão entre dependências de atendimento de cooperativas de crédito em relação ao total de postos de atendimento em cada UF¹



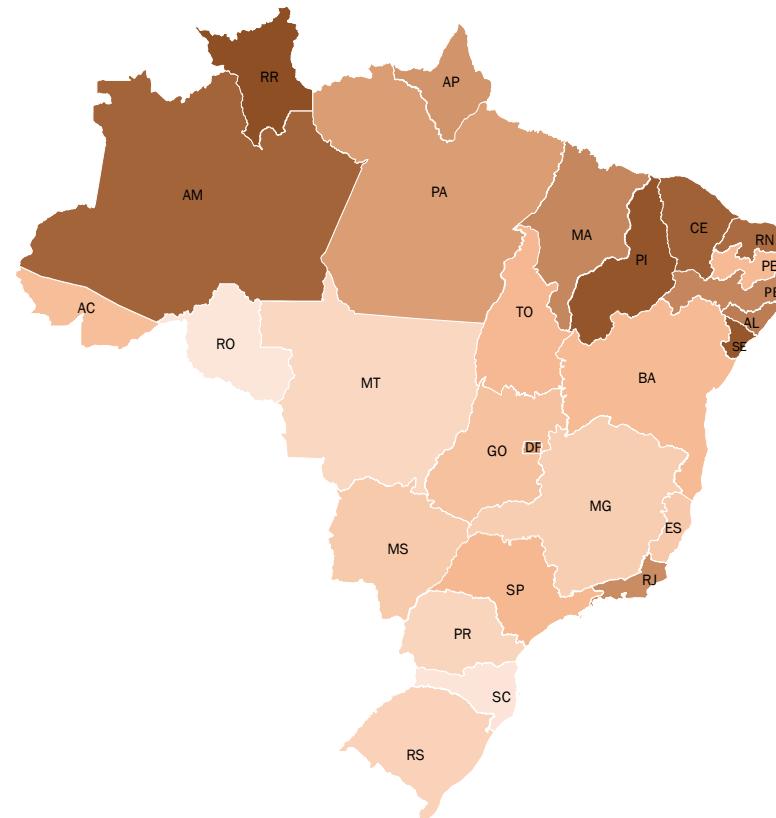
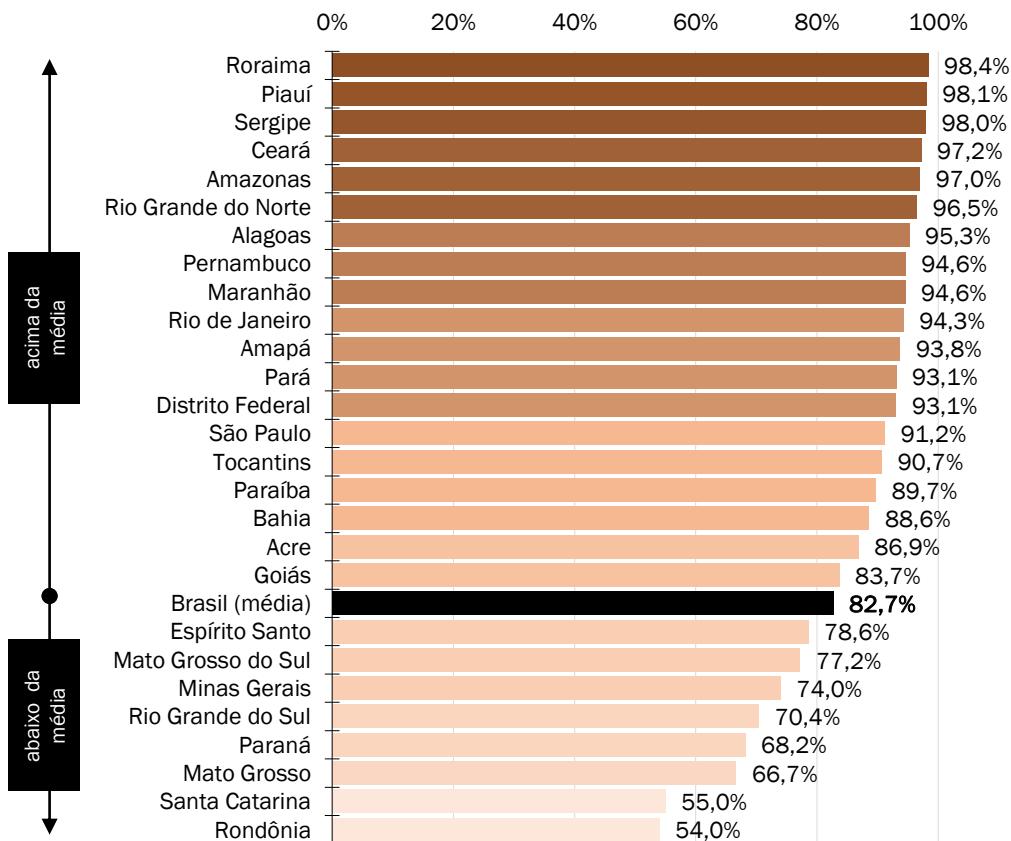
Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

¹ Foram consideradas agências bancárias e postos de atendimento ao público. Não foram considerados postos de atendimento eletrônico.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Proporção de agências de postos de atendimento bancário por UF (junho/2019)

Razão entre dependências de atendimento bancário em relação ao total de postos de atendimento em cada UF¹



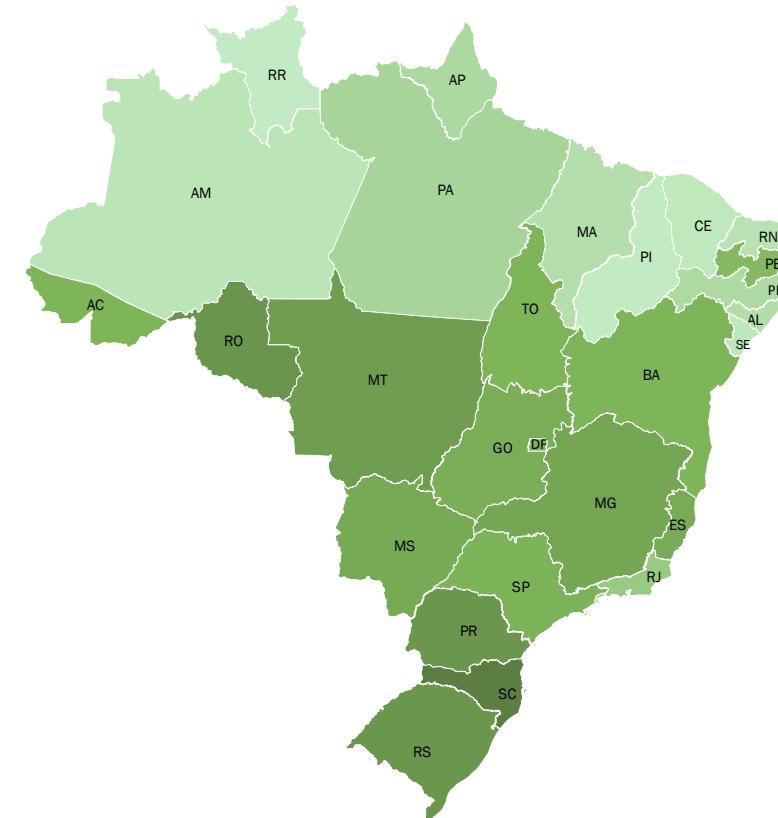
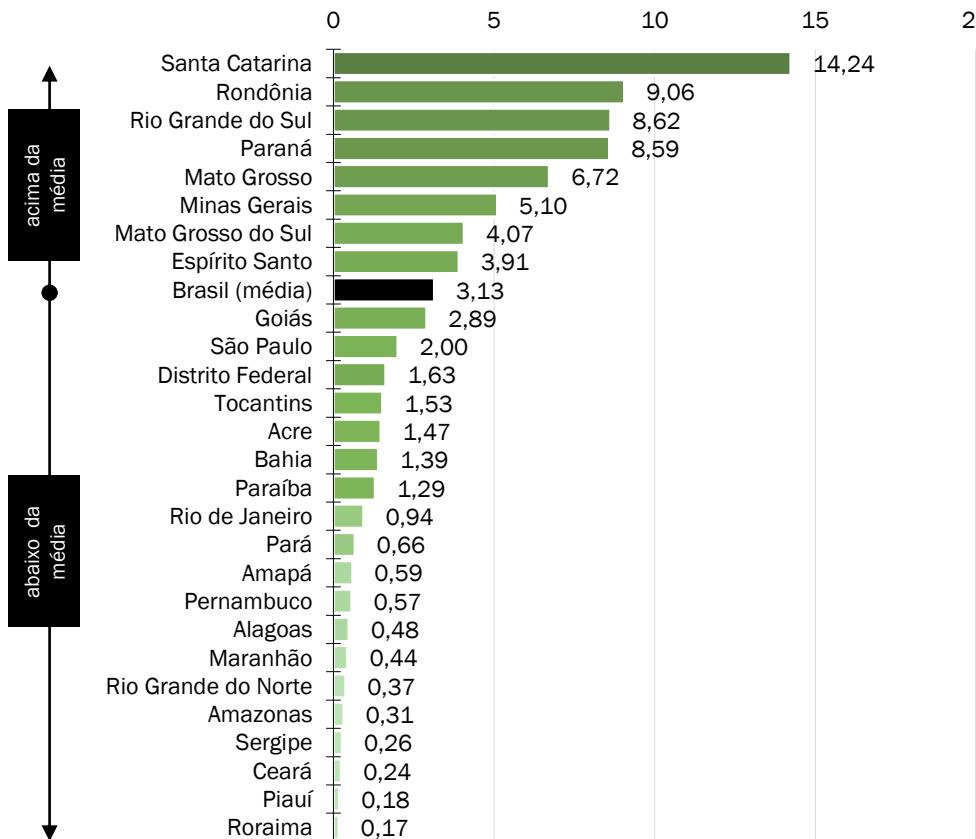
Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

¹ Foram consideradas agências bancárias e postos de atendimento ao público. Não foram considerados postos de atendimento eletrônico.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Número de postos de atendimento de cooperativas de crédito por 100.000 hab. (junho/2019)

Razão entre dependências de atendimento de cooperativas de crédito em relação à população residente em cada UF¹



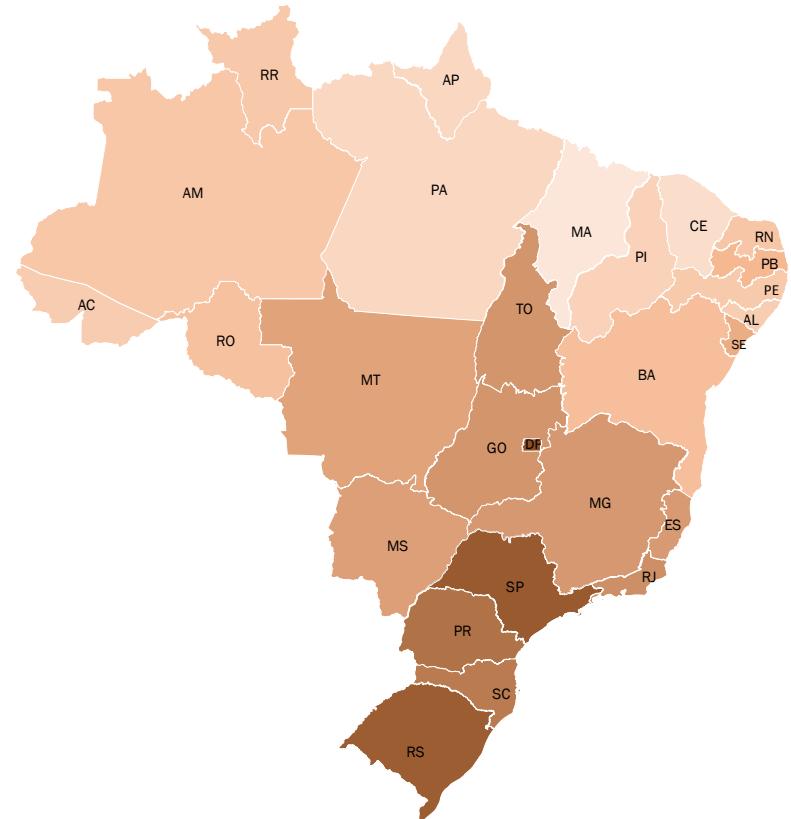
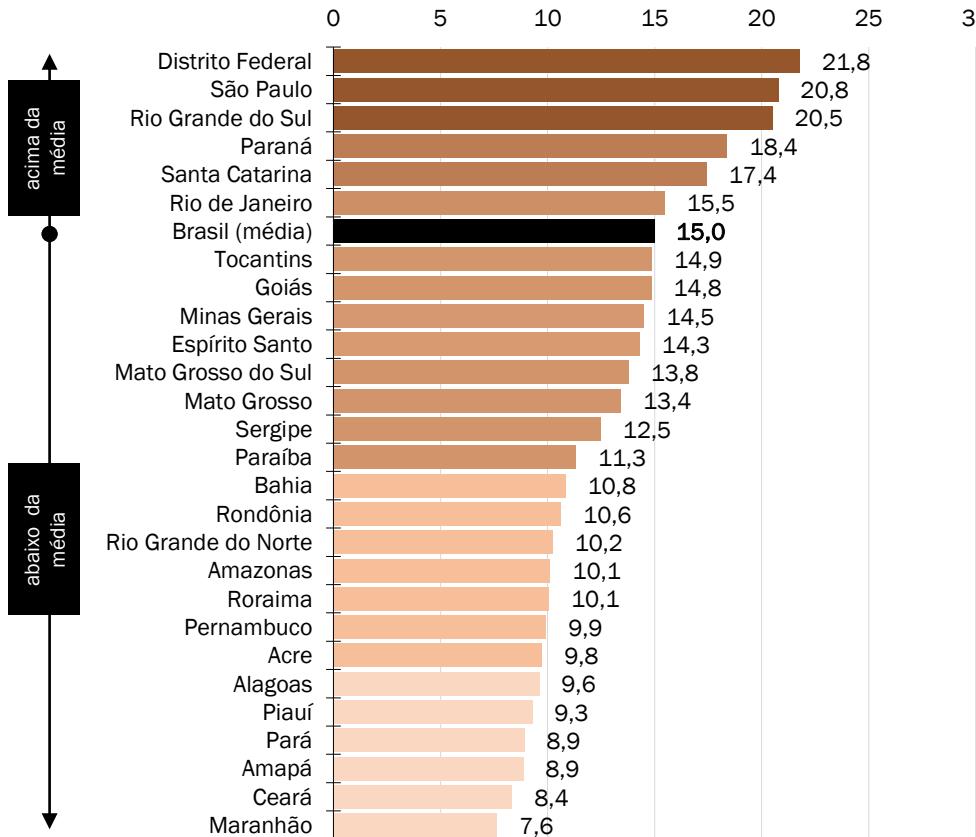
Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

¹ Foram consideradas agências bancárias e postos de atendimento ao público. Não foram considerados postos de atendimento eletrônico.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Número de bancos e postos de atendimento por 100.000 hab. (junho/2019)

Razão entre quantidade de agências bancárias/postos de atendimento em relação à população residente em cada UF¹



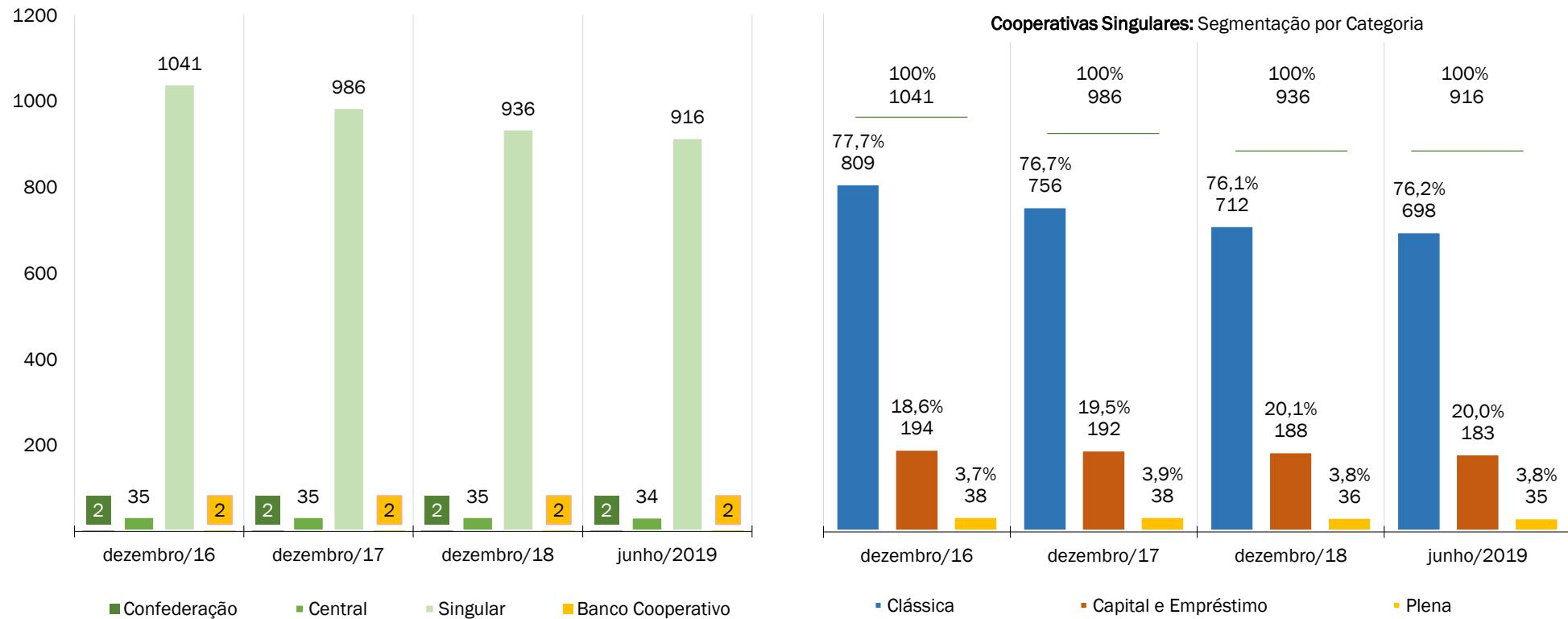
Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf).

¹ Foram consideradas agências bancárias e postos de atendimento ao público. Não foram considerados postos de atendimento eletrônico.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Evolução recente do número de cooperativas de crédito no Brasil por hierarquia e categoria¹

Quantidade anual de cooperativas de acordo com nível hierárquico e, entre as cooperativas singulares, por categoria



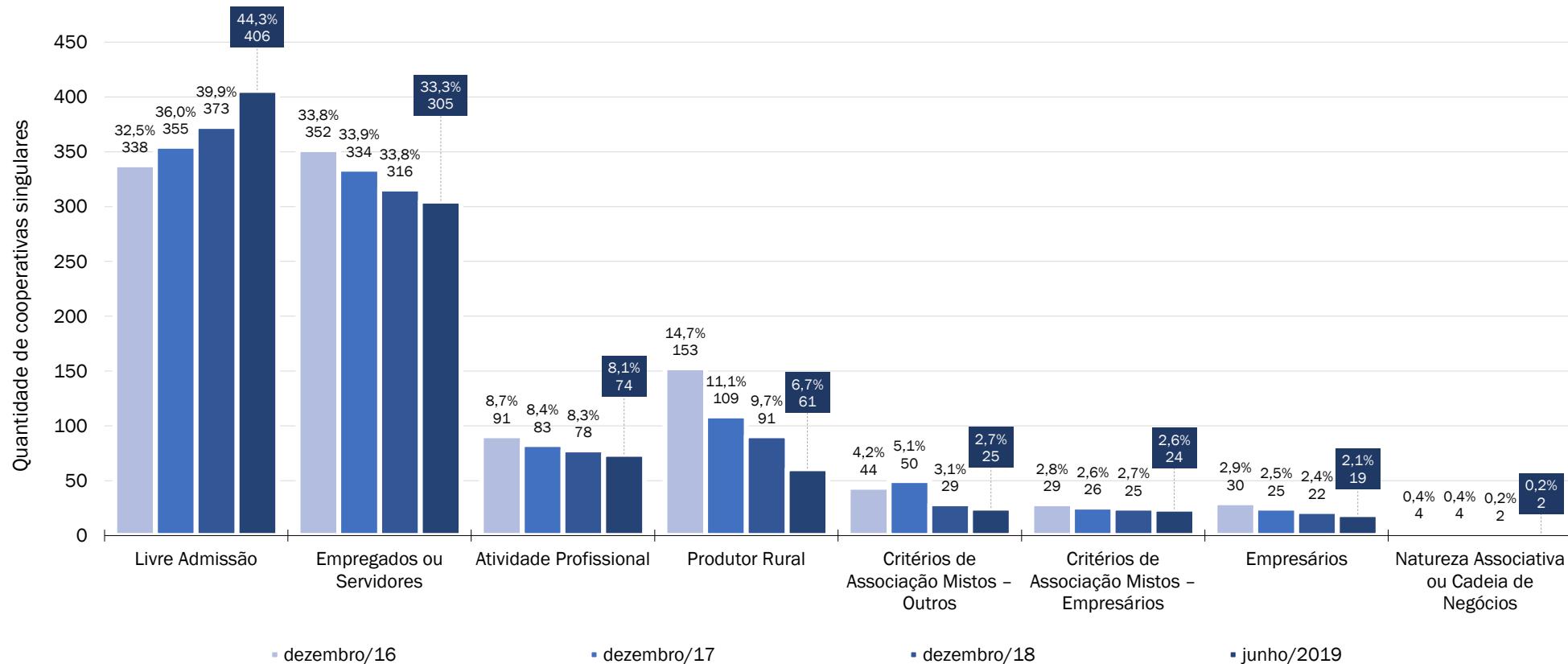
Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf). Obs.: a série foi reiniciada a partir da data-base maio/2016 devido à nova classificação quanto ao critério de associação, atribuída às cooperativas singulares em virtude da adequação à Resolução 4.434/2015.

¹ Desde a entrada em vigor da Resolução nº 4.434/15 da CVM, as cooperativas passaram a ser categorizadas como **plenas** (que podem praticar todas as operações), **clássicas** (que não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial e nem com derivativos, instrumentos do mercado futuro, entre outros) e as de **capital e empréstimo** (que não podem captar recursos ou depósitos, sendo seu "funding" apenas o capital próprio integralizado pelos associados). Além disso, foram definidos novos valores de capital inicial e de patrimônio líquido.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Evolução recente do número de cooperativas singulares por critério de associação

Quantidade anual de cooperativas singulares de acordo com critério de associação (independentemente da categoria)



Fonte: Unicad - Banco Central do Brasil (Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf). Obs.: a série foi reiniciada a partir da data-base maio/2016 devido à nova classificação quanto ao critério de associação, atribuída às cooperativas singulares em virtude da adequação à Resolução 4.434/2015.

Panorama do Cooperativismo de Crédito no Brasil

Com base nos dados apresentados nesta seção, é possível avaliar que as cooperativas de crédito, ao longo dos últimos 30 anos:

- Têm ampliado de forma consistente sua presença no Brasil, seja através da constituição de novas cooperativas, da expansão dos postos de atendimento ou do aumento do emprego formal atrelado diretamente às cooperativas.
- Nos últimos anos, essa trajetória de expansão do número de cooperativas de crédito deu lugar à um período de consolidação estrutural e operacional, após inúmeras mudanças no marco institucional-regulatório do segmento.
- Em termos geográficos, a presença e atendimento de cooperativas de crédito têm se adensado em regiões mais tradicionais do cooperativismo (estados da Região Sul, além de Minas Gerais na região Sudeste) e se difundido em outras regiões do país (como Centro-Oeste e Norte), menos atendidas pelo sistema financeiro.
- Em termos de tipo/regra de adesão, é possível notar a prevalência e crescimento de cooperativas de “livre-admissão”, em detrimento de cooperativas com restrições associativas (por exemplo, cooperativas de produtores rurais ou empregados/servidores de ramos específicos).



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS COOPERADOS

Análise das informações sociodemográficas, geográficas e
econômicas disponíveis sobre os cooperados

Perfil socioeconômico dos cooperados

Nesta seção, são oferecidos dados e informações relacionados ao perfil socioeconômico de indivíduos (pessoa física) e empresas (pessoa jurídica) cooperadas, a partir do cruzamento de dados do Banco Central do Brasil (Documento 5300) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

- Número e proporção de cooperados : **indivíduos/pessoa física ou empresas e organizações/pessoa jurídica.**
- Número e proporção de cooperados por **faixa etária** (pessoa física).
- Número e proporção de cooperados por **sexo** (pessoa física).
- Número e proporção de cooperados por **tempo de filiação**.
- Número e proporção de cooperados por **tipo de serviço ou produto** (conta-corrente, depósito a prazo, depósito a vista, operações de crédito, outros).
- **Distribuição geográfica** dos cooperados e dos postos de atendimento.

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa. O documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa, fonte primária das estatísticas aqui apresentadas, foi criado pela Resolução 4.368/2014 e disciplinado pela Circular 3.720/2014 e Carta Circular 3.905/2018, e deve ser elaborado e remetido mensalmente ao Banco Central do Brasil pelas cooperativas singulares de crédito. Segundo o Bacen, as informações apresentadas no arquivo sobre gênero e idade dos cooperados pessoa física foram obtidas da base da Receita Federal a partir do CPF constante no documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa.

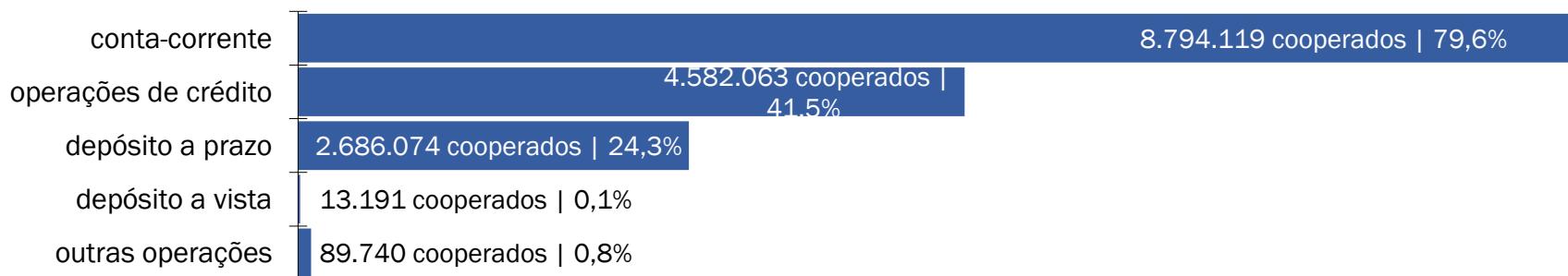
Perfil socioeconômico dos cooperados

Segundo informações e dados encaminhados por cooperativas de crédito singulares ao Banco Central do Brasil, em junho de 2019¹, o quadro de cooperados nacional envolvia:

- **11.053.530 cooperados**, entre pessoas físicas (86,5%) e pessoas jurídicas (13,5%).
- **9.560.068 pessoas físicas** cooperadas, média de **45,5 cooperados/1.000 habitantes***.
- **1.493.462 pessoas jurídicas** cooperadas, média de **231,5 cooperados/1.000 empresas****.



Quantidade e proporção de cooperados (em relação ao total) que possuem:



¹ Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa. O documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa, fonte primária das estatísticas aqui apresentadas, foi criado pela Resolução 4.368/2014 e disciplinado pela Circular 3.720/2014 e Carta Circular 3.905/2018, e deve ser elaborado e remetido mensalmente ao Banco Central do Brasil pelas cooperativas singulares de crédito. Segundo o Bacen, as informações apresentadas no arquivo sobre gênero e idade dos cooperados pessoa física foram obtidas da base da Receita Federal a partir do CPF constante no documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa. Notas: (*) calculado com base na população estimada para 2019 pelo IBGE. (**) calculado com base no número de cooperativas e empresas reportado pelo IBGE (Cadastro Central de Empresas) em 2017.

Perfil socioeconômico dos cooperados

■ Proporção de cooperados de acordo com pessoa física ou jurídica por UF (junho/2019)

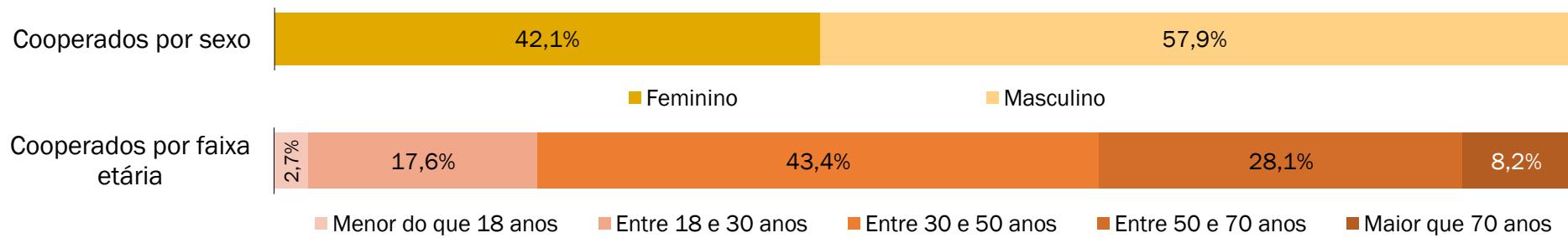
Quantidade de cooperados de acordo com tipo/classificação, por unidade federativa (UF)¹



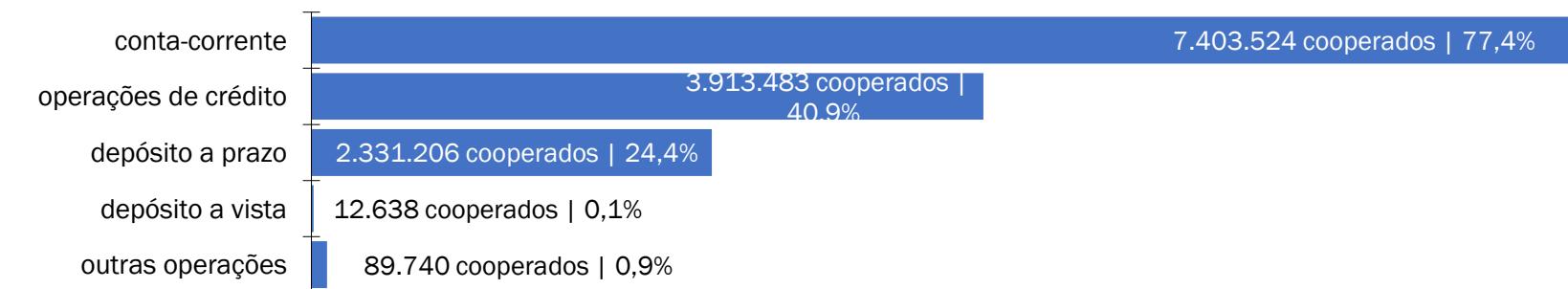
¹ Fonte: Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa

Perfil dos cooperados – pessoa física

Segundo informações e dados encaminhados por cooperativas de crédito singulares ao Banco Central do Brasil, as **9.560.068 pessoas físicas** cooperadas em junho de 2019¹ apresentam o seguinte perfil médio:



Quantidade e proporção de cooperados (em relação ao total de pessoas físicas cooperadas) que possuíam:

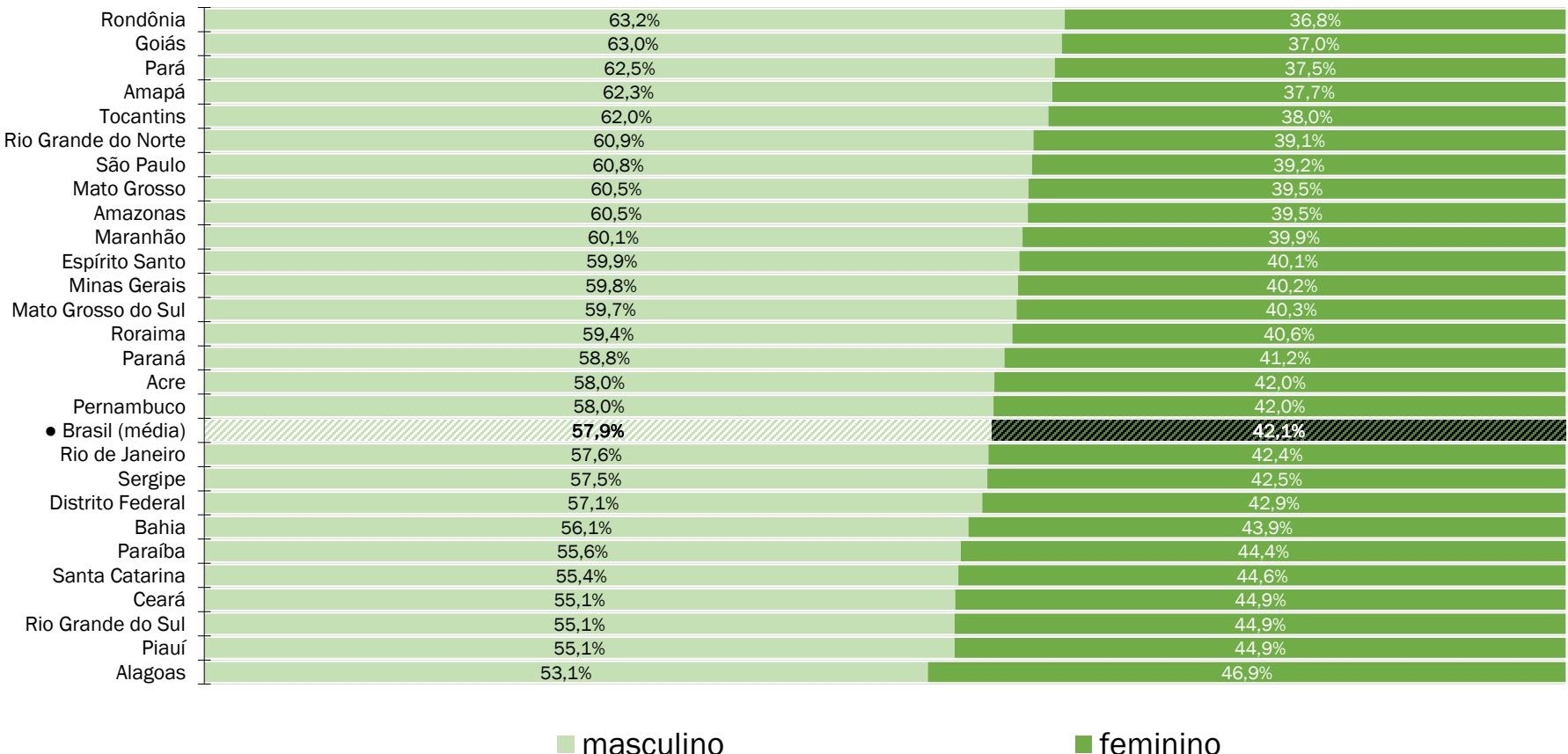


¹ Fonte: Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa. O documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa, fonte primária das estatísticas aqui apresentadas, foi criado pela Resolução 4.368/2014 e disciplinado pela Circular 3.720/2014 e Carta Circular 3.905/2018, e deve ser elaborado e remetido mensalmente ao Banco Central do Brasil pelas cooperativas singulares de crédito. Segundo o Bacen, As informações apresentadas no arquivo sobre gênero e idade dos cooperados pessoa física foram obtidas da base da Receita Federal a partir do CPF constante no documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa.

Perfil dos cooperados – pessoa física

Proporção de cooperados (pessoa física) por sexo e UF (junho/2019)

Quantidade de indivíduos cooperados por sexo de acordo com unidade federativa (UF)

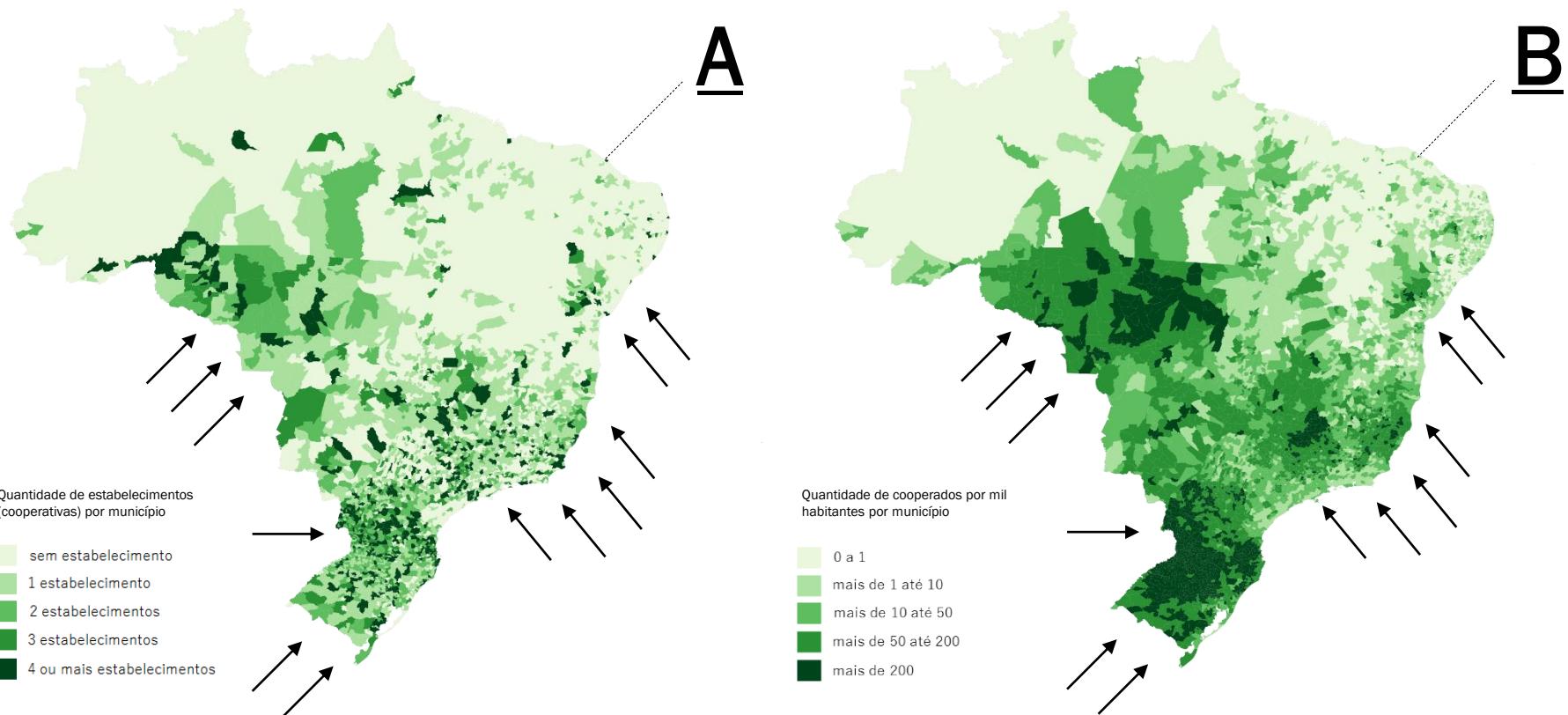


Fonte: Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa

Perfil dos cooperados – pessoa física

Distribuição municipal de postos de atendimento e cooperados por 1.000 hab. (junho/2019)

Quantidade de postos de atendimentos de cooperativas (A) e de indivíduos cooperados por 1.000 hab. por município (B)

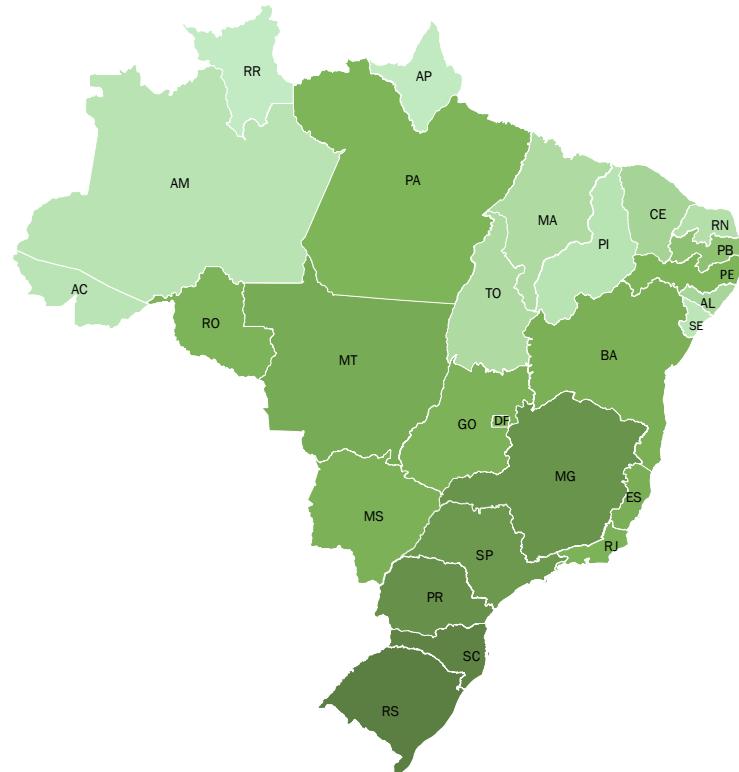
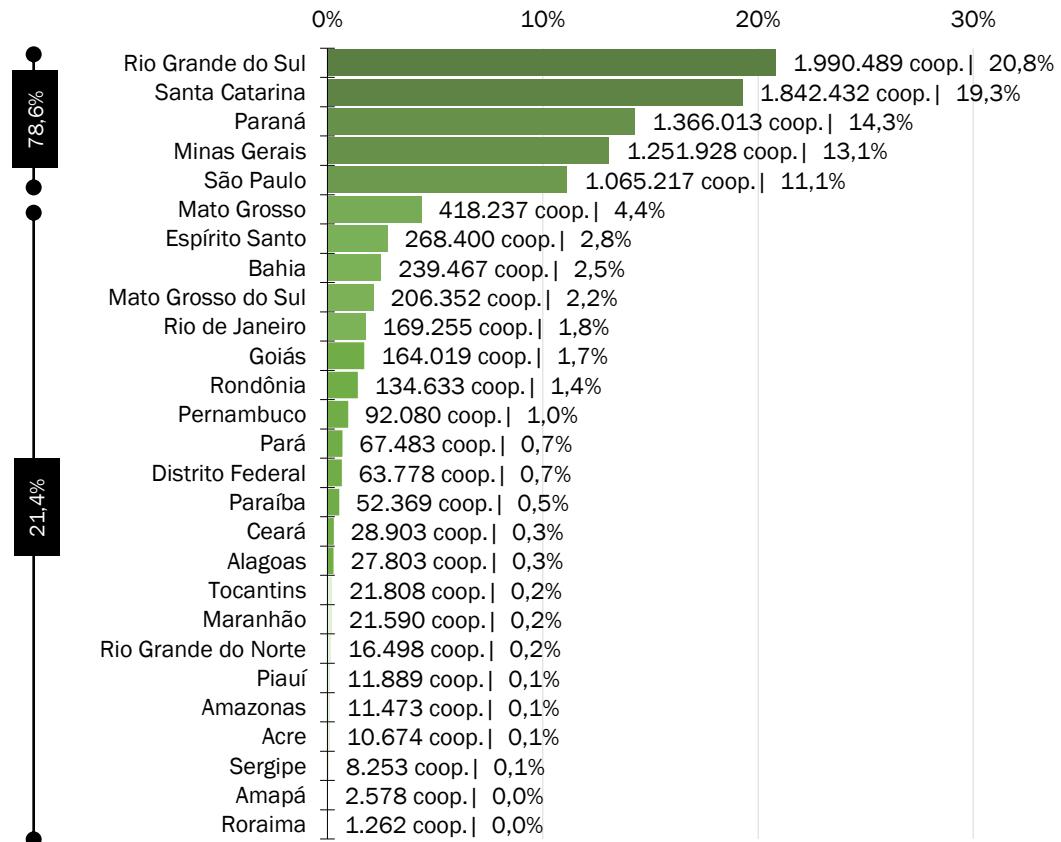


Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil (Unicad e Documento 5300).

Perfil dos cooperados – pessoa física

Número e distribuição dos cooperados (pessoa física) por UF (junho/2019)

Quantidade de indivíduos cooperados e sua distribuição por unidade federativa (UF)

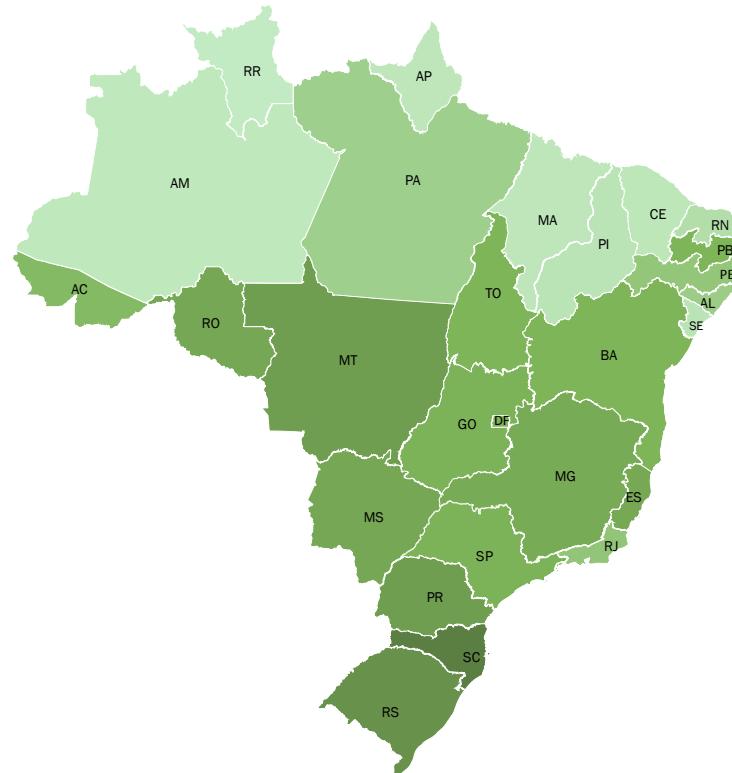
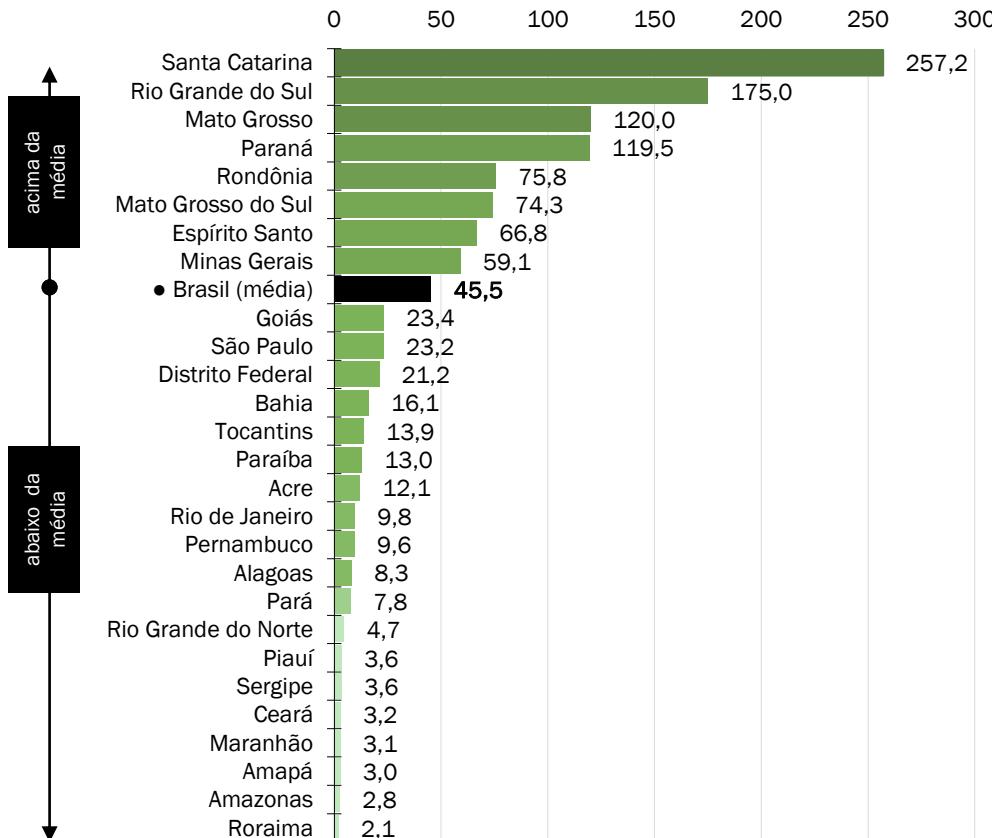


Fonte: Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa

Perfil dos cooperados – pessoa física

Densidade de cooperados (pessoa física) por 1.000 habitantes (junho/2019)

Razão entre o número de indivíduos cooperados e a população de cada unidade federativa (UF)

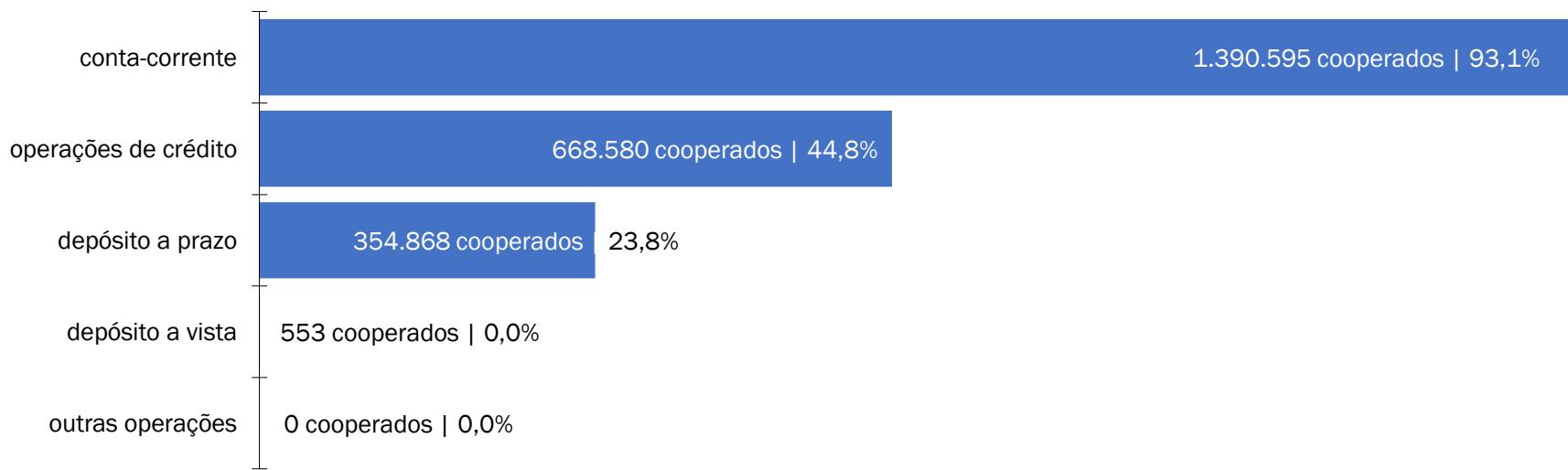


Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa

Perfil dos cooperados – pessoa jurídica

Segundo informações e dados encaminhados por cooperativas de crédito singulares ao Banco Central do Brasil, as **1.493.462 pessoas jurídicas** cooperadas em junho de 2019 apresentam o seguinte perfil médio:

Quantidade e proporção de cooperados (em relação ao total de pessoas jurídicas cooperadas) que possuíam:

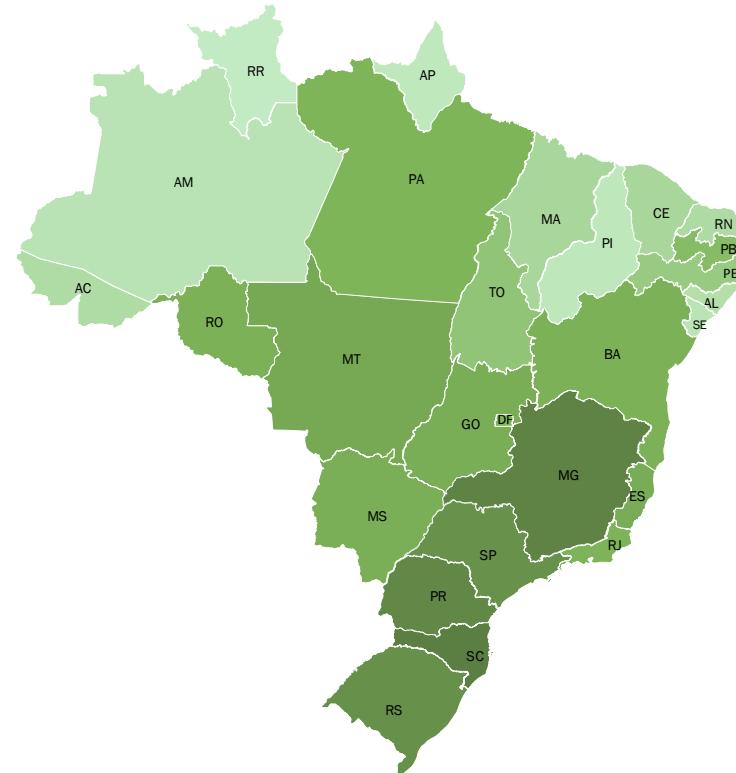
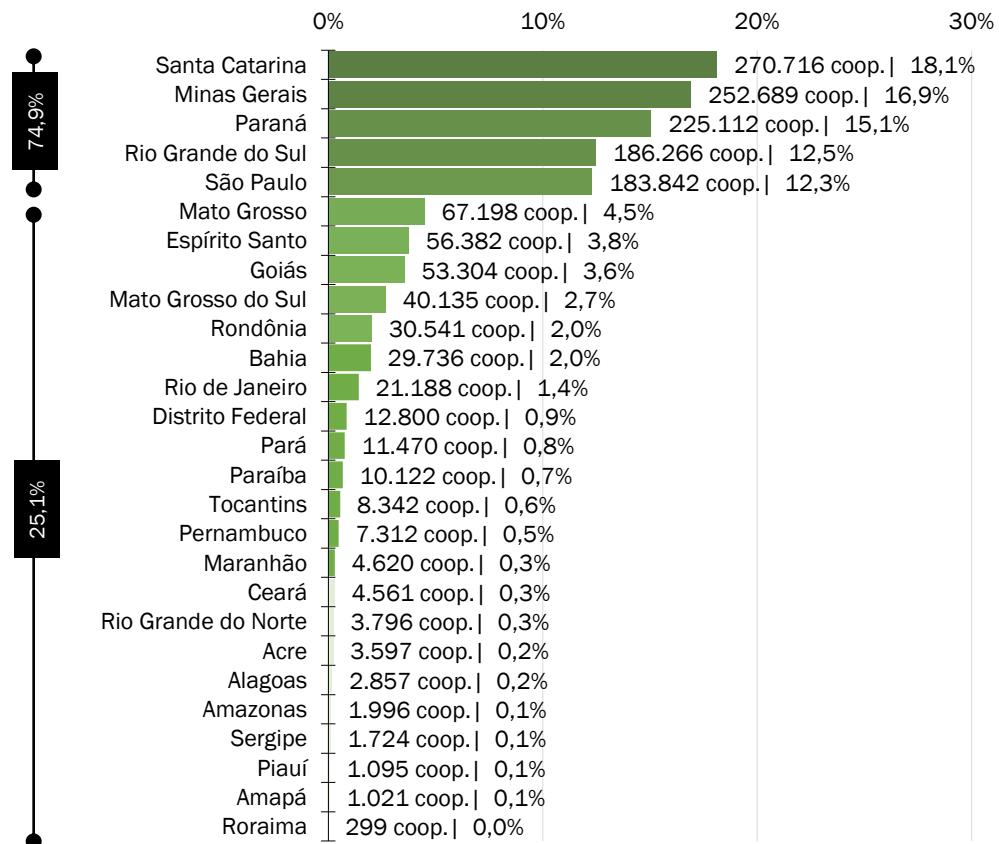


Fonte: Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa. O documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa, fonte primária das estatísticas aqui apresentadas, foi criado pela Resolução 4.368/2014 e disciplinado pela Circular 3.720/2014 e Carta Circular 3.905/2018, e deve ser elaborado e remetido mensalmente ao Banco Central do Brasil pelas cooperativas singulares de crédito. Segundo o Bacen, As informações apresentadas no arquivo sobre gênero e idade dos cooperados pessoa física foram obtidas da base da Receita Federal a partir do CPF constante no documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa.

Perfil dos cooperados – pessoa jurídica

Número e distribuição de empresas cooperadas (pessoa jurídica) por UF (junho/2019)

Quantidade de empresas cooperadas e sua distribuição por unidade federativa (UF)

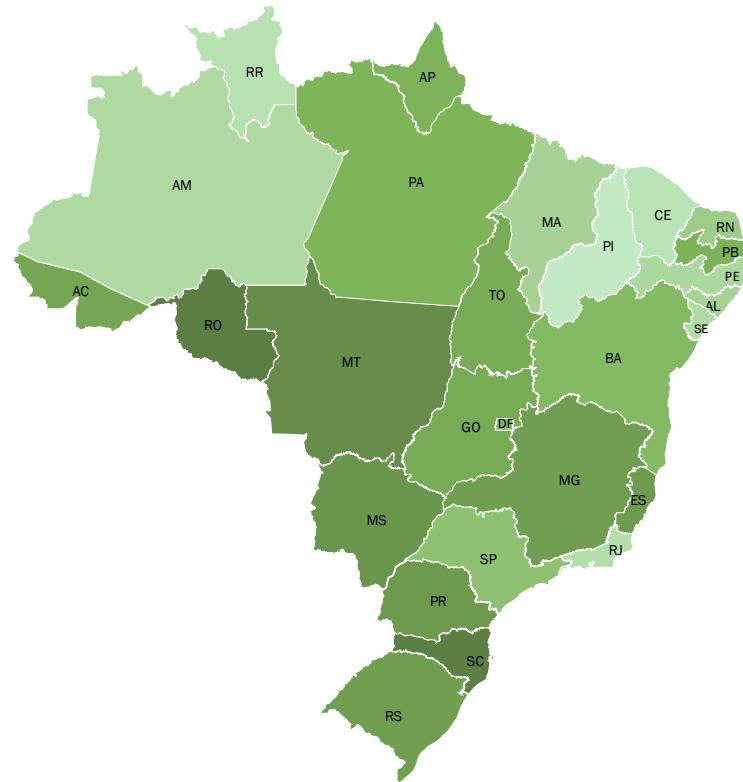
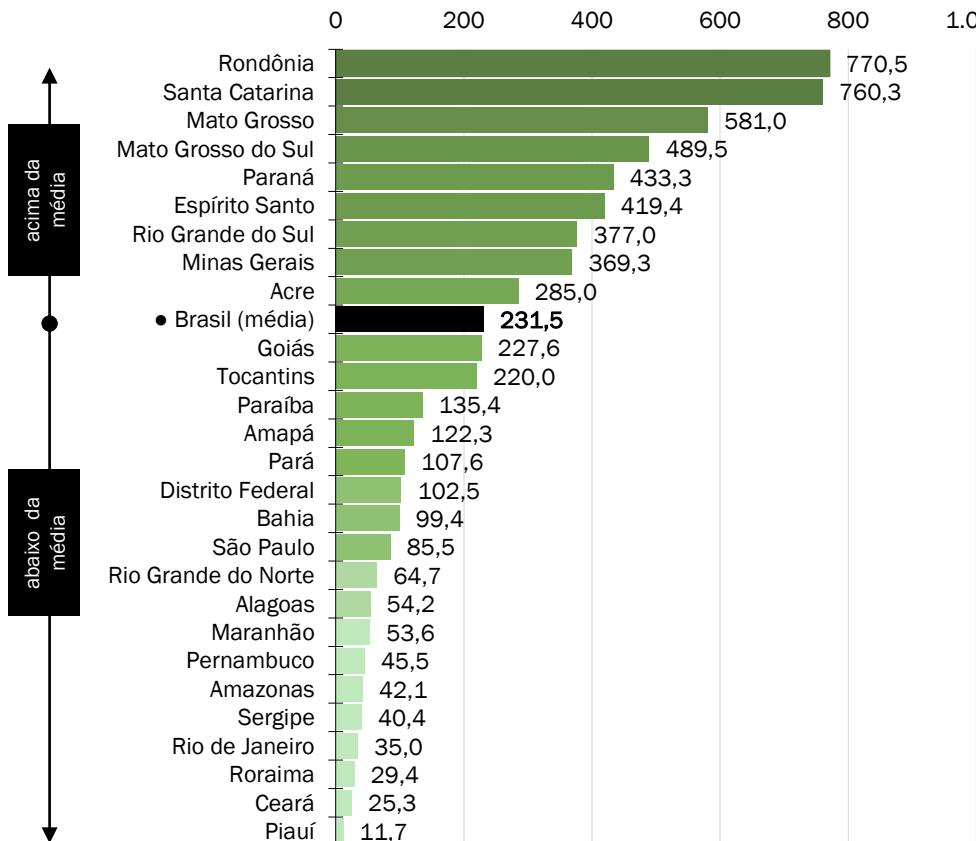


Fonte: Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa

Perfil dos cooperados – pessoa jurídica

Densidade de cooperados (pessoa jurídica) por 1.000 estabelecimentos (2017*)

Razão entre o número de empresas cooperadas e o total de estabelecimentos de cada unidade federativa (UF)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil - Documento 5300 – Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa. (*) Estimativa calculada com base no número de cooperativas em 2017 e estabelecimentos registrados no Cadastro Central de Empresas do IBGE (2017).

Perfil socioeconômico dos cooperados

Com base nas informações desta seção, é possível evidenciar que as cooperativas de crédito apresentam uma base de cooperados com as seguintes características:

- Maior **proporção/participação de indivíduos** (média de 86,5%) em relação a empresas e organizações cooperadas (média de 13,5%). Essa proporção é variável regionalmente, sendo que em algumas UFs a participação das empresas cooperadas pode chegar a 28,4% (AP), 27,7% (TO), 25,2% (AC) e 24,5% (GO); enquanto em outras a participação de pessoas cooperadas pode chegar a 92,6% (PE), 91,6% (PI), 91,4% (RS) e 90,7% (AL).
- Entre indivíduos cooperados (pessoa física), prevalência do **sexo masculino** (57,9%), **faixa etária entre 30 e 70 anos** (71,5%) e **uso da cooperativa para as modalidades de conta-corrente** (77,4%), **operações de crédito** (40,9%) e **depósitos a prazo** (24,4%). Em termos de distribuição, maior presença e densidade de cooperados nas regiões Sul (SC, RS e PR), Centro-Oeste (MT e MS) e alguns estados do Sudeste (com destaque para MG e ES).
- Entre empresas e organizações cooperadas (pessoa jurídica), maior frequência do uso de **conta-corrente** (93,1%), **operações de crédito** (44,8%) e **depósitos a prazo** (23,8%). Em termos de distribuição geográfica, mais presença e densidade de empresas cooperadas nas regiões Norte (RO, AC) Sul (SC, RS e PR) e Centro-Oeste (MT e MS), além de MG e ES.
- Densidade dos cooperados apresenta alta correlação com a **presença de postos de atendimento e sedes de cooperativas de crédito**.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PERFIL DA CARTEIRA DE CRÉDITO ATIVA DAS COOPERATIVAS

Análise da composição da carteira de crédito ativa
das cooperativas em termos de tipo de tomador,
modalidade ou finalidade, porte, setor, nível de risco,
prazo de vencimento e indexador

Perfil da carteira de crédito ativa

Nesta seção, são oferecidos dados e informações relacionados ao perfil da carteira de crédito ativa das cooperativas de crédito a partir de informações do Banco Central do Brasil, incluindo dados comparativos a respeito:

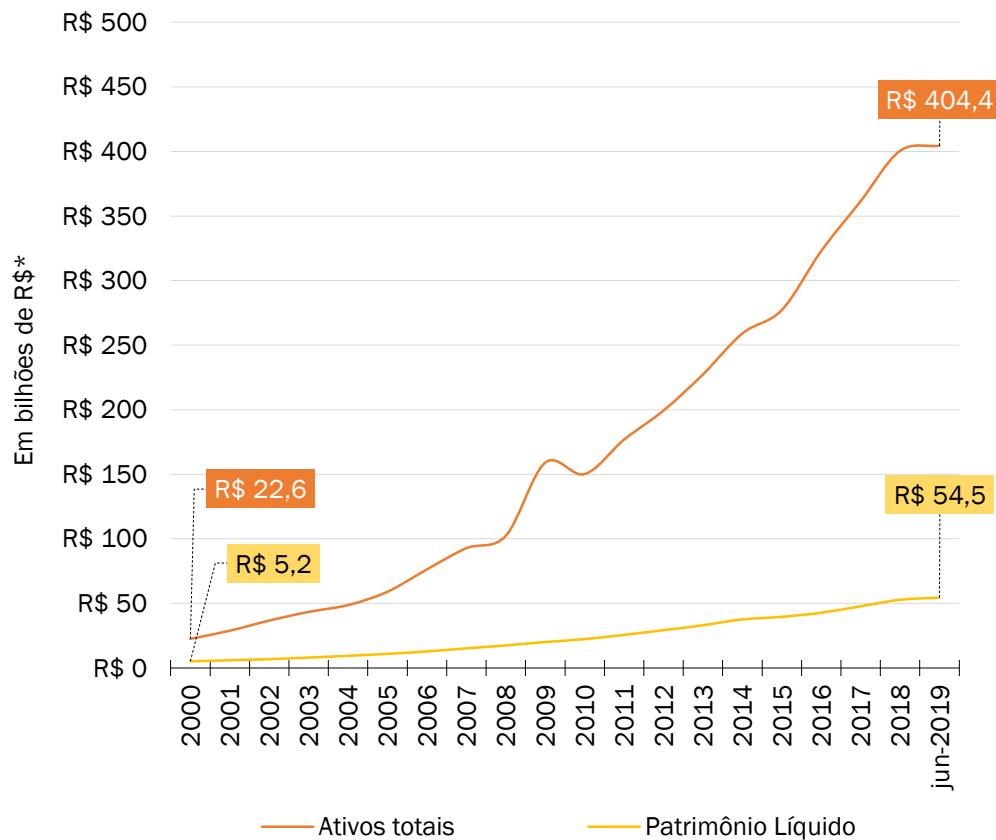
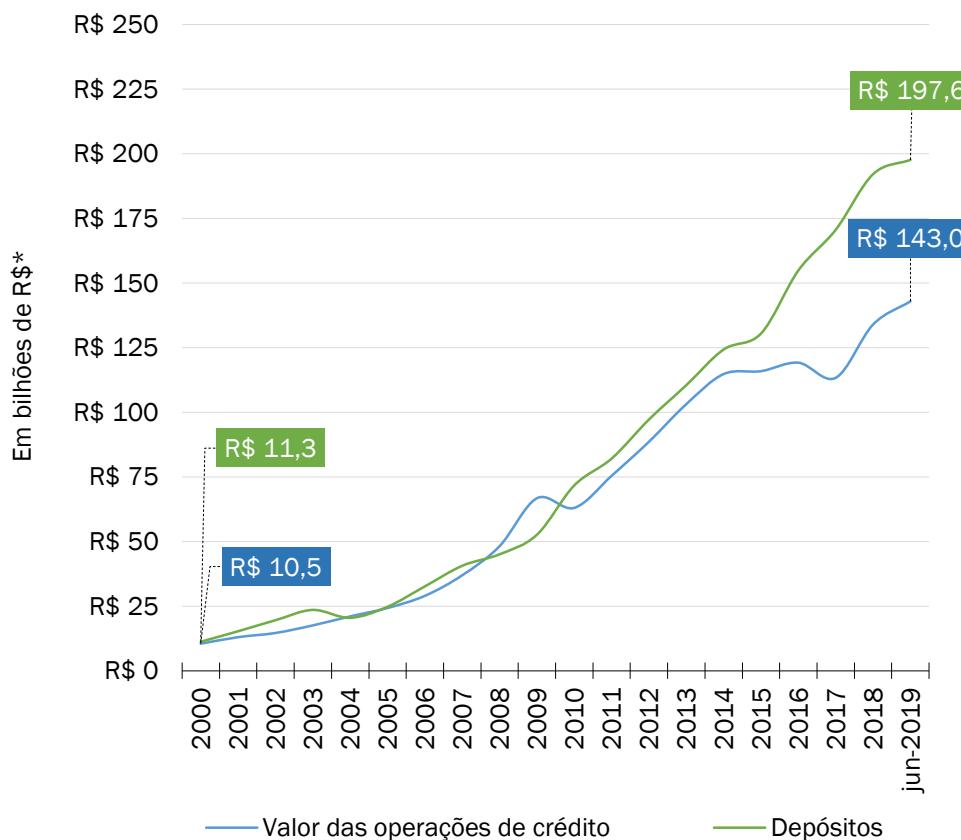
- Número de clientes e de operações de crédito.
- Composição da carteira por **modalidade/finalidade do crédito**, tanto para pessoa física (habitação, cartão de crédito, financiamento de veículos etc.) quanto para pessoa jurídica (capital de giro, recebíveis, investimentos etc.).
- Composição da carteira por **região geográfica** do tomador.
- Composição da carteira por **faixa de renda** do tomador (pessoa física).
- Composição da carteira por **setor econômico** (agricultura, indústria, construção, comércio, serviços etc.) e **porte do tomador** (pessoa jurídica).
- Composição da carteira por **nível de risco da operação** (AA, A, B, C, D etc.).
- Evolução e comparativo da **taxa de juros aplicáveis** para microempresas e pequenas empresas.
- Evolução e comparativo do **percentual de ativos problemáticos** (pessoas físicas e jurídicas).
- Composição da carteira por **indexador da dívida** (Taxa Selic, IPCA, IGP-M etc.).
- Composição da carteira por **prazo de vencimento da dívida** (em dias).

Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17. Observação: por serem coletados em fontes distintas, valores apresentados podem apresentar pequenas variações em relação a outros apresentados neste documento.

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução anual do balanço patrimonial das cooperativas de crédito autorizadas no Brasil

Valor anual das operações de crédito, depósitos, ativos e patrimônio líquido das instituições classificadas no campo das cooperativas de crédito



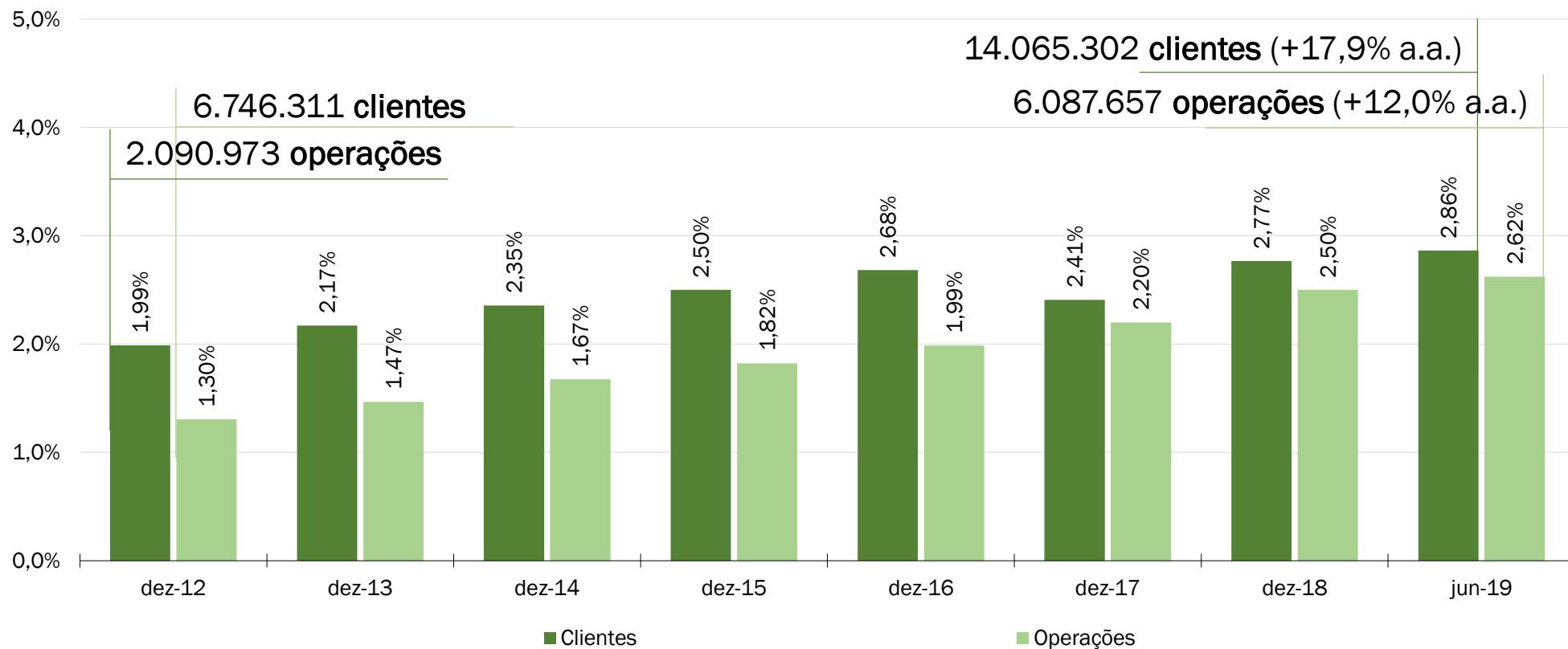
Fonte: COSIF/Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR).

Nota: (*) valores a preços de junho de 2019. Valores deflacionados de acordo com o IPCA/IBGE.

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução anual da participação das cooperativas no total de clientes e operações no SFN

Percentual do total de clientes e do volume de operações de crédito sob responsabilidade de cooperativas de crédito

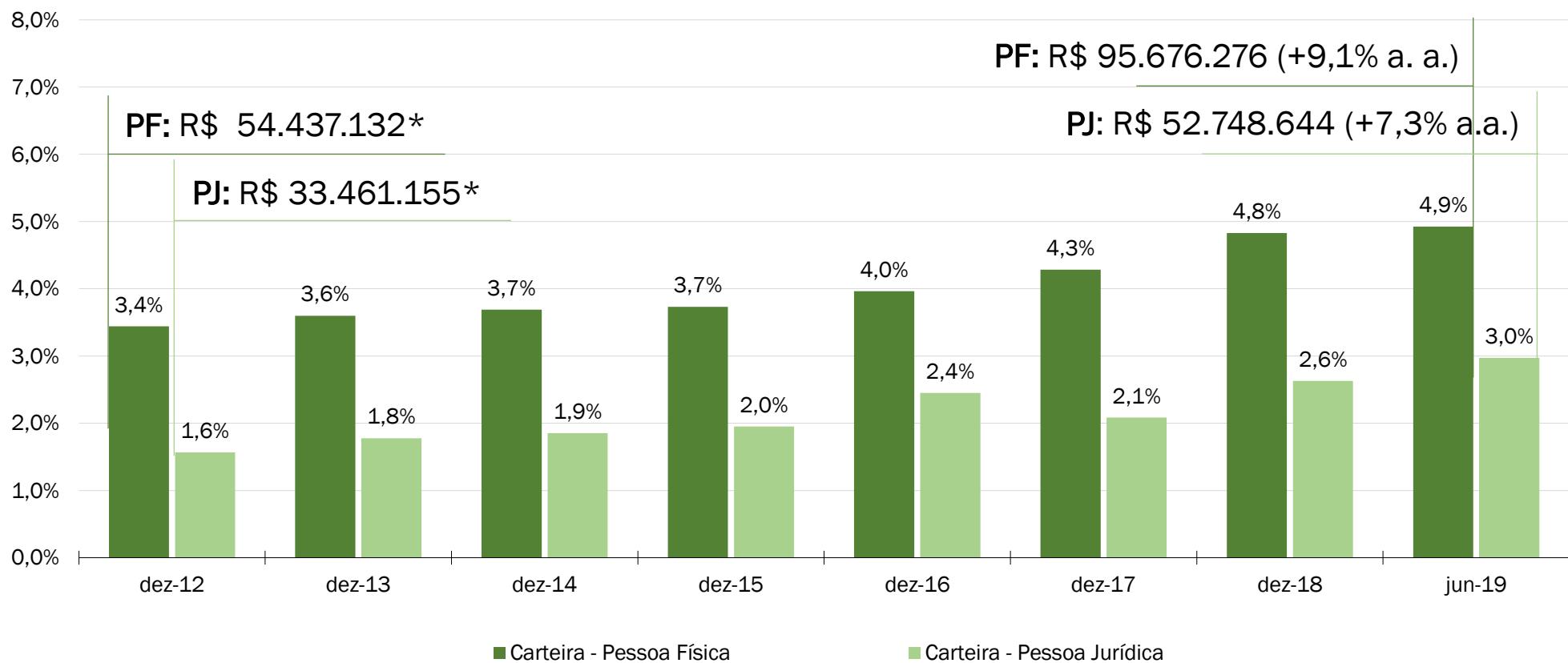


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17. Observação: por serem coletados em fontes distintas, valores apresentados podem apresentar pequenas variações em relação a outros apresentados neste documento.

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução da participação das cooperativas na carteira de pessoas físicas e jurídicas no SFN

Percentual do total da carteira de crédito ativa de pessoas físicas e jurídicas sob responsabilidade de cooperativas de crédito

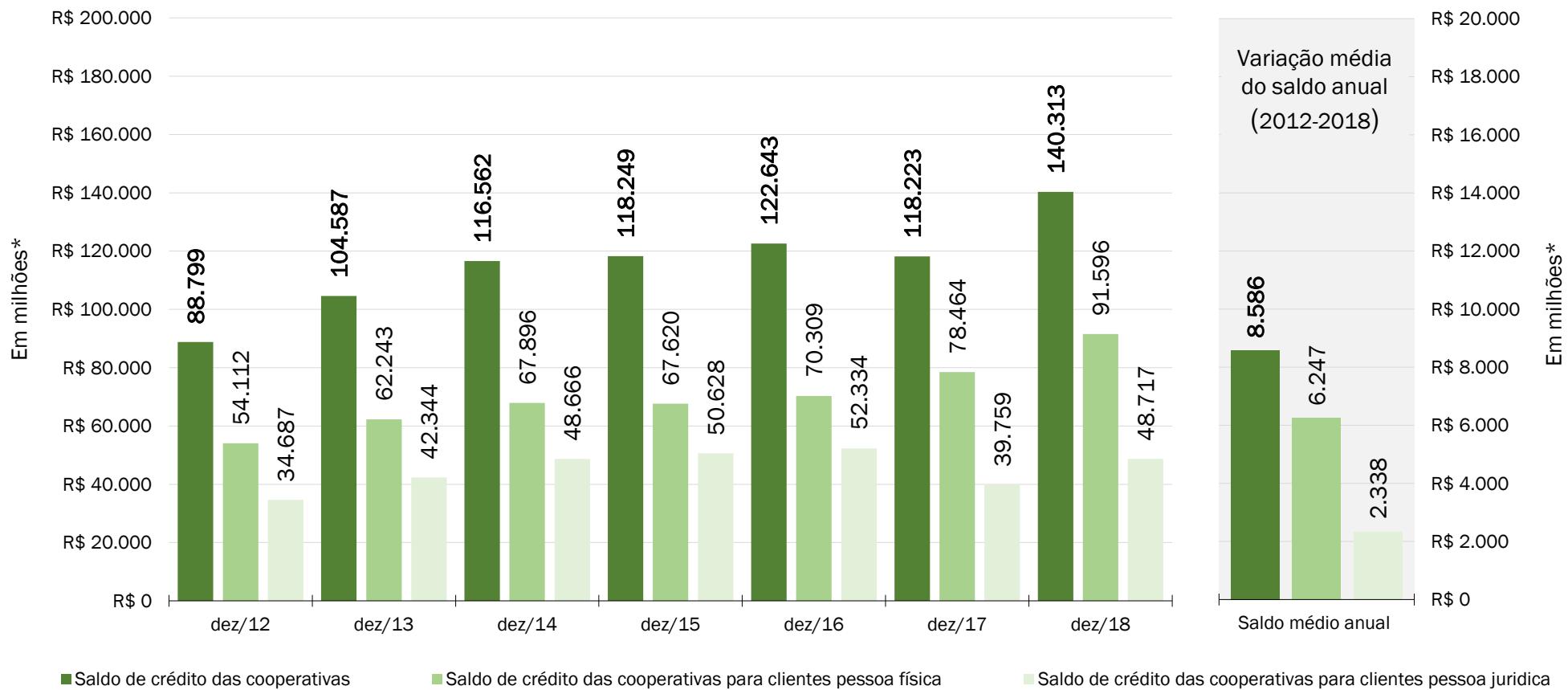


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17. Nota: (*) a preços de junho de 2019. Valores deflacionados de acordo com o IPCA/IBGE.

Perfil da carteira de crédito

■ Saldo das operações de crédito das cooperativas no SFN

Saldo de crédito das cooperativas (ao final de cada período) para clientes pessoa física e pessoa jurídica, a preços de junho de 2019

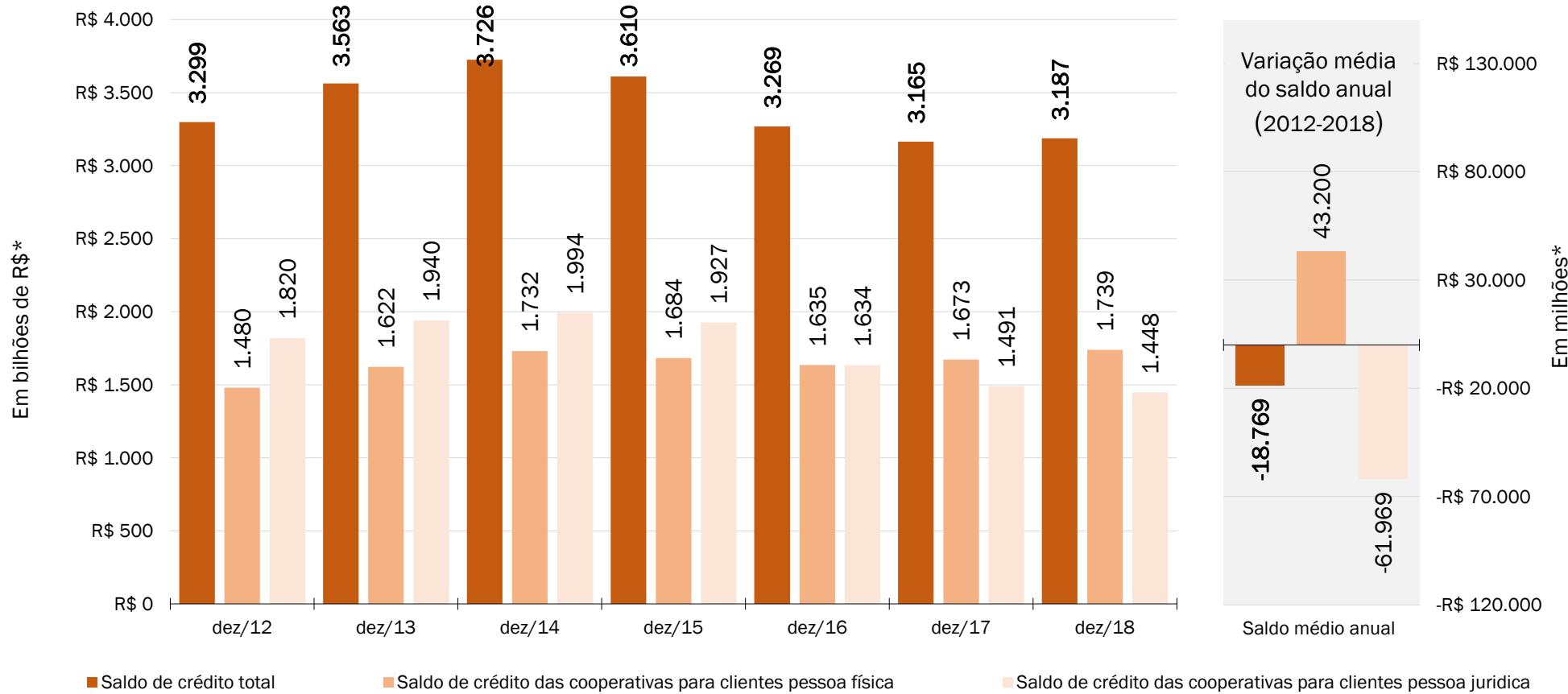


Fonte: Banco Central do Brasil (SCR). Nota: (*) dados a preços de junho de 2019, deflacionados pelo IPCA (IBGE).

Perfil da carteira de crédito

■ Saldo das operações de crédito das demais instituições financeiras no SFN

Saldo de crédito das demais IFs (ao final de cada período) para clientes pessoa física e pessoa jurídica, a preços de junho de 2019

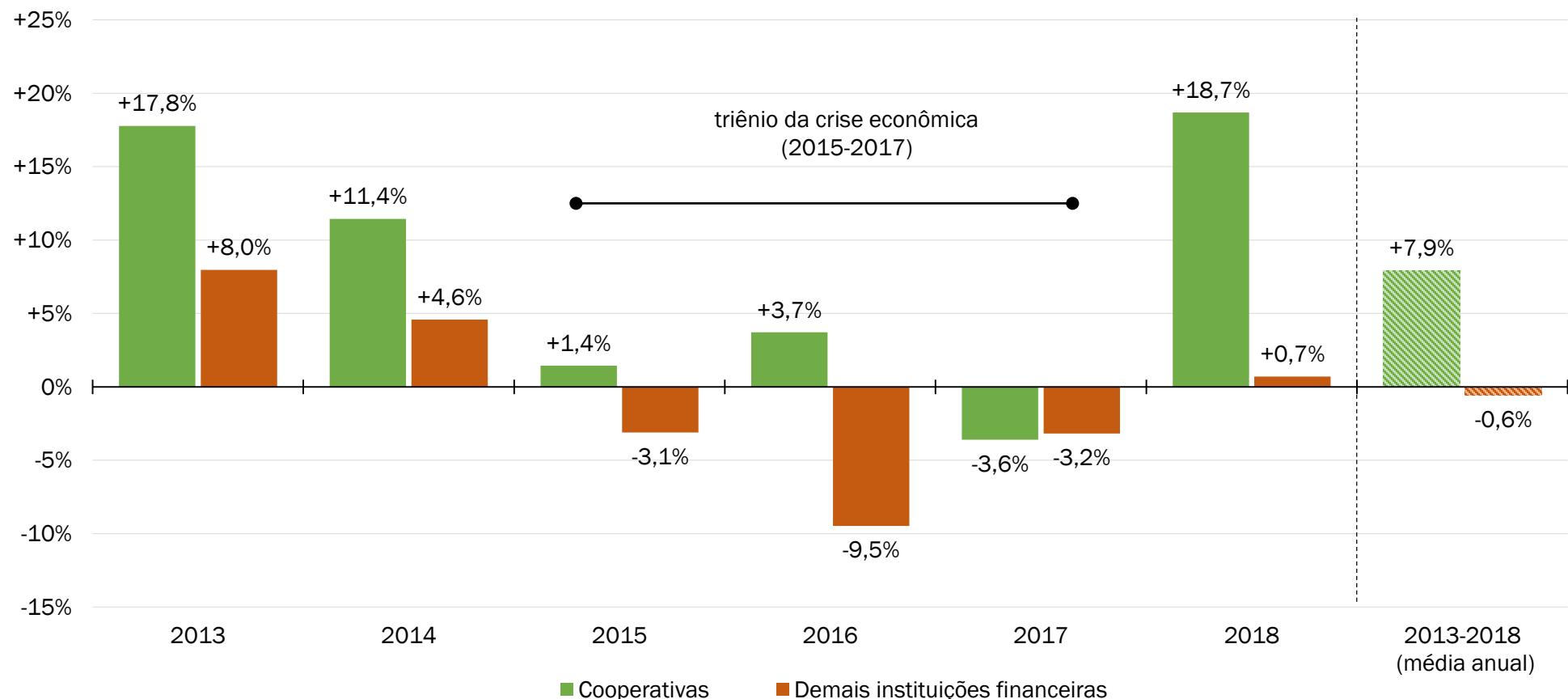


Fonte: Banco Central do Brasil (SCR). Nota: (*) dados a preços de junho de 2019, deflacionados pelo IPCA (IBGE).

Perfil da carteira de crédito

Comparativo da variação real no saldo das operações de crédito no SFN

Variação percentual anual do saldo de crédito (total) entre cooperativas e demais instituições financeiras do SFN

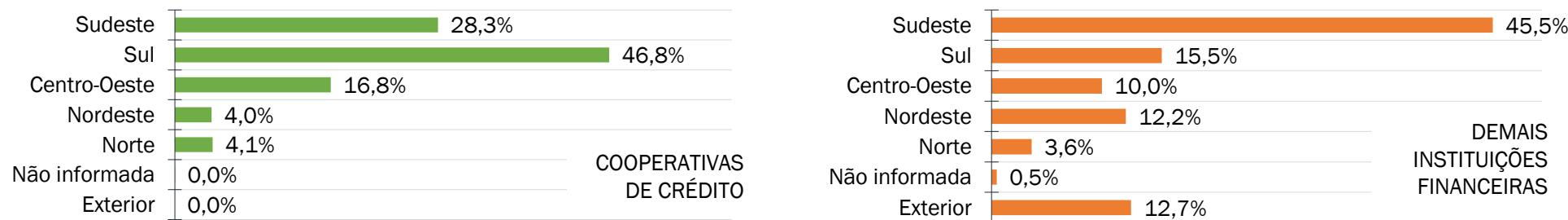


Fonte: Banco Central do Brasil (SCR). Nota: (*) calculada com base em valores a preços de junho de 2019, deflacionados pelo IPCA (IBGE).

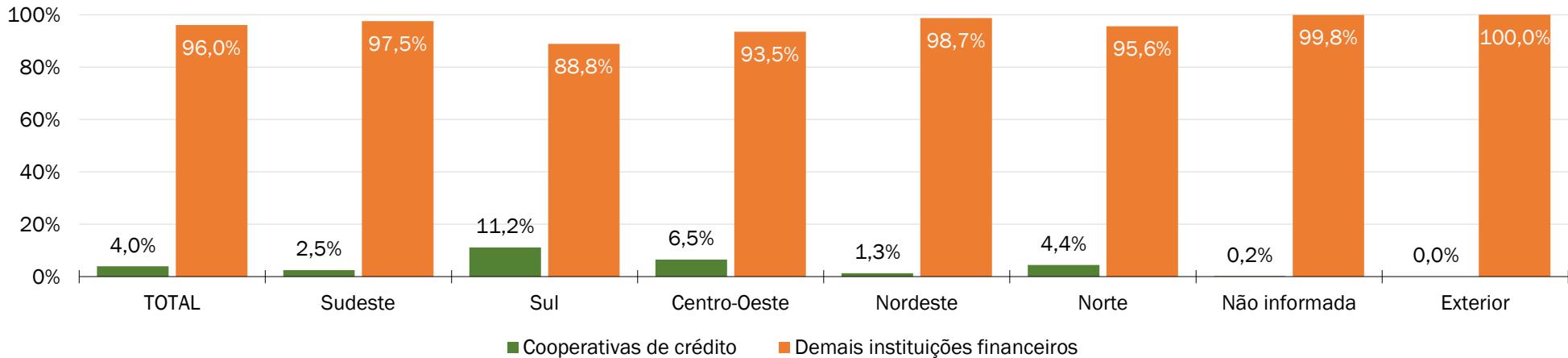
Perfil da carteira de crédito ativa

■ Composição da carteira de crédito ativa por região geográfica do tomador (junho/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras, por região do tomador



Participação de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras na composição da carteira de crédito, por região do tomador

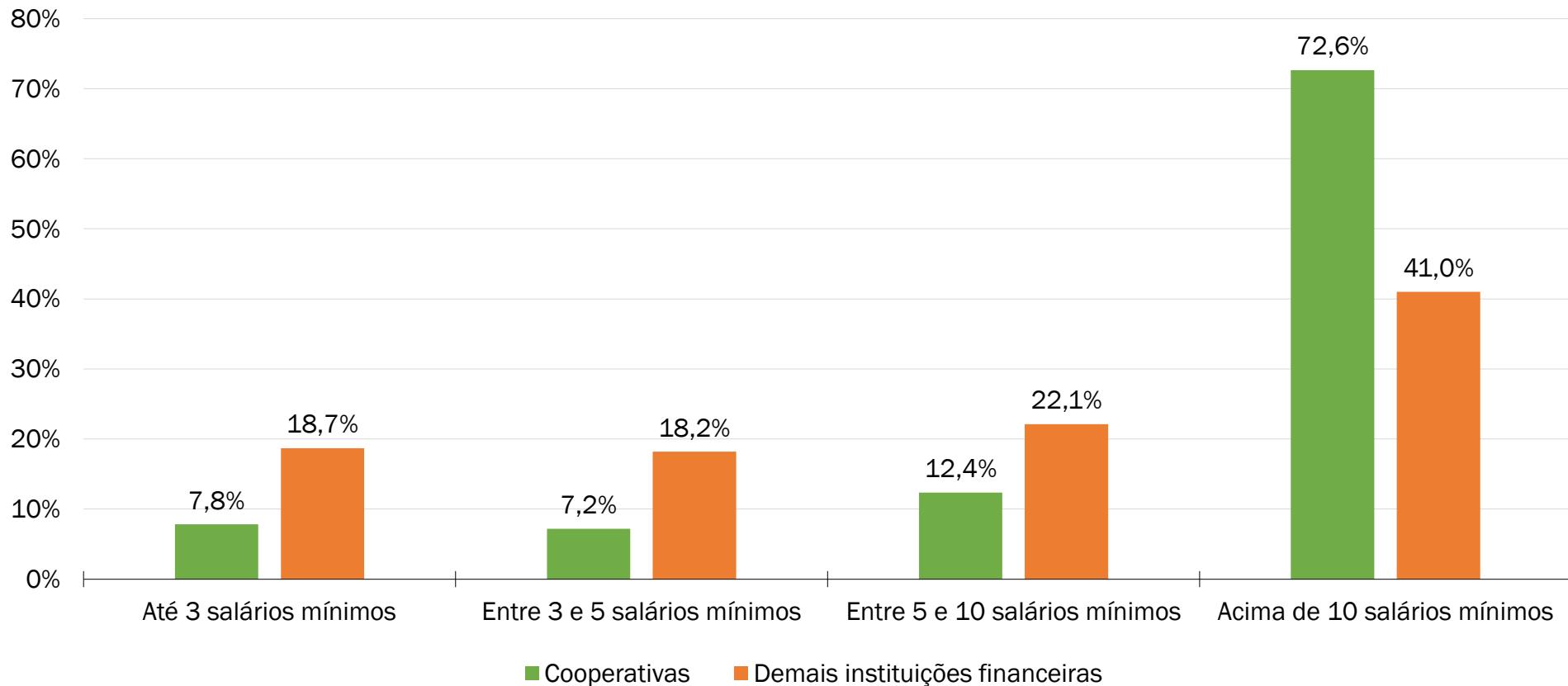


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

■ Composição da carteira de crédito ativa por perfil de renda do tomador- pessoa física

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por perfil de renda do tomador- PF

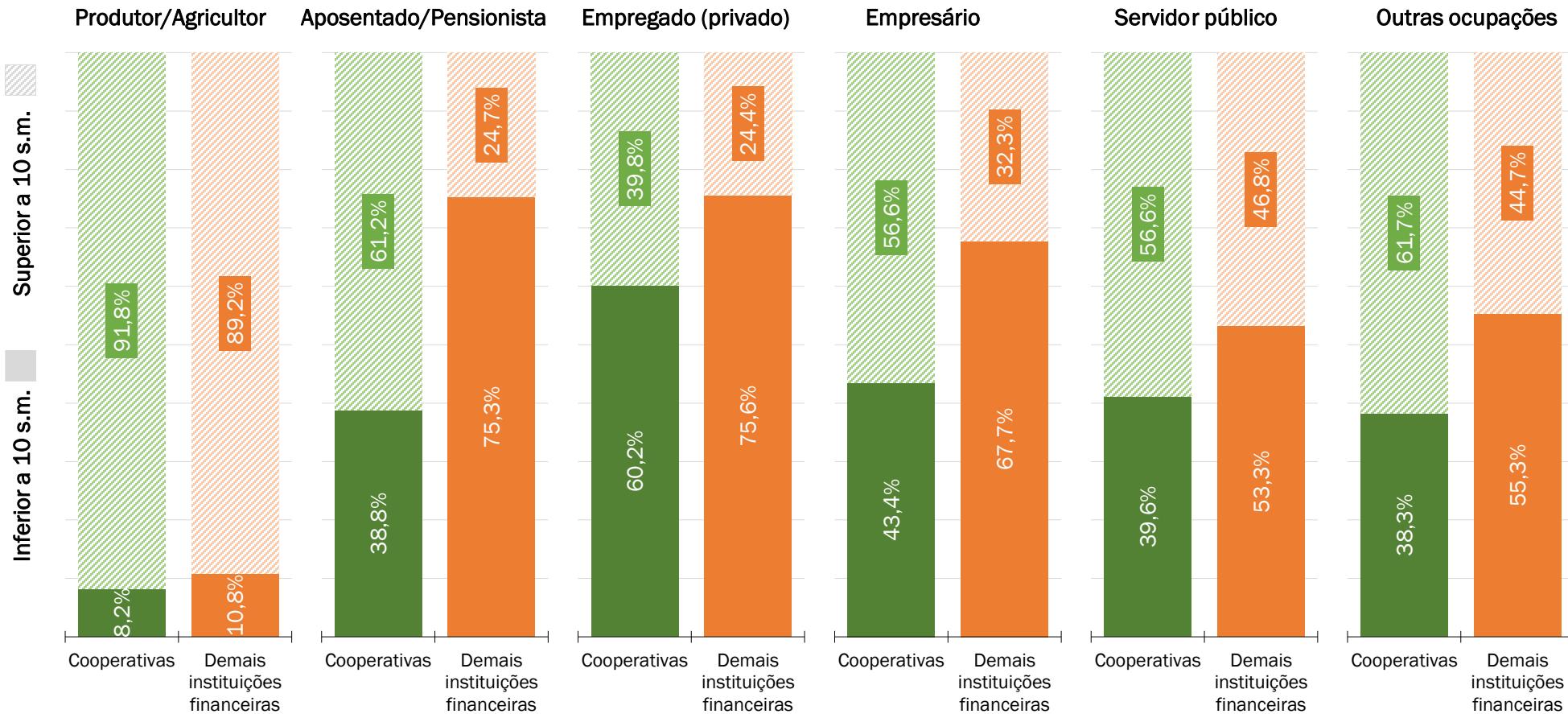


Fonte: Banco Central do Brasil: Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 18, Número 2, Outubro 2019.

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por perfil de renda e ocupação do tomador- pessoa física

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por perfil de renda e ocupação do tomador- PF

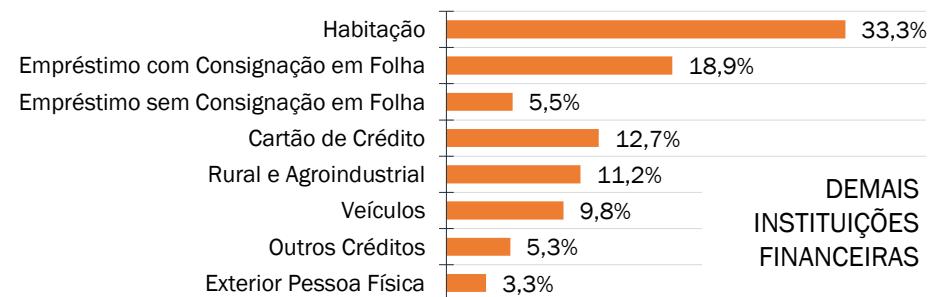
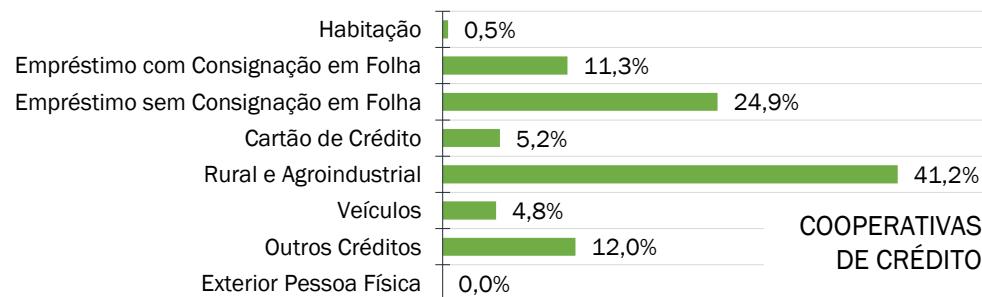


Fonte: Banco Central do Brasil: Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 18, Número 2, Outubro 2019.

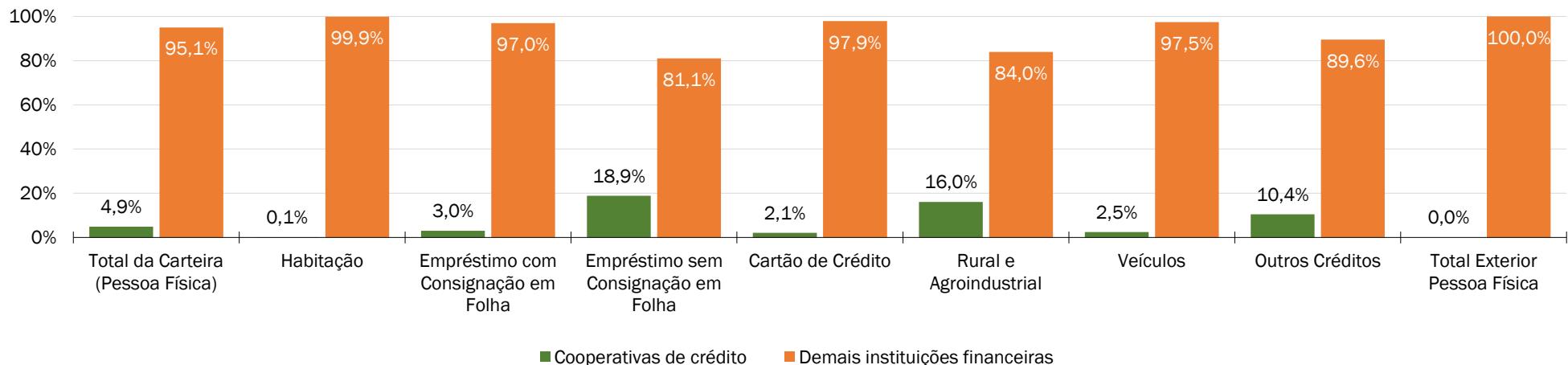
Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por modalidade – pessoa física (junho/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por modalidade – PF



Participação de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras na composição da carteira de crédito, por modalidade (PF)

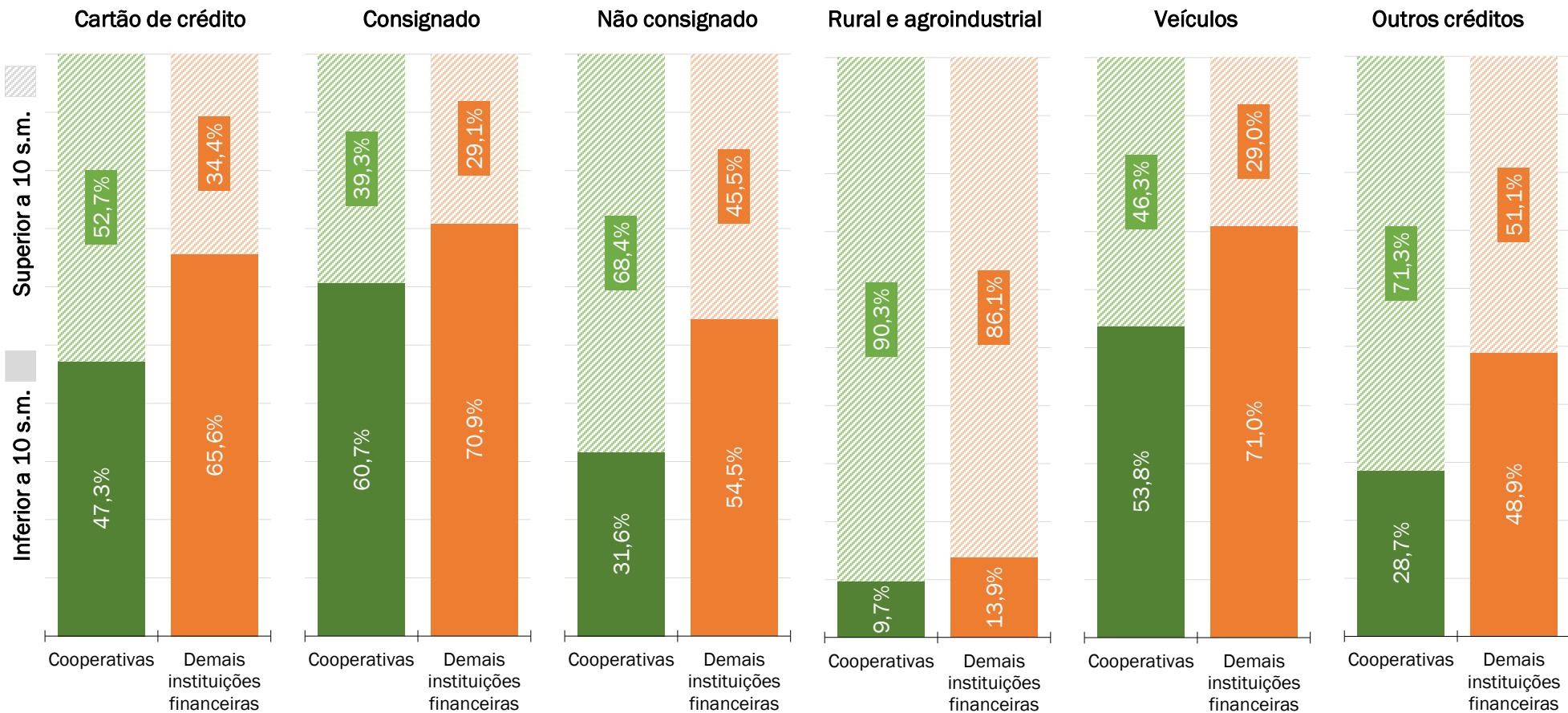


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por perfil de renda e modalidade- pessoa física

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por perfil de renda e modalidade – PF

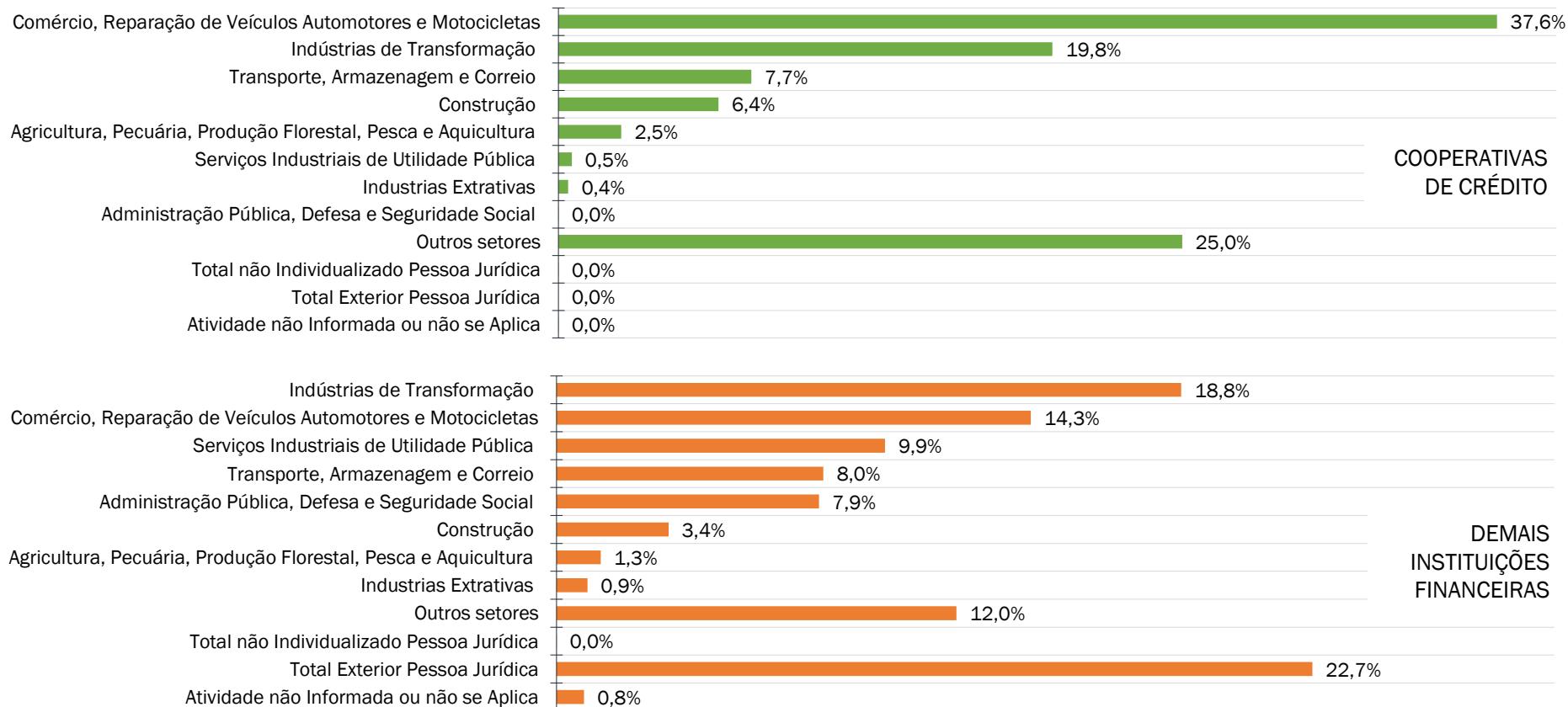


Fonte: Banco Central do Brasil: Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 18, Número 2, Outubro 2019.

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por setor econômico – pessoa jurídica (junho/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por setor de atividade econômica – PJ

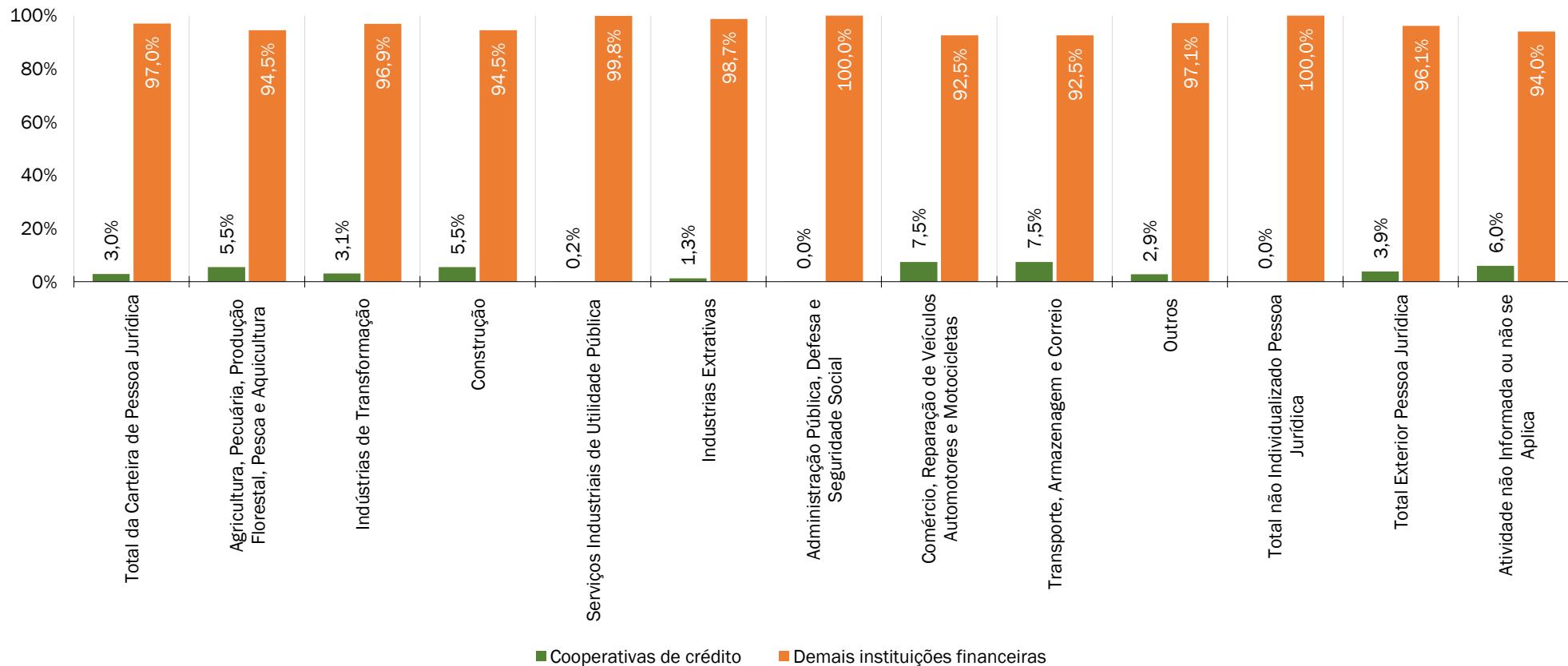


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por setor econômico – pessoa jurídica (jun/2019)

Participação de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras na composição da carteira de crédito, por setor econômico (PJ)

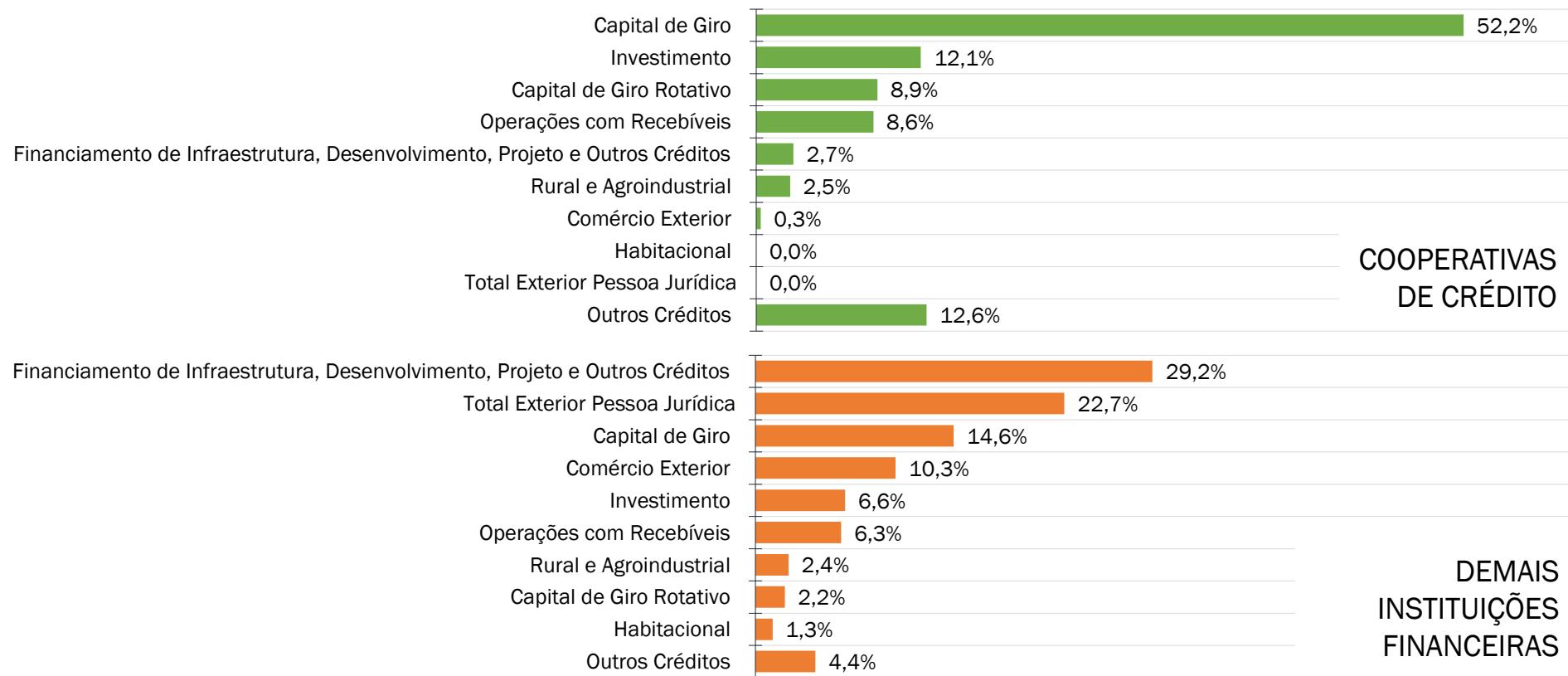


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por modalidade - pessoa jurídica (jun/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por objetivo do tomador – PJ

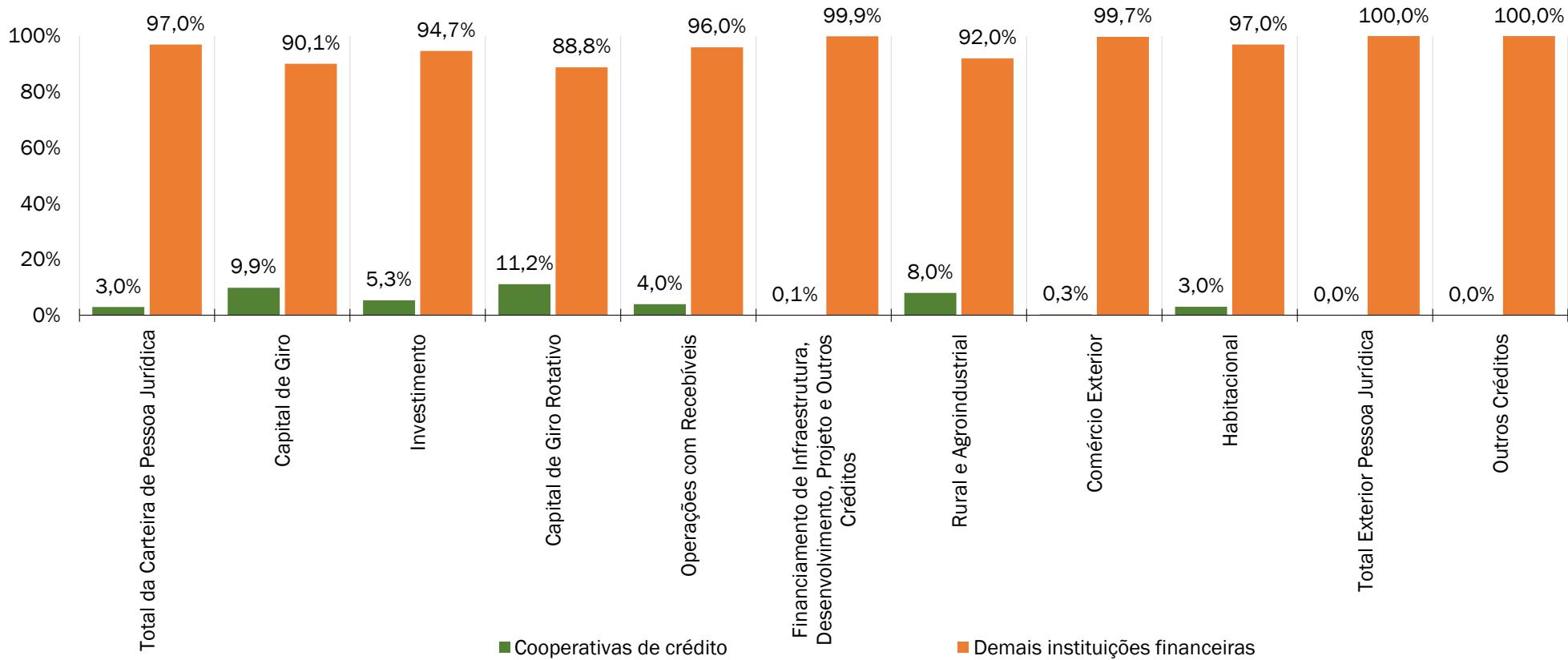


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por modalidade - pessoa jurídica (junho/2019)

Participação de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras na composição da carteira de crédito, por porte do tomador (PJ)

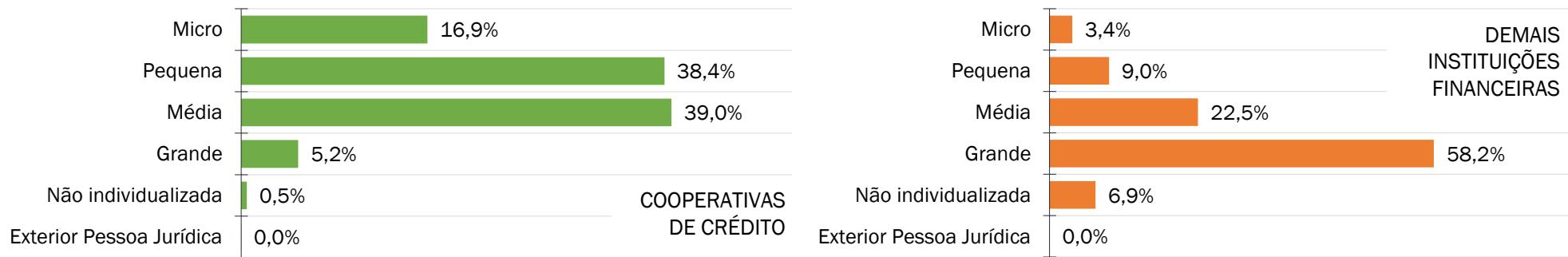


¹ Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

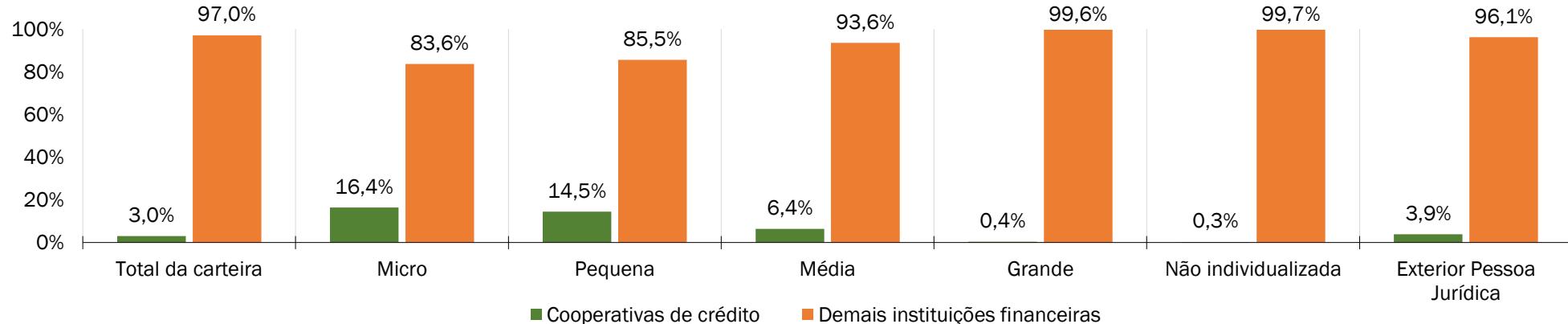
Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por porte do tomador – pessoa jurídica (jun/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por porte do tomador – PJ



Participação de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras na composição da carteira de crédito, por porte do tomador (PJ)¹

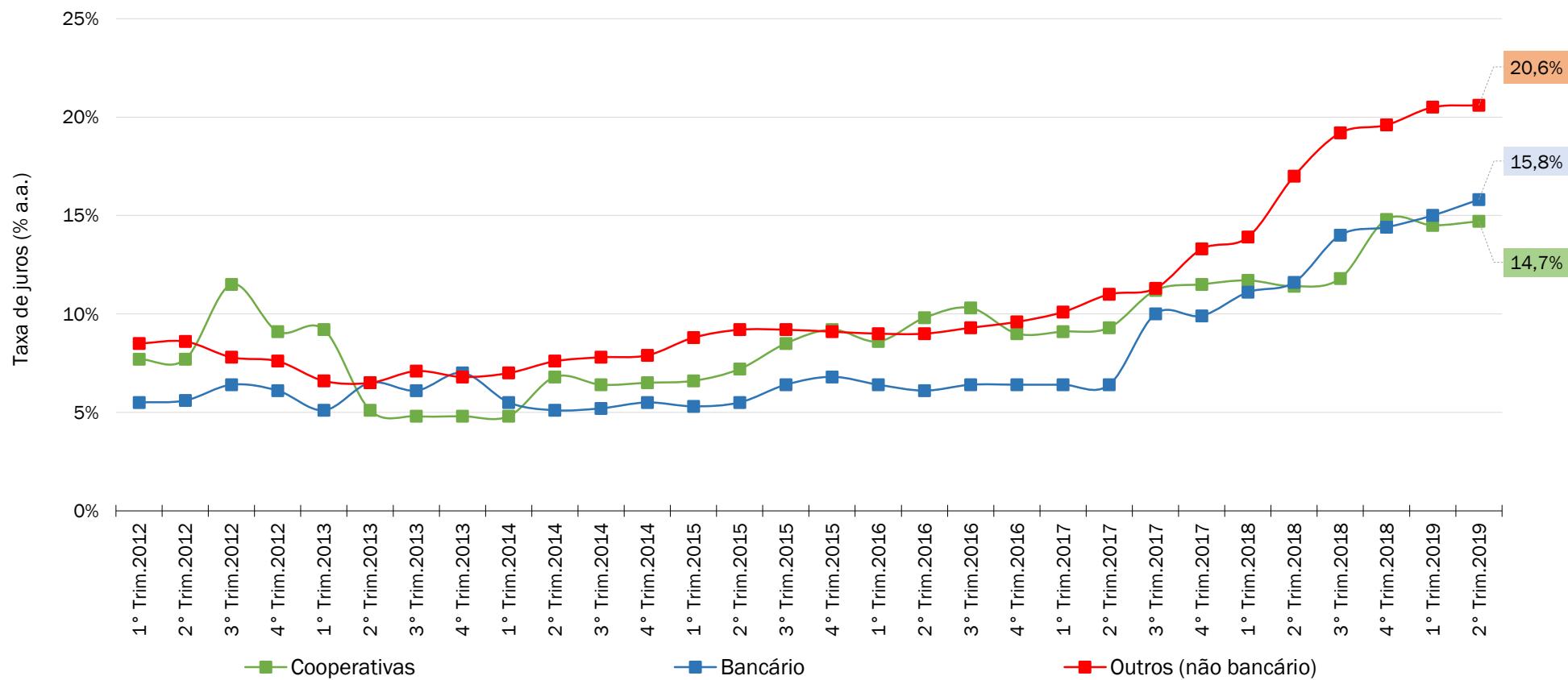


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução da taxa de juros do crédito (direcionado) para a microempresas, por concedente

Percentual médio à concessão de crédito de recursos direcionados a pessoa jurídica (microempresas), de acordo com segmento concedente

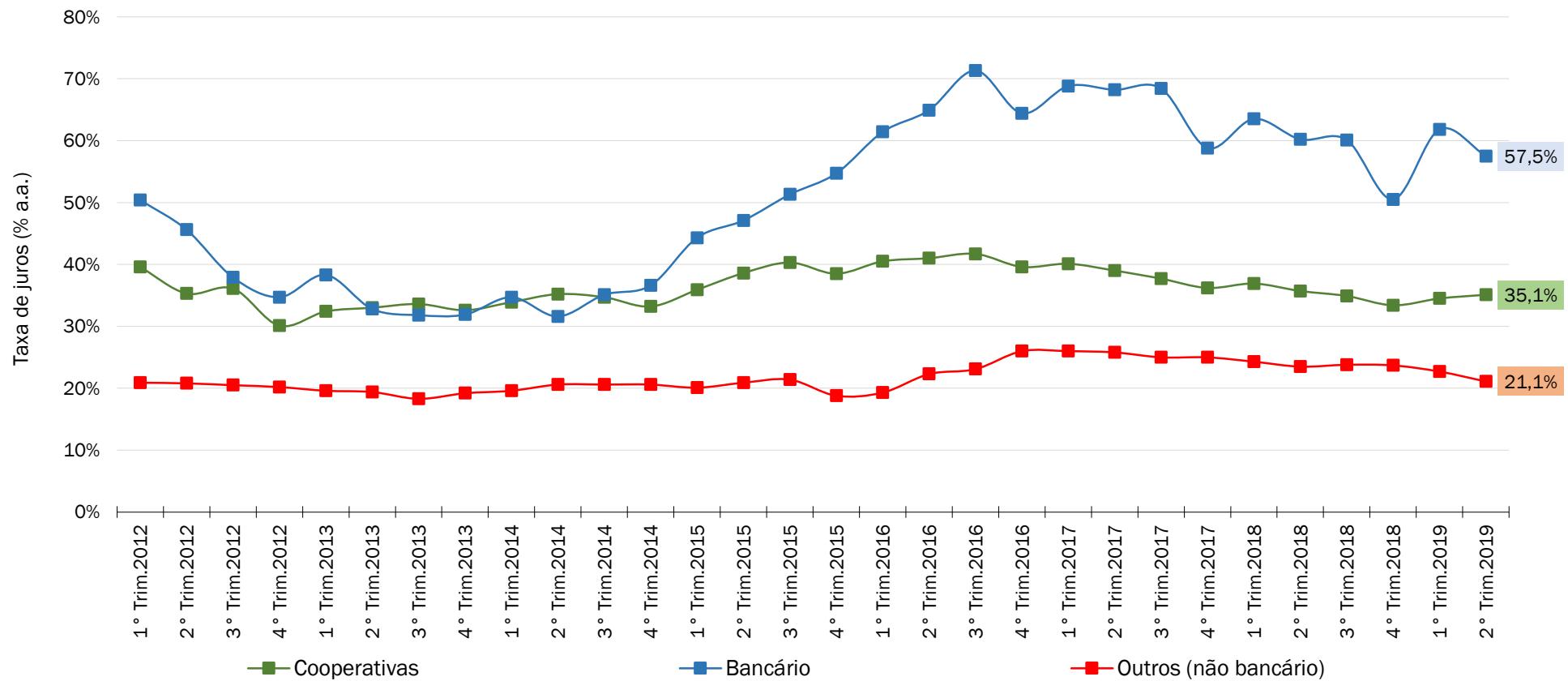


Fonte: Banco Central do Brasil (SCR).

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução da taxa de juros do crédito (recursos livres) para a microempresas, por concedente

Percentual médio aplicado à concessão de crédito de recursos livres a pessoa jurídica (microempresas), de acordo com segmento concedente

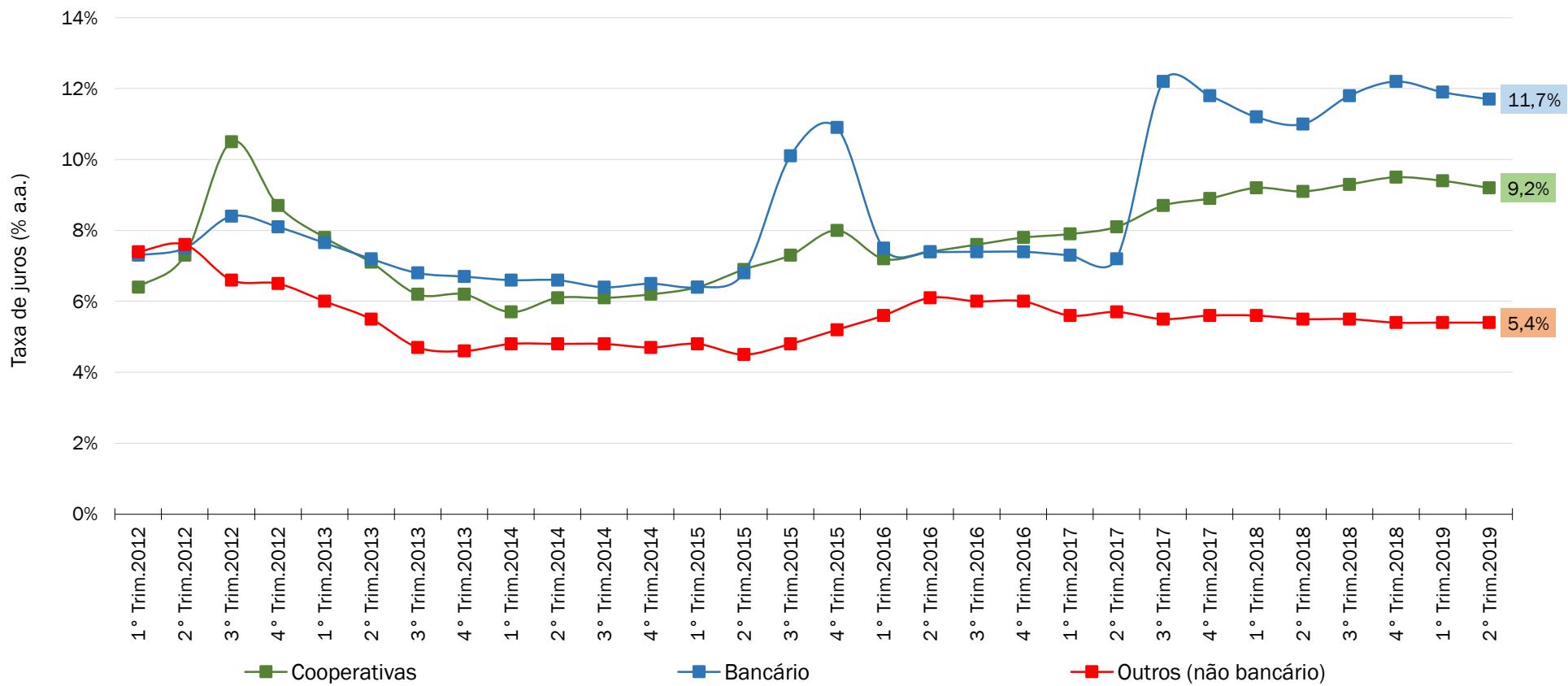


Fonte: Banco Central do Brasil (SCR).

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução da taxa de juros do crédito (direcionado) para a empresas de pequeno porte, por concedente

Percentual médio à concessão de crédito de recursos direcionados a pessoa jurídica (pequeno porte), de acordo com segmento concedente

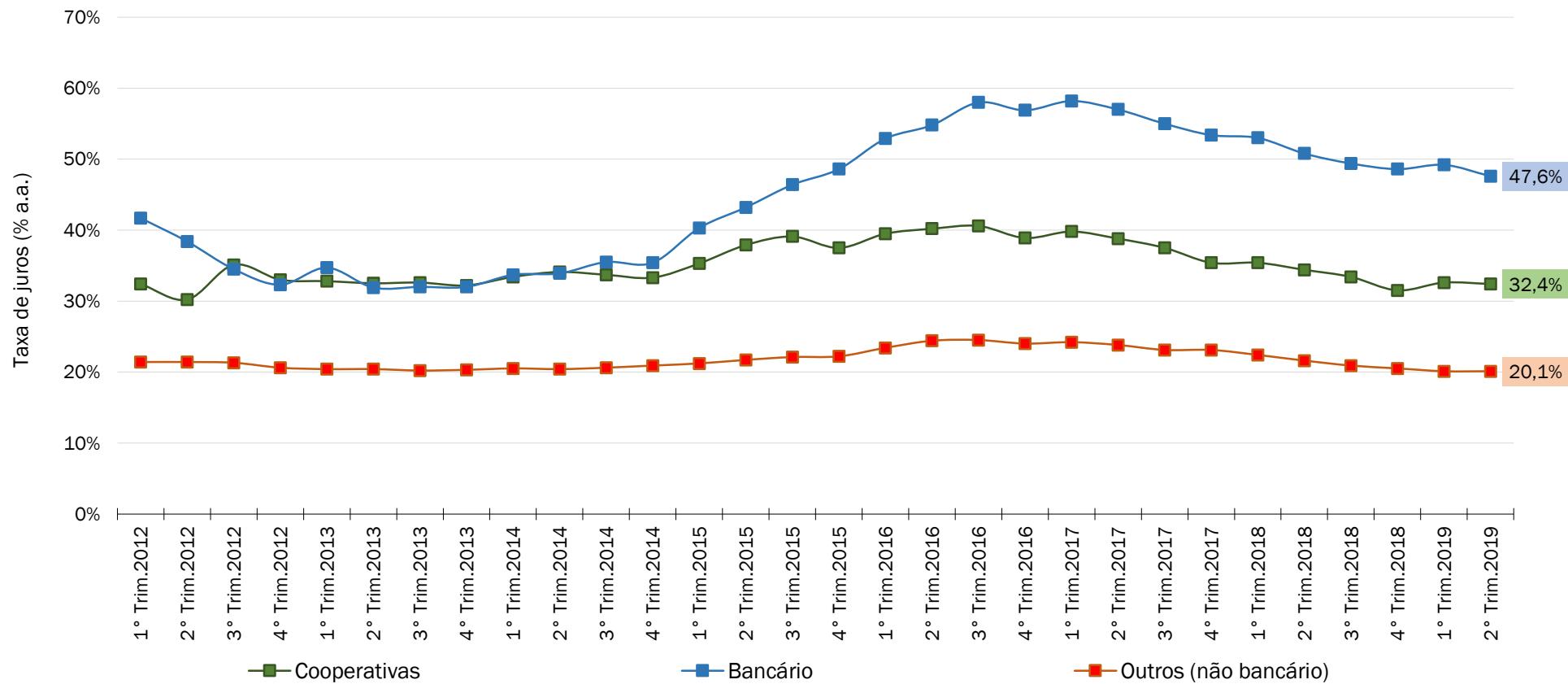


Fonte: Banco Central do Brasil (SCR).

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução da taxa de juros do crédito (recursos livres) para a empresas de pequeno porte, por concedente

Percentual médio aplicado à concessão de crédito de recursos livres a pessoa jurídica (pequeno porte), de acordo com segmento concedente

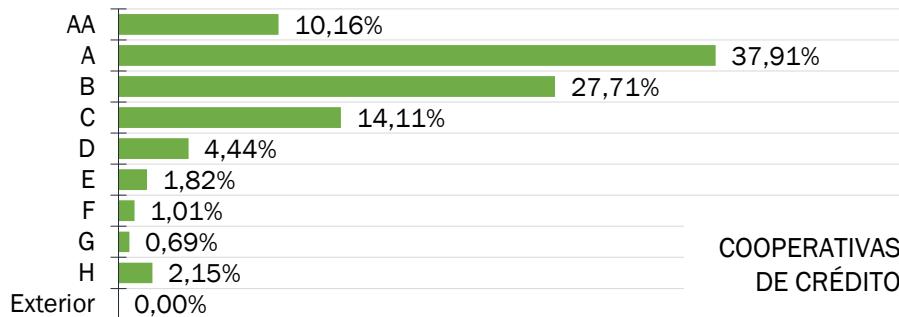


Fonte: Banco Central do Brasil (SCR).

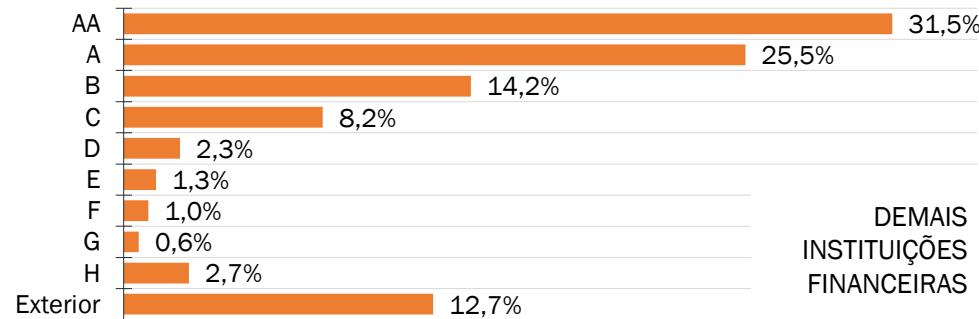
Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por nível de risco da operação (junho de 2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras (por nível de risco da operação)

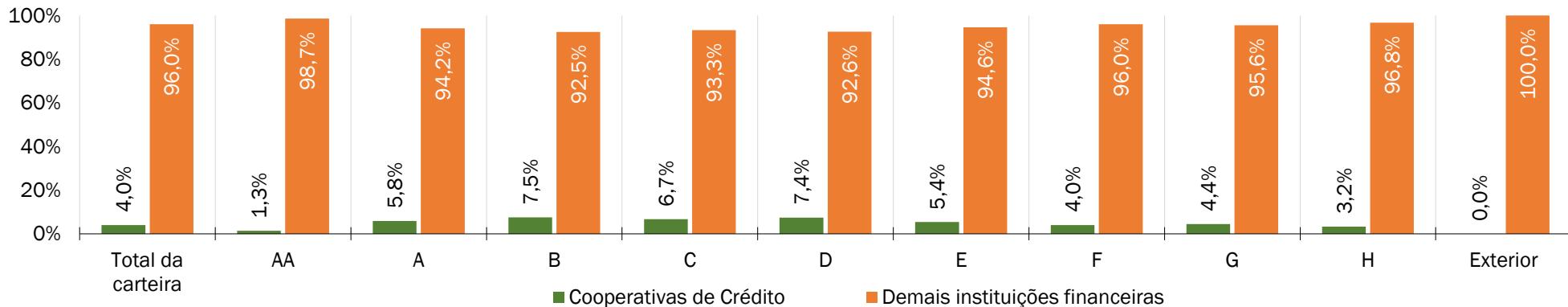


COOPERATIVAS
DE CRÉDITO



DEMAIS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS

Participação de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras na composição da carteira de crédito, por nível de risco da operação¹

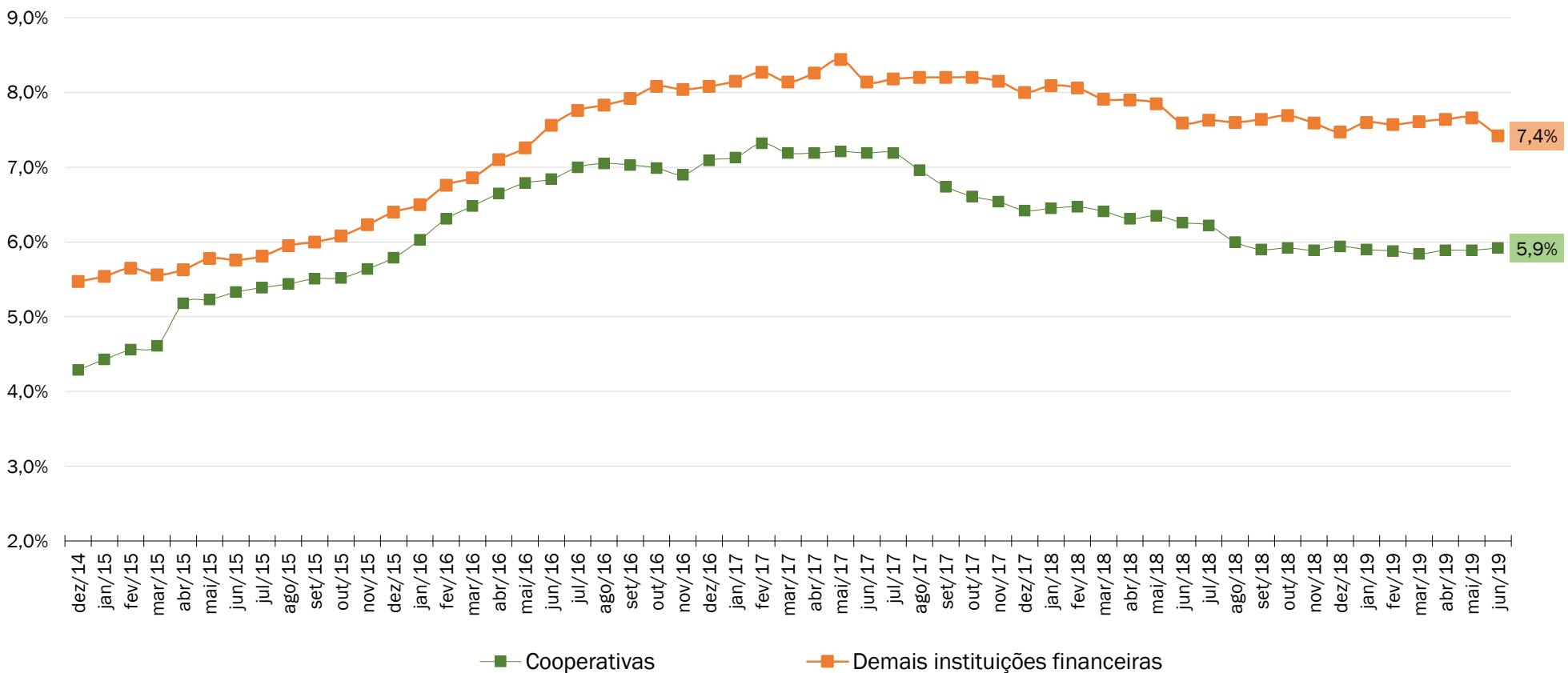


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução mensal do percentual de ativos problemáticos na carteira de crédito

Comparativo do grau de exposição da carteira de crédito das cooperativas e demais instituições financeiras ao longo do tempo

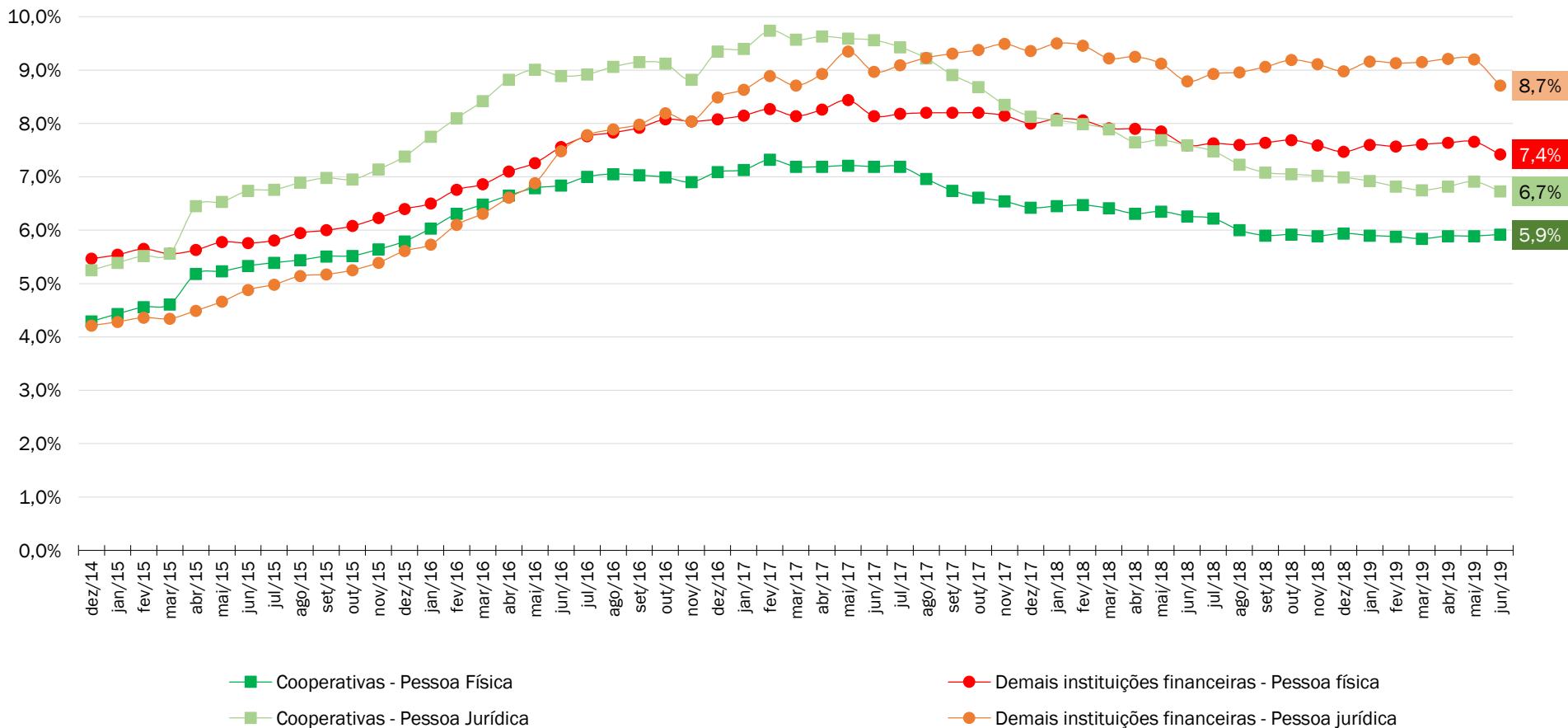


Fonte: Banco Central do Brasil: Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 18, Número 2, Outubro 2019.

Perfil da carteira de crédito ativa

Evolução mensal do percentual de ativos problemáticos: pessoa física x pessoa jurídica

Comparativo do grau de exposição da carteira de crédito PF e PJ das cooperativas e demais instituições financeiras ao longo do tempo

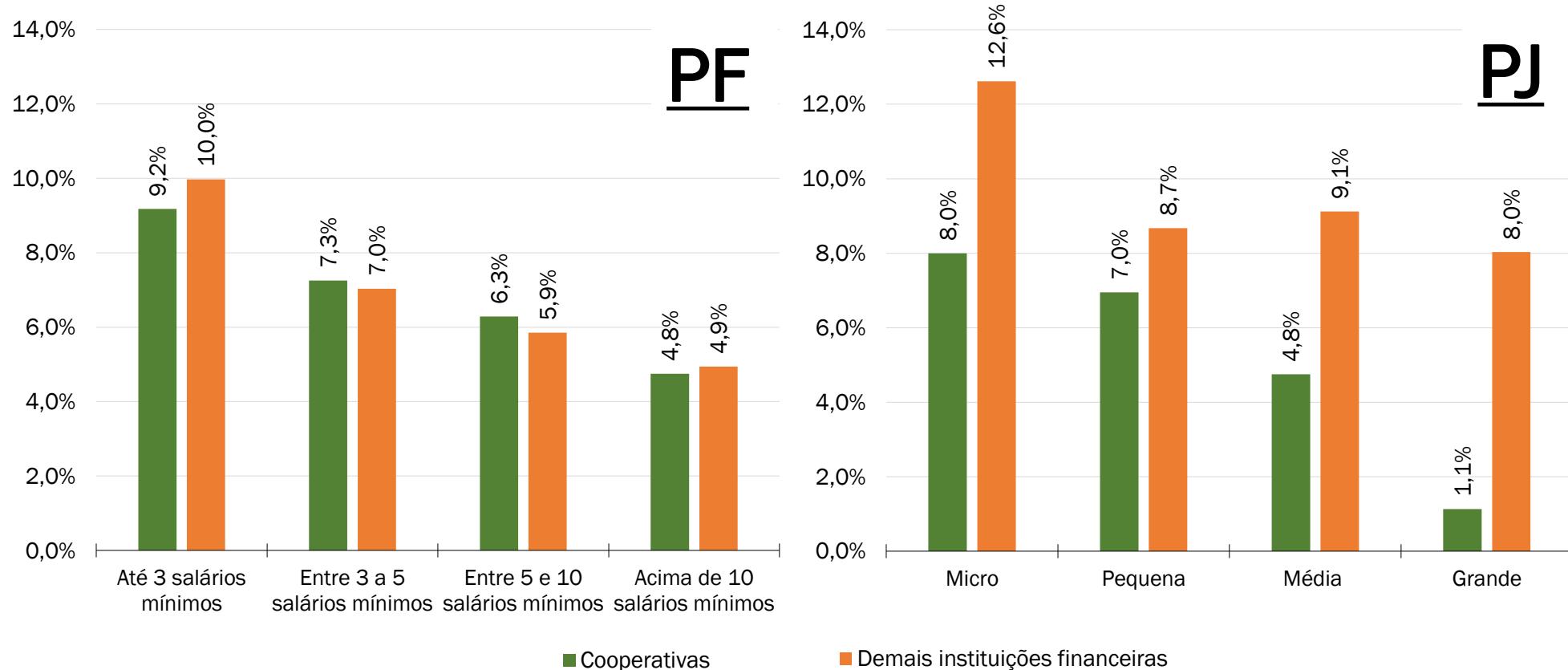


Fonte: Banco Central do Brasil: Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 18, Número 2, Outubro 2019.

Perfil da carteira de crédito ativa

Percentual de ativos problemáticos, por segmentação: pessoa física x pessoa jurídica

Comparativo do grau de exposição da carteira de crédito PF, por faixa de renda, e PJ, por porte, entre cooperativas e restante do SFN



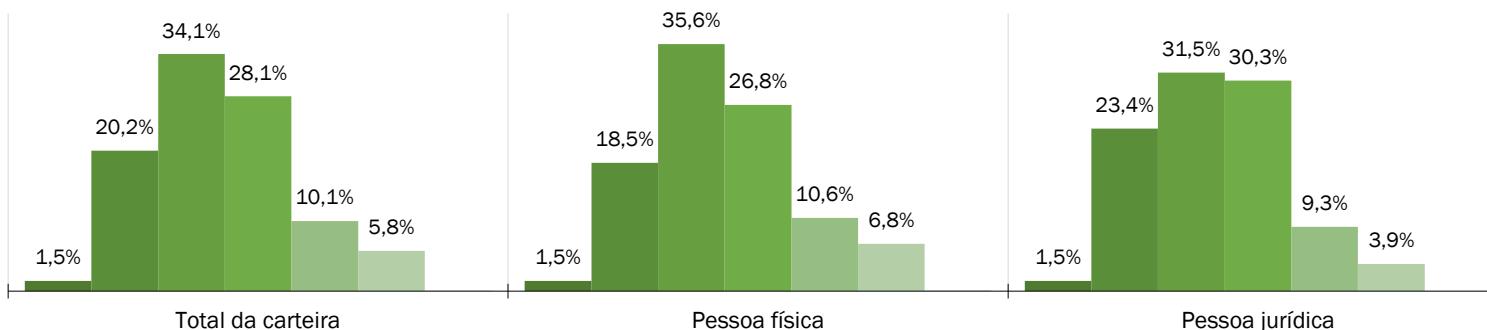
Fonte: Banco Central do Brasil: Relatório de Estabilidade Financeira, Volume 18, Número 2, Outubro 2019.

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa de acordo com o prazo de vencimento (junho/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por prazo de vencimento – PF e PJ

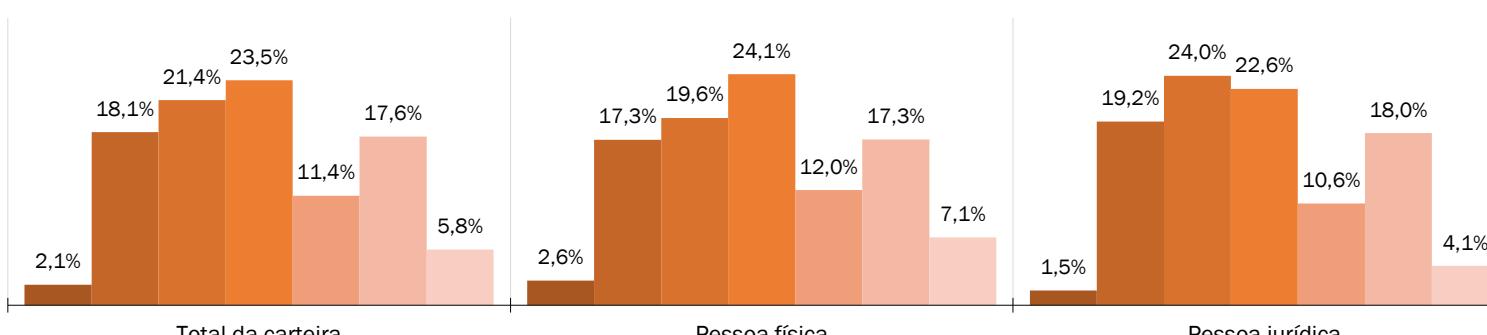
COOPERATIVAS DE CRÉDITO



PRAZO DE VENCIMENTO

- Vencido a partir de 15 dias
- A vencer em até 90 dias
- A vencer entre 91 a 360 dias
- A vencer entre 361 a 1080 dias
- A vencer entre 1081 a 1800 dias
- A vencer entre 1801 a 5400 dias
- A vencer acima de 5400 dias

DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



PRAZO DE VENCIMENTO

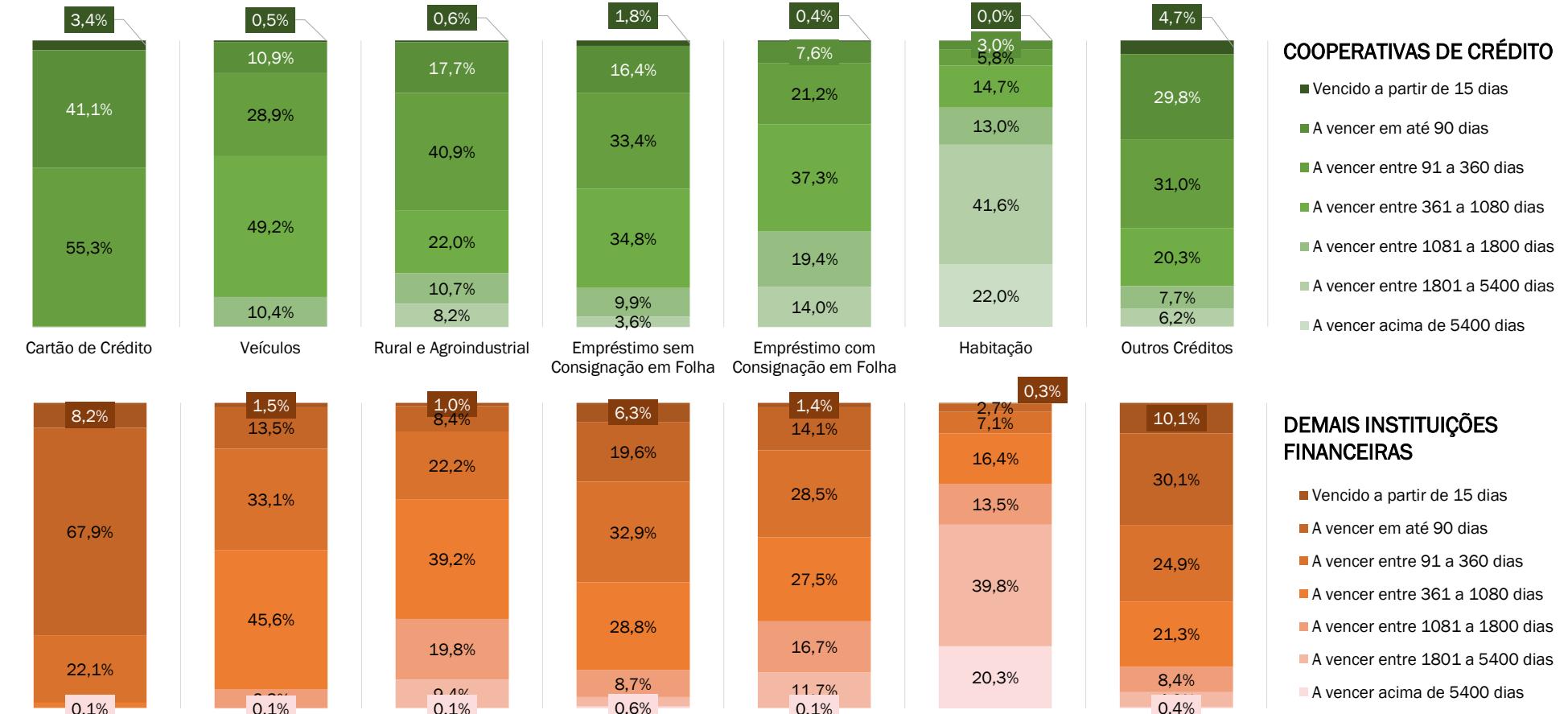
- Vencido a partir de 15 dias
- A vencer em até 90 dias
- A vencer entre 91 a 360 dias
- A vencer entre 361 a 1080 dias
- A vencer entre 1081 a 1800 dias
- A vencer entre 1801 a 5400 dias
- A vencer acima de 5400 dias

Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de acordo com o prazo de vencimento, por modalidade – PF (jun/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por prazo e modalidade - PF

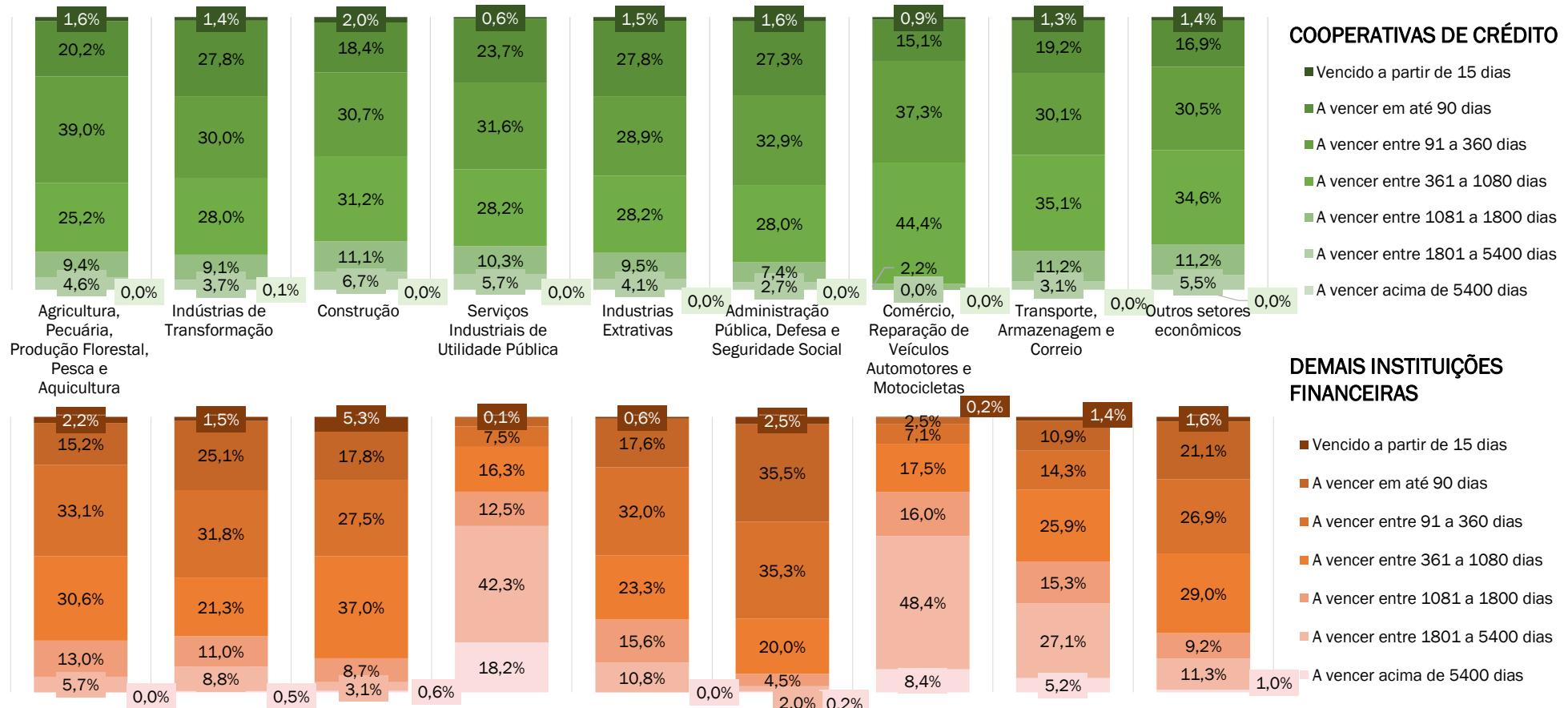


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de acordo com o prazo de vencimento, por setor - PJ (jun/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por prazo e setor econômico - PJ

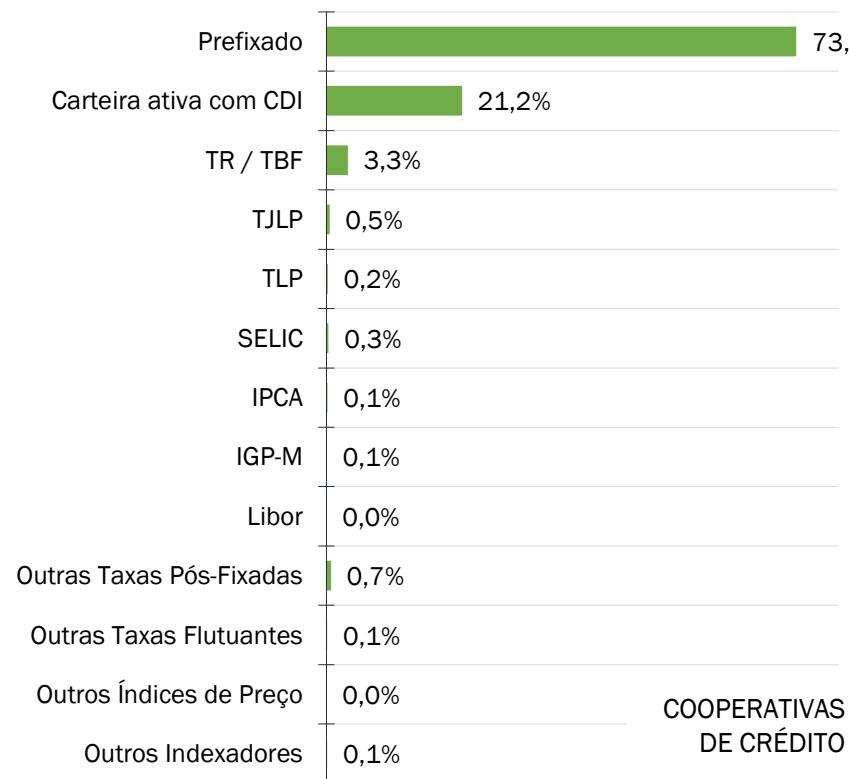


Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

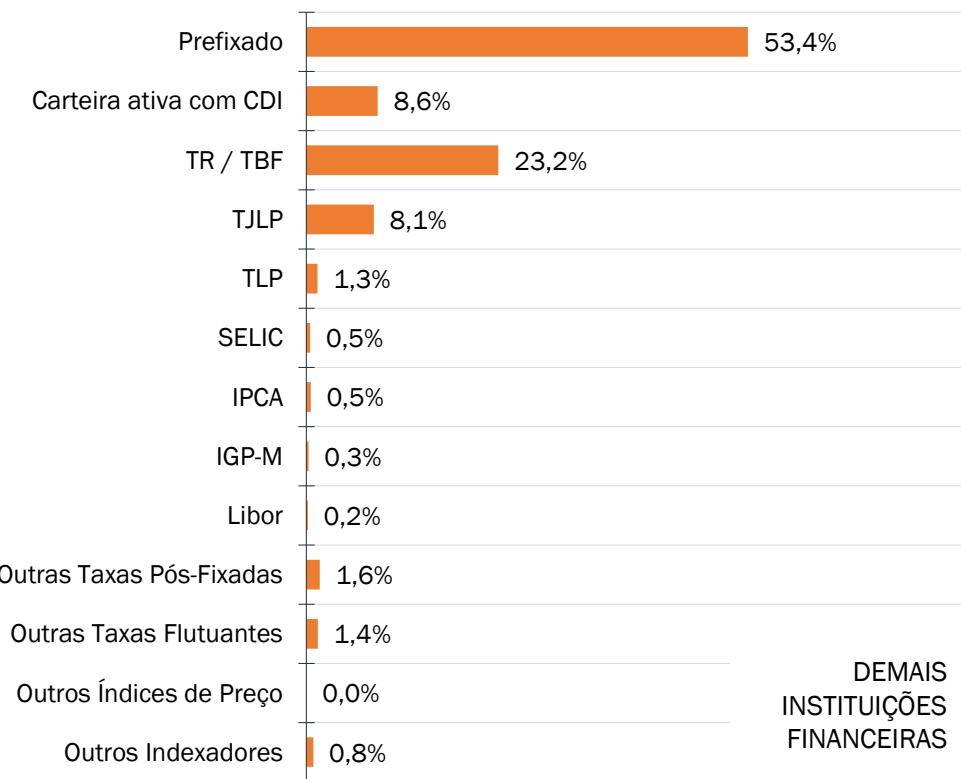
Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por indexador – pessoa jurídica (jun/2019)

Alocação das carteiras de crédito ativas de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras por indexador – PJ



COOPERATIVAS
DE CRÉDITO



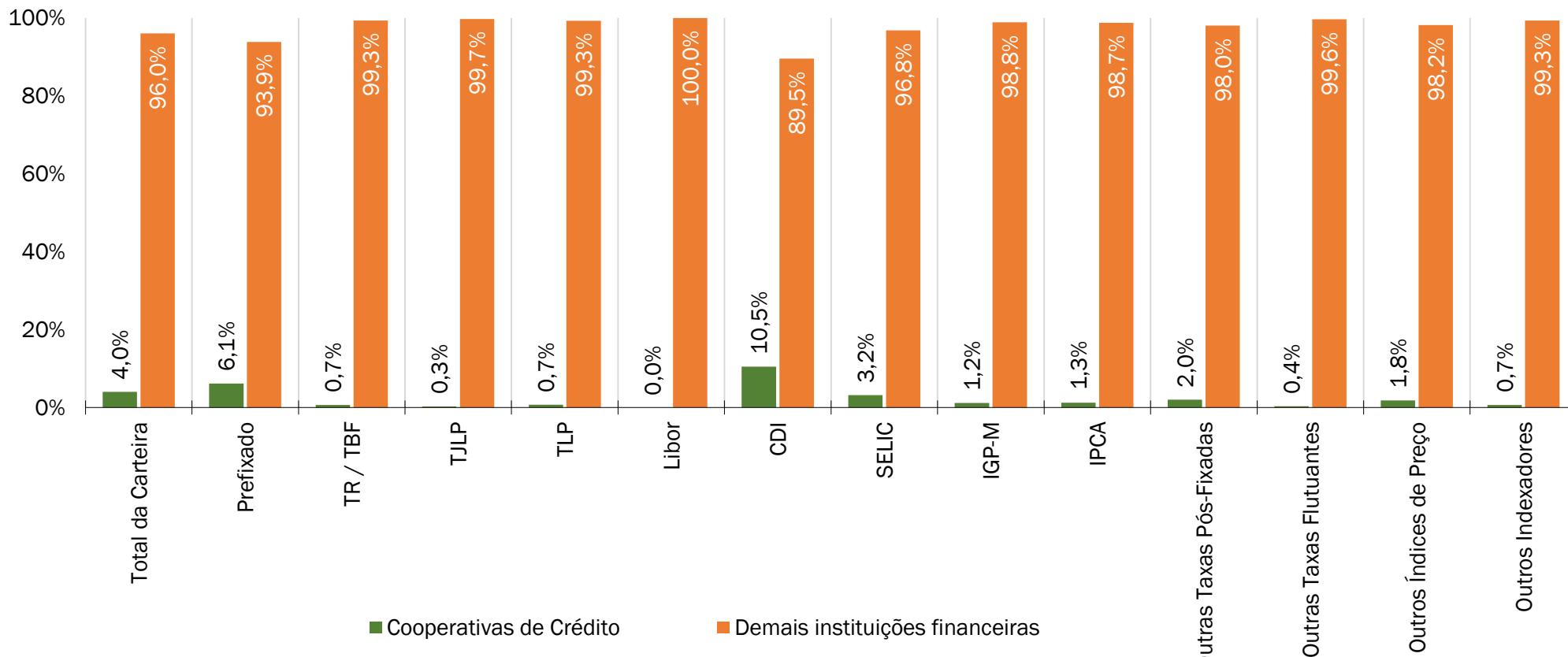
DEMAIS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS

Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Composição da carteira de crédito ativa por indexador – pessoa jurídica (jun/2019)

Participação de cooperativas de crédito e demais instituições financeiras na composição da carteira de crédito, por indexador (PJ)



Fonte: Banco Central do Brasil (documento 3040 – SCR). Observação: elaborado com base em informações detalhadas de todas as operações de instituições autorizadas a operar no Brasil, considerando valores superiores a R\$ 1.000 até a data-base de março/17 e de valores superior a R\$ 200 a partir da data-base junho/17

Perfil da carteira de crédito ativa

Com base nos dados apresentados, é possível constatar que as cooperativas de crédito, na comparação com instituições financeiras tradicionais do Sistema Financeiro Nacional (SFN):

- Têm expandido sua atuação no país, ampliando (em número e participação) os clientes, as operações e o saldo de crédito concedido, mesmo no transcurso da crise econômica brasileira.
- Apresentam uma distribuição de sedes e postos de atendimento menos concentrada na região Sudeste (e, portanto, mais difusa no território), com destaque para as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte.
- Destinam uma proporção maior de recursos de crédito para modalidades de crédito rural/agroindustrial (pessoa física) e capital de giro (pessoa jurídica).
- Privilegiam, em termos de porte, micro, pequenas e médias empresas e organizações na composição da carteira de crédito ativa (pessoa jurídica) – oferecendo taxas de juros inferiores para essas categorias em relação às demais instituições financeiras.
- São menos restritivas quanto ao nível de risco admitido para a concessão nas operações, possibilitando condições de acesso ao crédito a famílias e empresas que não têm condições suficientes para acessar o sistema financeiro tradicional.
- É notável, também, o menor percentual de ativos problemáticos tanto para pessoas físicas quanto jurídicas (na comparação com as demais instituições financeiras).
- Operam com a maior parte da carteira de crédito indexada a taxas de juros pré-fixadas.
- Operam com prazos de vencimento compatíveis com o mercado, embora relativamente mais curtos (dada participação menor de grandes empresas e setor público na carteira).



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

COOPERATIVAS DE CRÉDITO E RESULTADOS ECONÔMICOS

Aplicação de metodologia econométrica para avaliar a relação entre a presença de cooperativas de crédito e o comportamento de variáveis econômicas selecionadas

Objetivos

Para mensurar a relação entre a presença de instituições cooperativas de crédito nos municípios brasileiros e as variáveis econômicas selecionadas, o estudo adotou uma metodologia conhecida na literatura como diferenças-em-diferenças:

- **Classificação:** os municípios são classificados como parte do *grupo de tratamento* (que sediavam cooperativas de crédito) ou *grupo de controle* (sem presença de cooperativas de crédito).
- **Fonte:** dados públicos anuais para os municípios brasileiros entre 1994 e 2017, tendo como critério diferenciador (*flag*) a presença ou ausência de estabelecimento de crédito cooperativo¹.
- **Variáveis avaliadas:** emprego (emprego formal e salário médio), renda (PIB *per capita*), empreendedorismo (número de estabelecimentos), comércio exterior (exportação, importação e saldo comercial), escolaridade (taxa de matrícula no ensino superior), saúde (taxa de mortalidade infantil) e outros indicadores de desenvolvimento humano municipais.
- **Principal pressuposto:** trajetória temporal da variável de resultado (variável econômica avaliada) no *grupo de controle* (sem cooperativas de crédito) seria paralela à trajetória da variável de resultado do *grupo de tratamento* (municípios com cooperativas de crédito) na ausência do tratamento (isto é, ausência de cooperativas de crédito).
- **Hipótese testada:** presença de cooperativas em nível municipal está relacionada positivamente com as melhorias observáveis nas variáveis econômicas, via ampliação do acesso ao crédito.

¹ Na RAIS, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

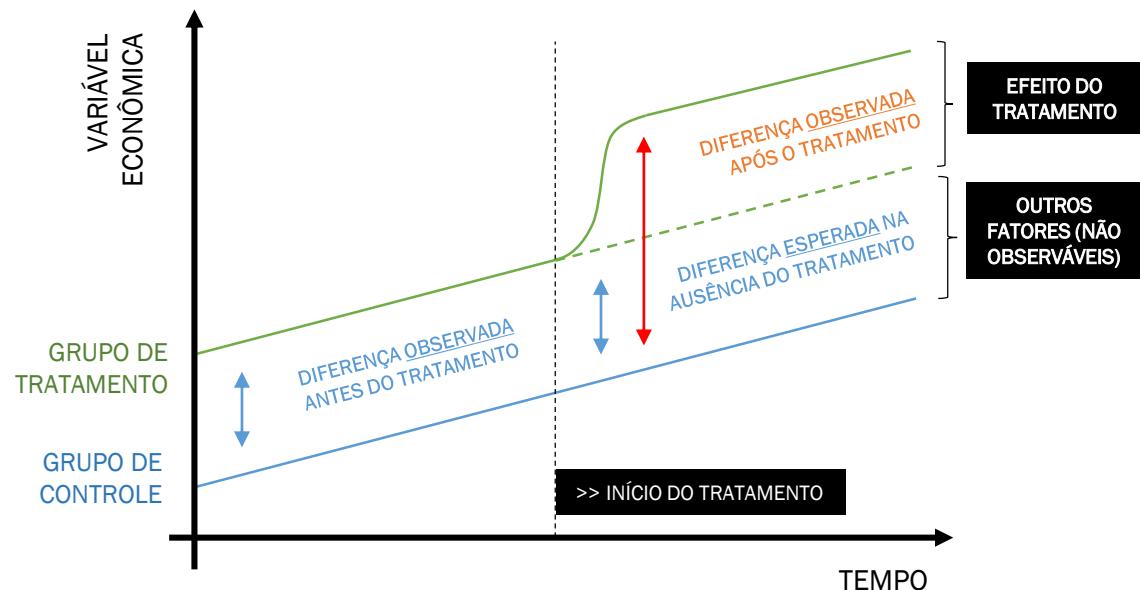
Metodologia: diferenças-em-diferenças

Por meio da metodologia de *diferenças-em-diferenças*, os grupos de municípios são acompanhados antes e após a instalação de cooperativas de crédito (tratamento). Calcula-se a diferença na média das variáveis econômicas de cada grupo antes e após a presença das instituições: daí o termo **diferenças (antes e após) entre as diferenças (entre grupos)**.

Em outras palavras, o comportamento da variável estudada associado ao tratamento resulta da comparação entre a evolução *observada* e o *contrafactual* (o que teria ocorrido sem a cooperativa):

No gráfico ilustrativo, a variável selecionada do **Grupo de Tratamento** deveria ter mantido a trajetória pontilhada na ausência do tratamento, paralela ao **Grupo de Controle**.

A **diferença** entre o comportamento *observado* e o comportamento *esperado* (*contrafactual*) representa o efeito líquido do tratamento sobre a variável estudada.



¹ O contrafactual representa o que teria acontecido ao grupo de tratamento na ausência do tratamento.

Metodologia: aplicação ao caso

- Para este estudo, empregou-se uma variante da metodologia tradicional de *diferenças-em-diferenças com efeito fixo*, levando em conta as diferentes possibilidades associadas à presença de cooperativas de crédito nos municípios brasileiros¹.
- Especificamente, é necessário considerar que a presença de cooperativas nos territórios **não configura uma situação de perpetuidade** – essas unidades ou postos de atendimento podem ser encerrados ou desautorizados a operar.
- Sob a hipótese de que a presença das cooperativas está associada a benefícios ou melhores condições econômicas para famílias, empresas e organizações locais, sua ausência ou sua saída também devem influenciar (negativamente) esse resultado.
- Como, neste caso, não existe um “antes” e um “depois” do tratamento (esse conceito passa a variar no tempo), os grupos de controle e tratamento são heterogêneos durante a janela analisada. A metodologia adotada nesse estudo passa a analisar todas as combinações possíveis de composição dos grupos entre os períodos.

¹ Ver, a respeito, Goodman-Bacon, A. *Difference-in-Differences with Variation in Treatment Timing*. NBER Working Paper No. 25018. Setembro de 2018. Disponível em: <<https://www.nber.org/papers/w25018>> Acesso em outubro de 2019.

Resultados: PIB per capita

- Para avaliar os efeitos da presença de cooperativas sobre a produção/renda dos municípios, foi utilizada a variável **Produto Interno Bruto per capita (PIB per capita)**¹ entre 2002 e 2016.
- Entre os municípios brasileiros considerados no experimento, o valor médio assumido pela variável ao longo do período 2002-2016 foi de **R\$ 19.196 per capita**.
- O estudo captou um **aumento de R\$ 1.081 na variável analisada** em municípios que contavam com estabelecimentos de crédito cooperativo (na comparação com o observado nos demais municípios), o que corresponde a um aumento de **5,6% no PIB per capita médio**:

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*
PIB per capita	R\$ 19.195 <i>per capita</i>	+5,6%	+R\$ 1.081

- O resultado corrobora o efeito esperado da presença de cooperativas nos municípios: ao prover os recursos necessários para mobilizar o consumo e o investimento de famílias e empresas, a **presença das cooperativas impacta positivamente a produção e a renda nessas economias**.

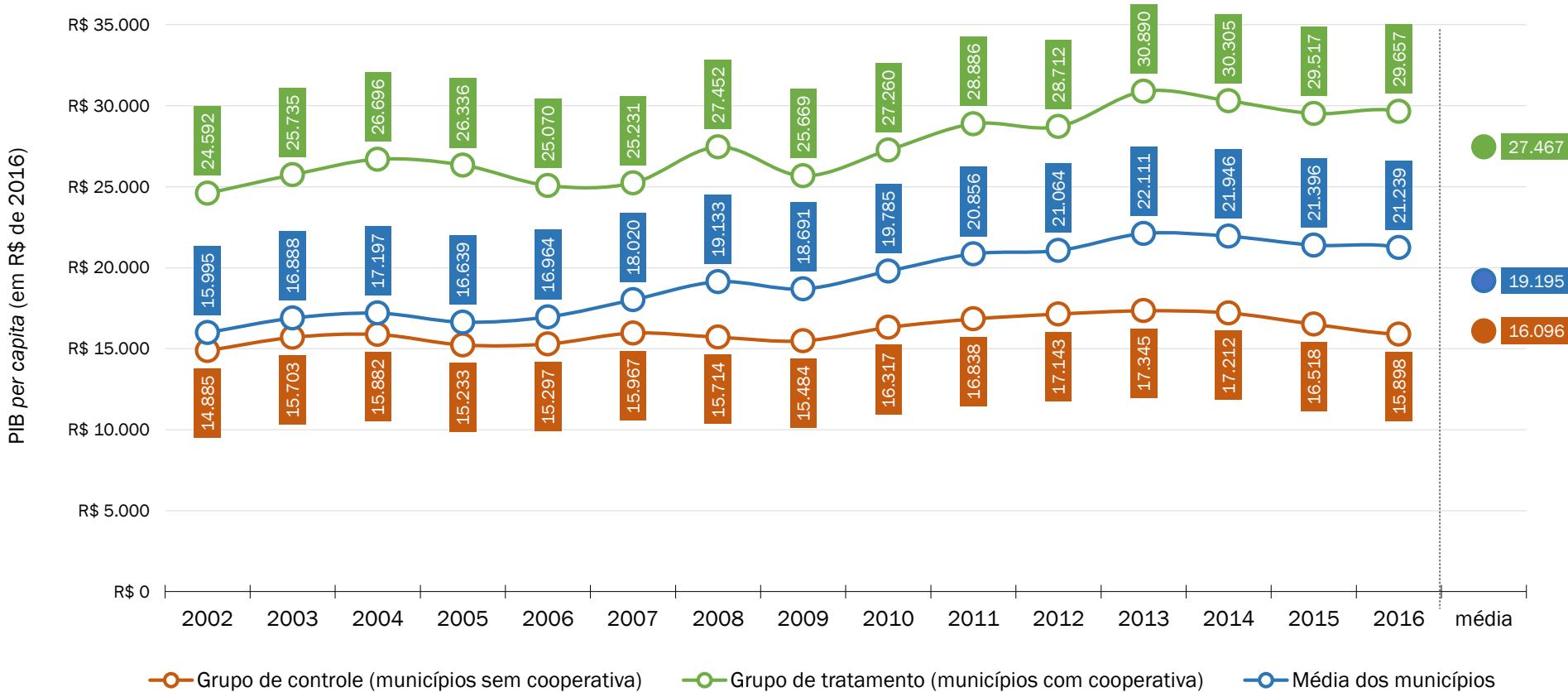
¹ Fonte: IBGE.

Nota: (*) eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal.

Resultados: PIB per capita

Comparativo da média de PIB *per capita* entre os grupos

Evolução do valor médio da variável estudada entre os municípios com e sem a presença de estabelecimentos de crédito cooperativo¹



Fonte: RAIS/ME e IBGE. Valores deflacionados pelo deflator implícito do PIB.

¹ Na RAIS, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Resultados: Emprego Formal

- Para estudar os efeitos sobre emprego formal¹, avaliou-se a proporção entre o número de vínculos formais no total da população em idade ativa – PIA (indivíduos entre 18 e 65 anos)² entre 1994 e 2017.
- Nos municípios brasileiros considerados, o valor médio da variável registrada ao longo do período de análise é de **17,7% de emprego formal em relação à PIA de cada município**.
- O estudo captou um **aumento de 1,1 ponto percentual na variável** em municípios com estabelecimentos de crédito cooperativo³ (em relação aos municípios do grupo de controle), o que equivale a um incremento de **6,2% na população em idade ativa empregada formalmente**:

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*
Emprego (formal)	17,7% da população em idade ativa (PIA)	+6,2%	+1,1 p.p.

- O resultado pode ser interpretado por meio de mecanismo similar ao da renda (*PIB per capita*): ao mobilizar os recursos e as atividades nos municípios, as cooperativas de crédito colaboram direta e indiretamente para criação/manutenção de vínculos formais de emprego nas economias municipais.

¹ Considera-se como emprego formal todos os vínculos empregatícios da administração pública e privada, além de empregadores com registro no Cadastro Específico do INSS.

² Fonte: RAIS/ME e IBGE.

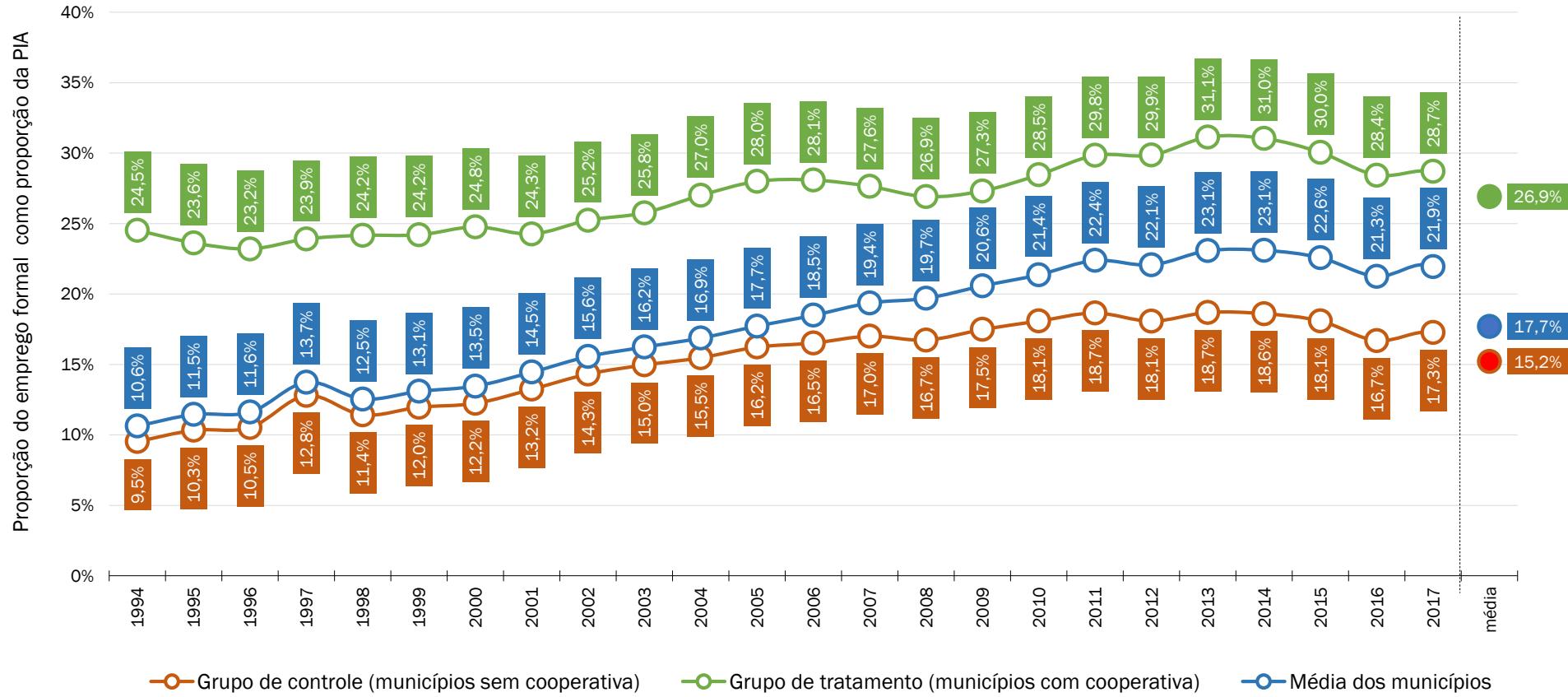
³ Na RAIS/ME, esses estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Nota (*): eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal.

Resultados: Emprego Formal

Comparativo da média de emprego formal como % da PIA entre grupos

Evolução do valor médio da variável estudada entre os municípios com e sem a presença de estabelecimentos de crédito cooperativo¹



Fonte: RAIS/ME e IBGE.

¹ Na RAIS/ME, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Resultados: Salário Médio

- Para avaliar a relação entre cooperativas e a remuneração média dos empregados formais, empregou-se como variável de análise o **salário médio mensal recebido por indivíduos que possuíam vínculos formais de emprego¹** entre 1994 e 2017.
- Nos municípios brasileiros considerados, o valor médio assumido pela variável ao longo do período de análise do experimento é de **R\$ 1.446 ao mês**.
- O estudo captou um **aumento de R\$ 14,2 na variável analisada** em municípios que contavam com estabelecimentos de crédito cooperativo² (em comparação aos demais municípios), o que equivale a um aumento de **1,0%** no salário médio mensal de empregados formais:

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*
Salário médio (emprego formal)	R\$ 1.446 ao mês	+1,0%	+R\$ 14,2

- Entre as possíveis interpretações do resultado, entende-se que a **presença de cooperativas de crédito, ao impulsionar o desempenho das economias locais (e, portanto, das empresas e nível de emprego nessas localidades)**, influí positivamente sobre a remuneração dos empregados nesses municípios.

¹ Fonte: RAIS/ME. Valores deflacionados com base no IPCA/IBGE.

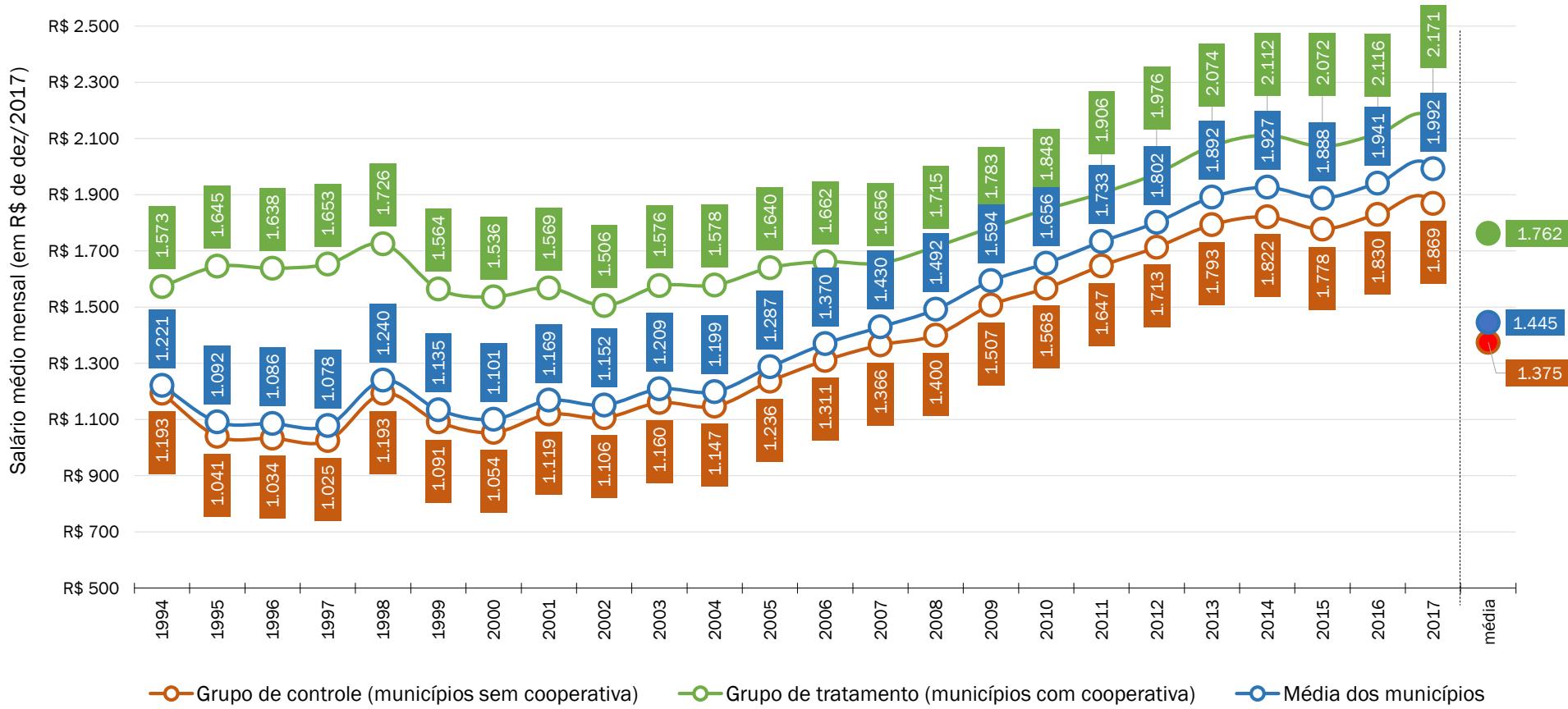
² Na RAIS/ME, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Nota: (*) eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal

Resultados: Salário Médio

Comparativo da média de salário médio mensal do emprego formal entre grupos

Evolução do valor médio da variável estudada entre os municípios com e sem a presença de estabelecimentos de crédito cooperativo¹



Fonte: RAIS/ME e IBGE. Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE a preços de dezembro de 2017.

¹ Na RAIS/ME, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Resultados: Empreendedorismo

- Para avaliar os efeitos da presença de cooperativas de crédito sobre o empreendedorismo, utilizou-se como variável o **número de estabelecimento por 1.000 habitantes**¹ entre 1994 e 2017.
- Nos municípios brasileiros considerados, o número médio assumido pela variável ao longo do período do experimento é de **12,7 estabelecimentos para cada 1.000 habitantes**.
- O estudo captou **um aumento de 2 estabelecimentos por 1.000 habitantes na variável analisada** em municípios que contavam com estabelecimentos de crédito cooperativo² (na comparação com os demais municípios), o que corresponde a um adicional de **15,7% na quantidade de estabelecimentos**.

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*
empreendedorismo	12,70 estabelecimentos por 1.000 hab.	+15,7%	+2,0 estabelecimentos por 1.000 hab.

- O resultado do experimento para essa variável reforça o entendimento de que a **presença de cooperativas de crédito proporciona condições mais favoráveis para o abertura e manutenção de estabelecimentos empresariais nos municípios** (em relação àqueles que não dispõem de cooperativas).

¹ Fonte: RAIS/ME e IBGE.

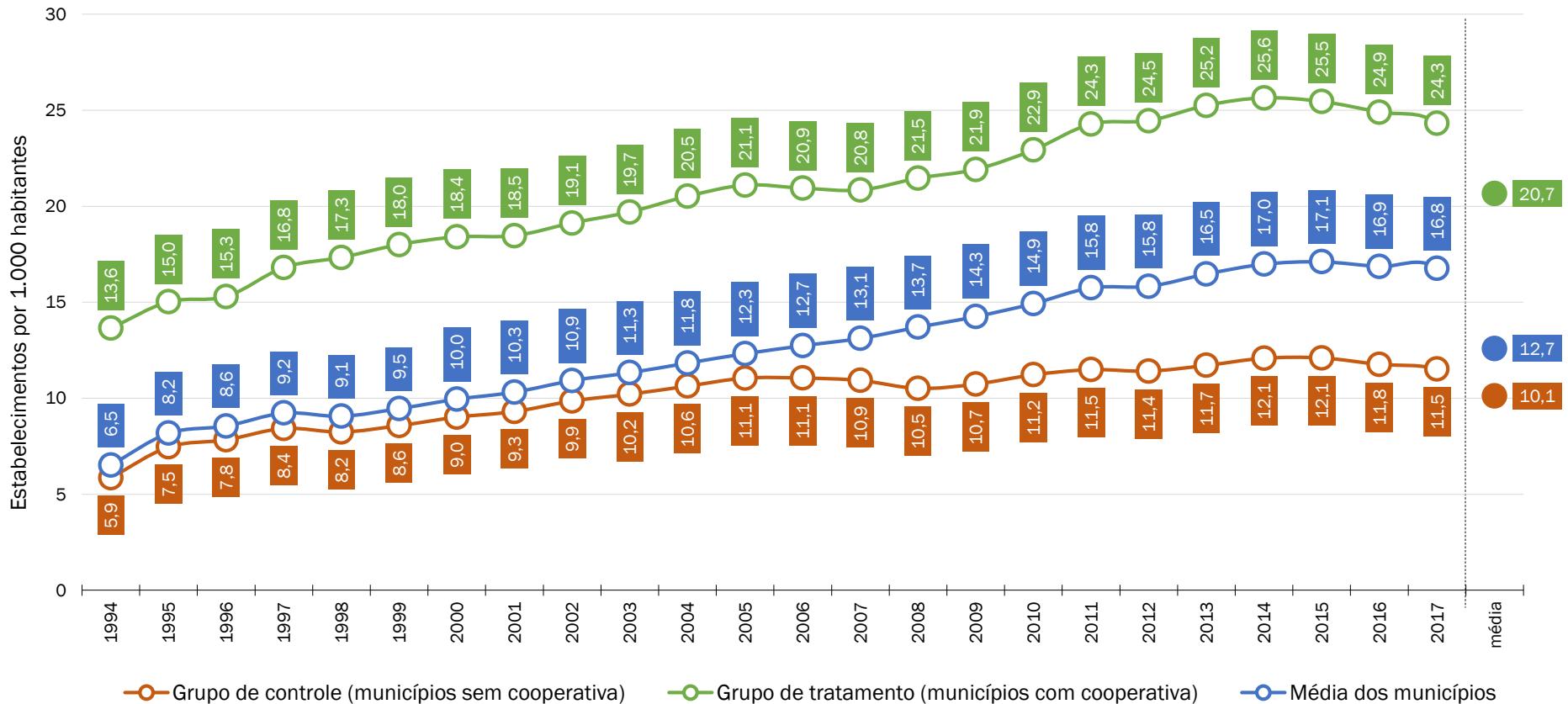
² Na RAIS/ME, esses estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Nota: (*) eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal.

Resultados: Empreendedorismo

Comparativo da média de empreendedorismo entre os grupos

Evolução do valor médio da variável estudada entre os municípios com e sem a presença de estabelecimentos de crédito cooperativo¹



Fonte: RAIS/ME e IBGE. Valores deflacionados pelo deflator implícito do PIB.

¹ Na RAIS/ME, esses estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Resultados: Exportações (Comércio Exterior)

- Para avaliar os efeitos da presença de cooperativas de créditos e o desempenho no comércio exterior dos municípios, estudou-se como variável o **valor das exportações por habitante**¹ entre 1997 e 2017.
- Nos municípios brasileiros considerados, o valor médio assumido pela variável ao longo do período do experimento é de **378,1 dólares americanos (US\$)** para cada habitante.
- O estudo captou um **patamar US\$ 74,0 superior** para variável analisada em municípios que contavam com estabelecimentos de crédito cooperativo² (na comparação com os demais municípios), o que corresponde a um incremento de **19,6%** no **valor médio exportado por habitante**:

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*
Exportações (comércio exterior)	US\$ 378,1 por habitante	+19,6%	+US\$ 74,0 por habitante

- O resultado evidencia o efeito positivo da presença de cooperativas sobre o desempenho das economias municipais no comércio exterior. Entre os possíveis mecanismos implícitos, é possível argumentar que os recursos disponibilizados pelas cooperativas de crédito colaboram para financiar e capacitar empresas e atividades com perfil exportador, impulsionando o grau de competitividade no mercado internacional.

¹ Fonte: Secex e IBGE. Valores em US\$ deflacionados pelo CPI (Consumer Price Index).

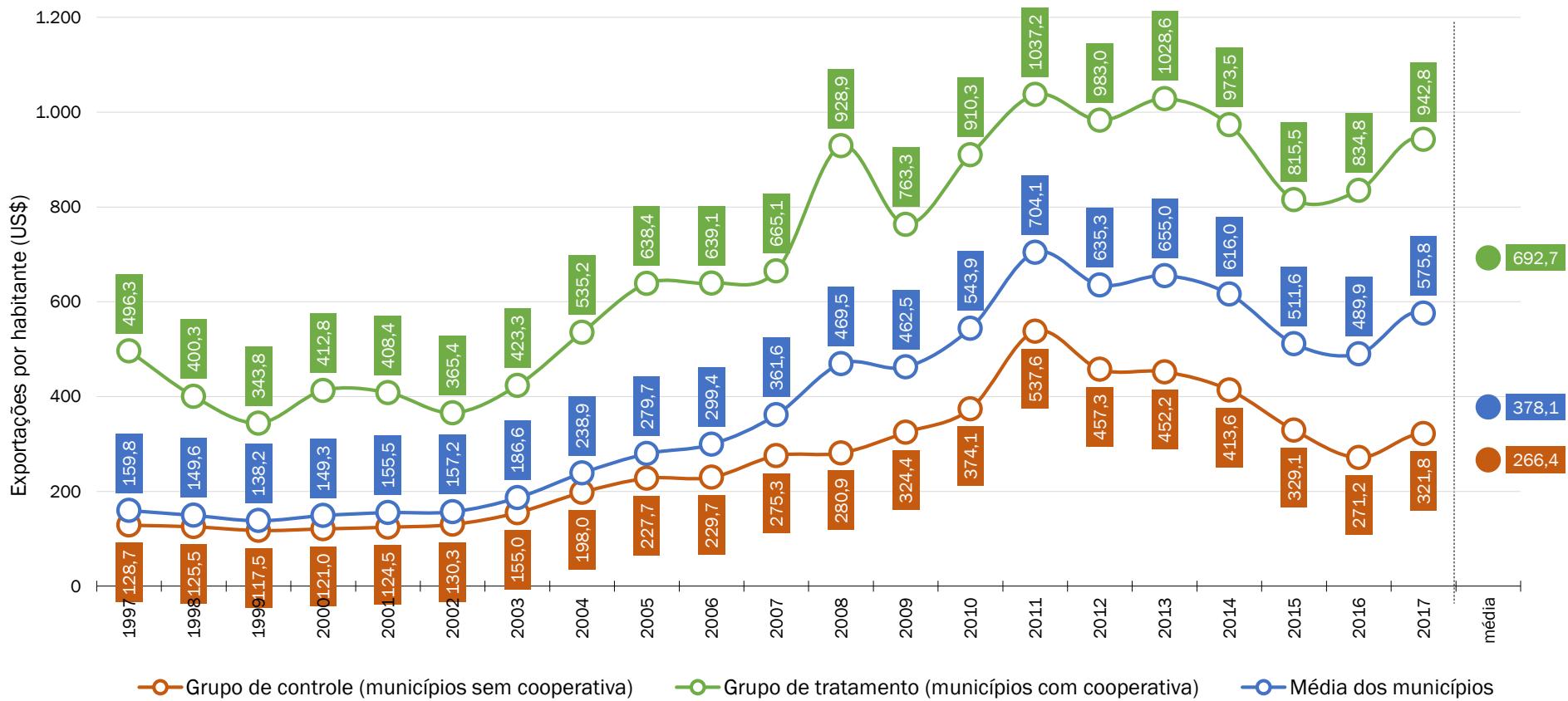
² Na RAIS/ME, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Nota: (*) eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal.

Resultados: Exportações (Comércio Exterior)

Comparativo da média do valor das exportações por habitante entre os grupos

Evolução do valor médio da variável estudada entre os municípios com e sem a presença de estabelecimentos de crédito cooperativo¹



Fonte: Secex e IBGE. Valores em US\$ deflacionados pelo CPI (Consumer Price Index).

¹ Na RAIS/ME, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Resultados: Importações (Comércio Exterior)

- Ainda na avaliação do impacto das cooperativas de crédito no comércio exterior, estudou-se como variável o **valor das importações por habitante**¹ entre 1997 e 2017.
- Nos municípios brasileiros considerados, o número médio assumido pela variável ao longo do período do experimento é de **176,8 dólares americanos (US\$) para cada habitante**.
- O estudo captou um **patamar US\$ 16,7 inferior da variável analisada** em municípios que contavam com estabelecimentos de crédito cooperativo² (na comparação com os demais municípios), o que corresponde a uma redução de **9,5% na média de importações por habitante**:

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*
Importações (comércio exterior)	US\$ 176,8 por habitante	-9,5%	-US\$ 16,7 por habitante

- O resultado suscita diferentes leituras. Uma primeira hipótese envolve o **efeito das cooperativas em termos de substituição de importações nos municípios**. Outra possibilidade vincula a presença de cooperativas ao **redirecionamento de recursos de atividades e segmentos de perfil importador para aqueles de viés exportador**. Nos dois casos, a presença das cooperativas favoreceria mudanças em termos de estrutura setorial e/ou especialização econômica que reduziriam a demanda por importações nesses municípios.

¹ Fonte: Secex e IBGE. Valores em US\$ deflacionados pelo CPI (Consumer Price Index).

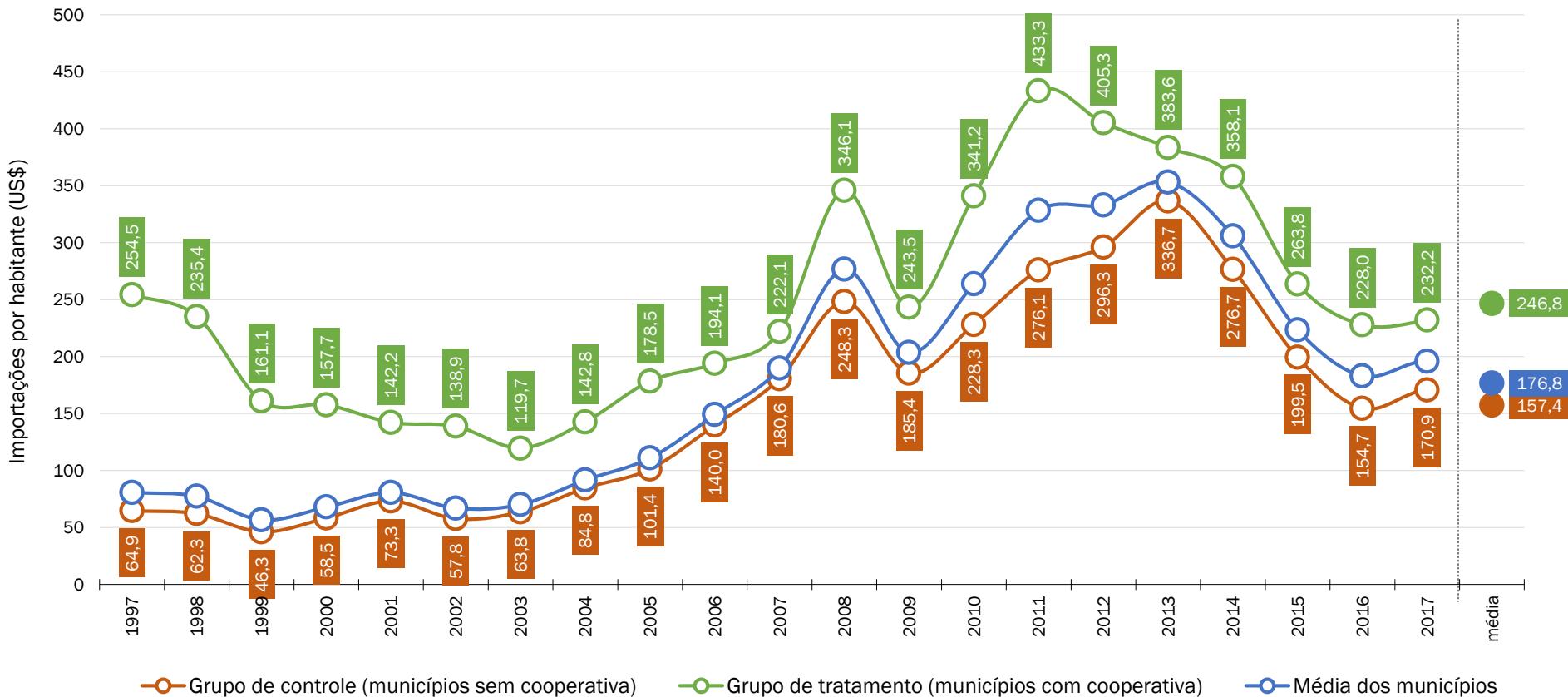
² Na RAIS, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Nota: (*) eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal.

Resultados: Importações (Comércio Exterior)

Comparativo da média do valor das importações por habitante entre os grupos

Evolução do valor médio da variável estudada entre os municípios com e sem a presença de estabelecimentos de crédito cooperativo²



Fonte: Secex e IBGE. Valores em US\$ deflacionados pelo CPI (Consumer Price Index).

² Na RAIS, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Resultados: Saldo (Comércio Exterior)

- Finalmente, para fechar a avaliação do comércio exterior, estudou-se como variável **valor do saldo do comércio exterior por habitante¹** entre 1997 e 2017.
- Nos municípios brasileiros considerados, o valor médio assumido pela variável ao longo do período do experimento é de **201,3 dólares americanos (US\$) para cada habitante**.
- O estudo captou um **patamar US\$ 90,7 superior** da variável analisada em municípios que contavam com estabelecimentos de crédito cooperativo² (na comparação com os demais municípios), o que corresponde a um incremento de **45,1% no saldo comercial médio por habitante**:

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*
Saldo Comercial (comércio exterior)	US\$ 201,3 por habitante	+45,1%	+US\$ 90,7 por habitante

- De forma consistente com as evidências apresentadas para exportações e importações, o resultado positivo para o saldo comercial **reitera o papel das cooperativas de crédito no financiamento e capacitação de atividades e empresas com perfil exportador nos municípios em que estão presentes**, promovendo a competitividade, mudanças na estrutura setorial e/ou grau de especialização dessas economias.

¹ Fonte: Secex e IBGE. Valores em US\$ deflacionados pelo CPI (Consumer Price Index).

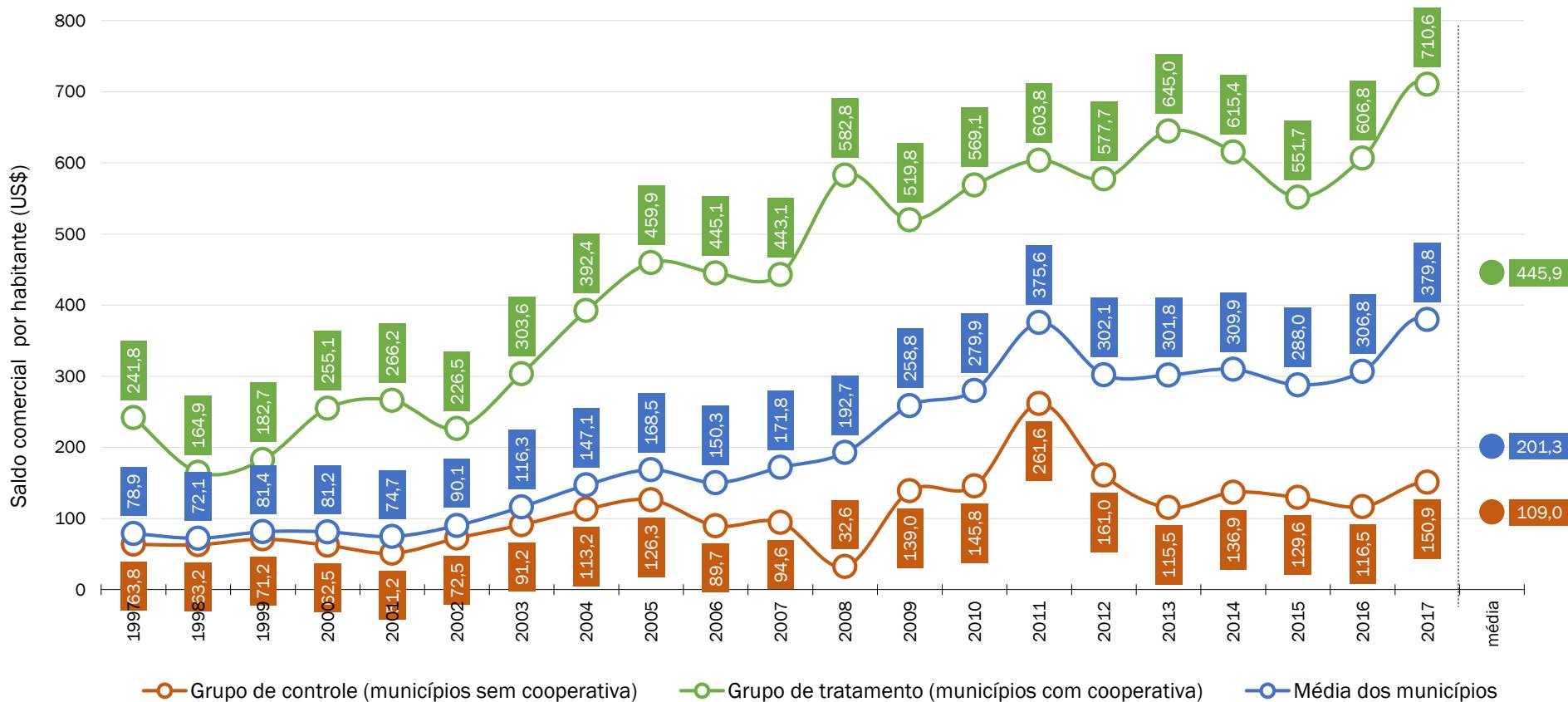
² Na RAIS, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Nota: (*) eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal.

Resultados: Saldo (Comércio Exterior)

Comparativo da média do saldo comercial por habitante entre os grupos

Evolução do valor médio da variável estudada entre os municípios com e sem a presença de estabelecimentos de crédito cooperativo¹



Fonte: RAIS/ME, Secex e IBGE. Valores em US\$ deflacionados pelo CPI (Consumer Price Index).

¹ Na RAIS/ME, tais estabelecimentos estão alocados no nível hierárquico Classe da CNAE 2.0 (código 64.24-7, “crédito cooperativo”).

Resumo dos principais resultados

■ Relação entre a presença de cooperativas de crédito e as variáveis econômicas selecionadas

Resultados gerais obtidos por meio da aplicação da metodologia diferenças-em-diferenças com base em dados municipais (1994 - 2017)

VARIÁVEL ECONÔMICA	VALOR MÉDIO DA VARIÁVEL	VARIAÇÃO ESTIMADA	DIFERENÇA ESTIMADA*	
Produto Interno Bruto (PIB) per capita (R\$)	R\$ 19.196,1	+5,6%	+R\$ 1.108,4	
Emprego formal (como proporção da População em Idade Ativa)	17,7%	+6,2%	+1,1 p.p.	
Salário médio entre empregados formais (R\$)	R\$ 1.446,4	+1,0%	+R\$ 14,2	
Empreendedorismo (número de estabelecimentos por 1.000 hab.)	12,70	+15,7%	+2,0 estabelecimentos	
Valor das exportações por habitante (US\$)	US\$ 378,1	+19,6%	+US\$ 74,0	
Valor das importações por habitante (US\$)	US\$ 176,8	-9,5%	-US\$ 16,7	
Saldo do comércio exterior por habitante (US\$)	US\$ 201,3	+45,1%	+US\$ 90,7	

Fonte: Fipe, com base em dados do IBGE (PIB municipal e população estimada dos municípios), RAIS/ME (salário médio, emprego formal, número de estabelecimentos formais de crédito cooperativo), SECEX (exportações, importações e saldo comercial). Para calcular os resultados em nível municipal, o estudo envolveu um esforço para construção e tratamento de séries, a fim de garantir a consistência no tempo, segundo metodologia desenvolvida pela Fipe. Nota: (*) eventuais discrepâncias entre os valores apresentados e o cálculo da diferença estimada se devem à aproximação decimal.

Outros modelos e especificações testadas

Os resultados apresentados decorrem de uma das especificações avaliadas no âmbito do presente estudo (*diferenças em diferenças ponderado*) – variação da metodologia tradicional de *diferenças em diferenças com efeito fixo*. O estudo, neste âmbito, envolveu a realização de testes de robustez com especificações alternativas, tendo apresentado resultados compatíveis entre si. Mais especificamente, foram testados:

- (a) Diferenças em diferenças (i) com efeito fixo;
- (b) Diferenças em diferenças (i) com efeito fixo e (ii) controle para a presença de atendimento bancário;
- (c) Diferenças em diferenças (i) com efeito fixo, (ii) controlando para a presença de postos de atendimento bancário e (iii) tendência polinomial pré-tratamento por município;

Após os testes dos modelos/especificações supracitadas, optou-se pela apresentação dos resultados mais conservadores (isto é, menores em magnitude) dentre os obtidos.

Cabe observar que, em adição às variações listadas, foram realizados testes “placebo” que corroboraram os parâmetros estimados, particularmente a especificação (c), que inclui controle de tendências pré-tratamento por município. Os resultados estimados para essa especificação, todavia, foram menos conservadores (em magnitude) em relação àqueles aqui apresentados, razão pela qual foram preteridos.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

IMPACTO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NA ECONOMIA BRASILEIRA

Aplicação da ferramenta da Matriz Insumo-Produto
para avaliação do impacto do crédito cooperativo
sobre a economia brasileira

Metodologia: Matriz Insumo-Produto

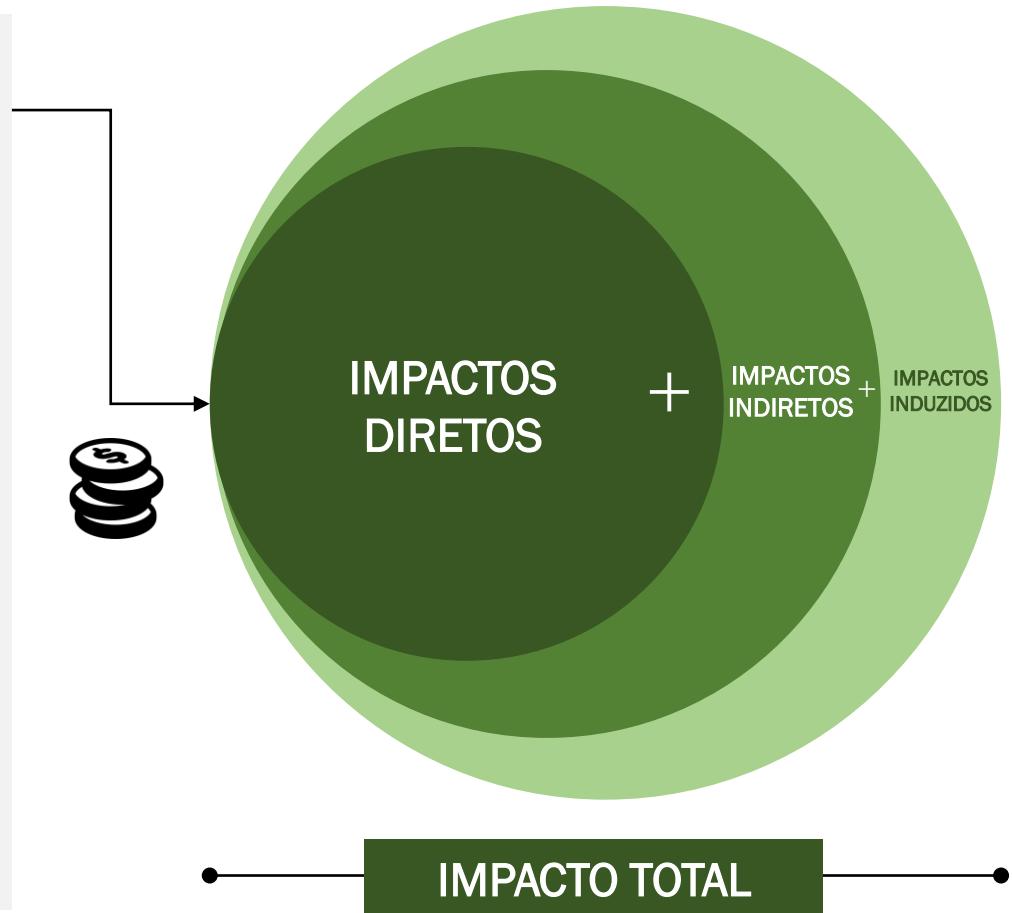
- O estudo também apresenta entre seus objetivos a quantificação dos impactos da oferta de crédito (saldo líquido na oferta de crédito) via cooperativas sobre a economia brasileira, isto é, recursos que se traduzem em **investimentos e consumo** pelos agentes tomadores.
- Para cumprir esse objetivo, foi empregada a **matriz de insumo-produto (MIP)** da **economia brasileira***, instrumental que permite mapear a economia nacional como um conjunto de setores interligados e interdependentes, possibilitando a mensuração dos efeitos de choques específicos sobre todos os elos da produção, da renda e o fluxo de bens/serviços.
- No caso estudado, a técnica permite avaliar como o aporte líquido de crédito pelas cooperativas mobiliza os diferentes setores da economia em etapas sucessivas, incluindo **seus impactos diretos, indiretos e induzidos na economia** (isto é, o “**efeito multiplicador**”).
- Os impactos do aporte líquido de crédito na economia brasileira pelas cooperativas foram estimados em termos de **valor adicionado (PIB)** e **número de emprego (postos de trabalho)**.

*Para desenvolvimento desta seção, foi utilizada a Matriz Insumo-Produto elaborada pelo Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo (NEREUS-USP), composta por 68 setores para o ano 2013, a mais recente publicada. Os arquivos-base da MIP citada encontram-se disponíveis em <<http://www.usp.br/nereus/?fontes=dados-matrizes>>. Acesso em novembro de 2019.

Metodologia – Efeito multiplicador

A metodologia da MIP considera os impactos difundidos por um choque através da economia em sucessivas rodadas, compondo o chamado “efeito multiplicador” (> que o choque inicial):

- **CHOQUE:** Saldo do estoque de crédito concedido pelas cooperativas, refletindo-se em aporte de recursos financeiros para investimento e consumo dos agentes.
- i. **IMPACTO DIRETO:** empresas e famílias mobilizam, através da sua demanda, recursos e insumos de empresas de diferentes setores da economia brasileira.
- ii. **IMPACTO INDIRETO:** as empresas mobilizadas pelos tomadores de crédito, por sua vez, investem e consomem produtos de outras empresas e setores.
- iii. **IMPACTO INDUZIDO:** o processo, se alongando no tempo e intersetorialmente, gera emprego e renda para os diversos elos da economia brasileira e dos setores afetados, ampliando a massa salarial dos trabalhadores e induzindo novo aumento do consumo.



Metodologia – Base dos dados

Para avaliar o impacto das concessões de crédito cooperativo sobre a economia brasileira, foram utilizadas informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil entre 2012 e 2018¹. Mais especificamente, a construção da variável de choque para aplicação da Matriz Insumo Produto envolveu premissas construídas a partir do(a):

- **Saldo de crédito das cooperativas no SFN para clientes pessoa física e jurídica.**
- **Distribuição por modalidade da alocação da carteira de crédito ativa das cooperativas** (pessoa física) entre os componentes do consumo das famílias.
- **Distribuição por modalidade da alocação da carteira de crédito ativa das cooperativas** (pessoa jurídica) entre investimento e consumo intermediário de bens e serviços, considerando **setor econômico da carteira de crédito** das cooperativas.

Para atualização de todos os valores para preços de junho de 2019, empregou-se o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA)².

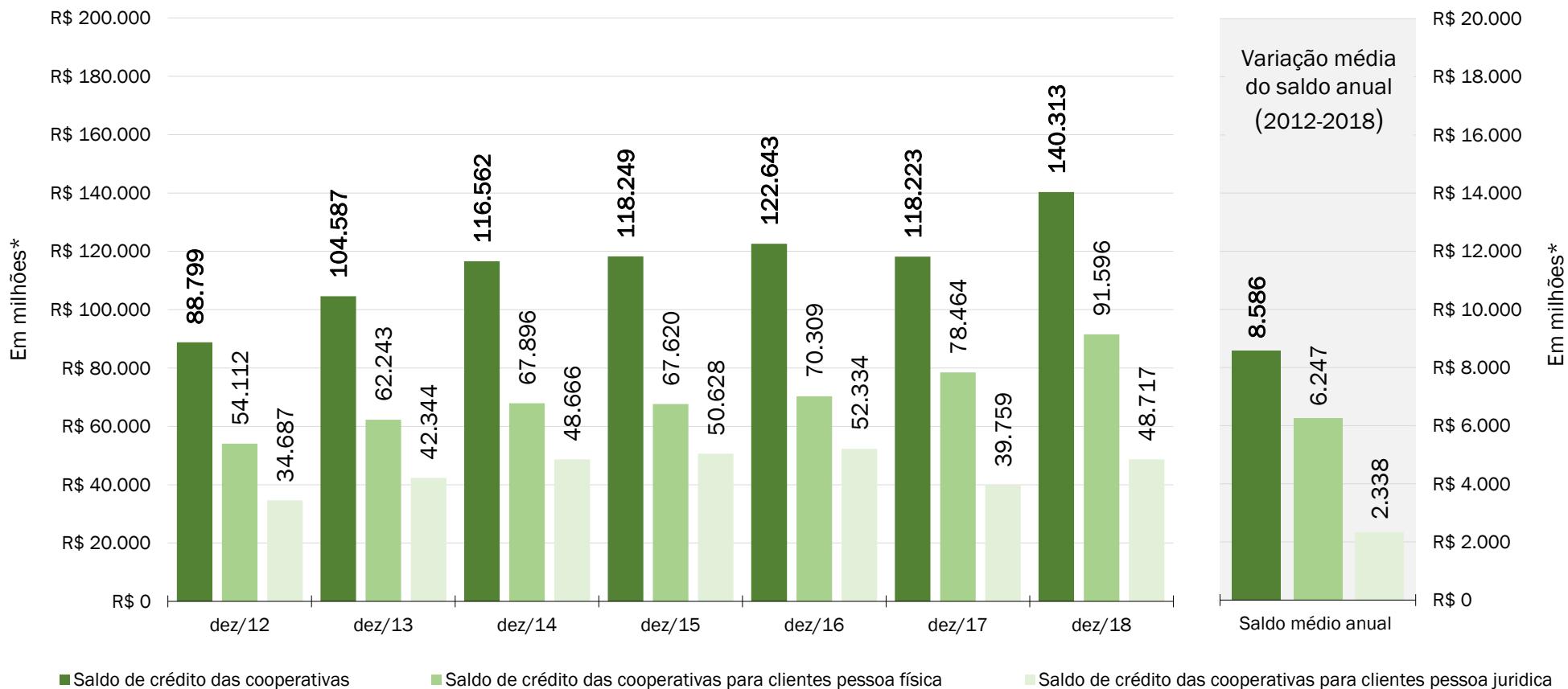
¹ Fonte: Banco Central do Brasil (DSTAT e SCR/Documento 3400).

² Fonte: IBGE.

Metodologia – Variável de choque

■ Saldo das operações de crédito das cooperativas no SFN

Saldo de crédito anual (ao final de cada período) para clientes pessoa física e pessoa jurídica, a preços de junho de 2019



Fonte: Banco Central do Brasil (SCR). Nota: (*) dados a preços de junho de 2019, deflacionados pelo IPCA (IBGE).

Impactos estimados sobre a economia brasileira

Com base na metodologia e premissas apresentadas, estimou-se que o impacto médio anual do crédito oferecido pelas cooperativas sobre a economia brasileira entre 2012 e 2018 foi de:

Valor adicionado (em milhões*)

R\$ 10.000 R\$ 20.000 R\$ 30.000

Impacto total

R\$ 20.997

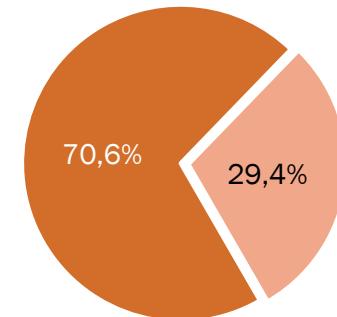
Pessoa jurídica

28,2% R\$ 5.925

Pessoa física

71,8% R\$ 15.072

R\$ 30.000



■ Impacto direto + indireto ■ Impacto induzido

Empregos (em milhares)

100

200

300

Impacto total

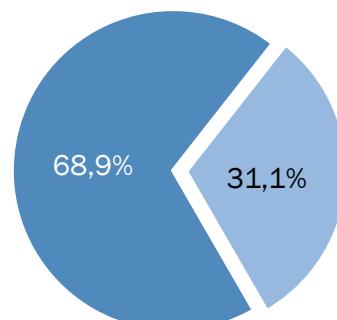
240,1

Pessoa jurídica

24,4% 58,5

Pessoa física

75,6% 181,6

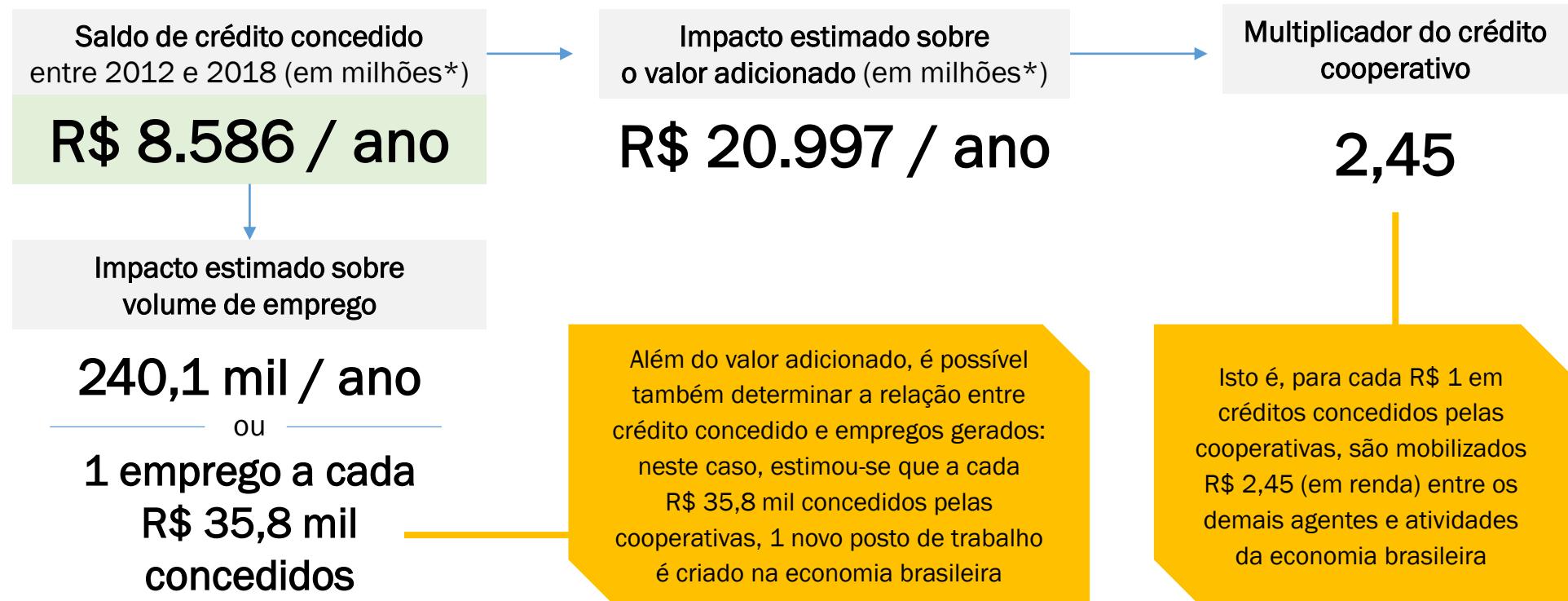


■ Impacto direto + indireto ■ Impacto induzido

Fonte: Fipe. Nota: (*) valores a preços de junho de 2019.

Multiplicador do crédito cooperativo

A partir da metodologia e dos resultados (impactos), é possível calcular o multiplicador do crédito cooperativo: um coeficiente que indica quanto cada R\$ 1,0 concedido pelas cooperativas mobiliza em termos de valor adicionado (PIB) na economia brasileira:



Fonte: Fipe. Nota: (*) valores a preços de junho de 2019.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Síntese dos resultados e conclusões em torno das contribuições e benefícios das cooperativas de crédito na economia brasileira

Considerações finais

O presente estudo teve como objetivo identificar os benefícios e contribuições das cooperativas de crédito para o desenvolvimento dos municípios e da economia brasileira, combinando **análises qualitativas e quantitativas, exercícios empíricos e simulações de impacto**.

Desde sua origem, ainda no século XIX, com o sucesso na importação e implantação de modelos associativos em diferentes comunidades e finalidades (como produtores rurais, empresários e classes profissionais), o cooperativismo de crédito expandiu sua presença e suas operações nas principais economias e também no Brasil, onde essas instituições constituíram um sistema próprio e foram progressivamente regulamentadas e integradas ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) – sem que, para isso, abandonassem seus princípios e valores singulares.

Mais recentemente, esse processo tem sido marcado pela consolidação institucional do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito (SNCC), pela implantação de boas práticas de governança e gerenciamento de risco pelas cooperativas, pelo crescimento do número de instituições e da rede de atendimento nos municípios, bem como pela diversificação dos ramos de atuação (em termos de produtos e serviços ofertados). Em paralelo, os dados coletados a partir de fontes públicas evidenciam o crescimento em número e participação de clientes/cooperados, operações, saldo e carteira de crédito. A consolidação dessa trajetória de crescimento, aliada à solidez e a saúde dos indicadores das instituições cooperativas, ressalta o cooperativismo como um alternativa sustentável e bem-sucedida para ampliar o acesso da população e empreendedores a produtos e serviços bancários e, sobretudo, ao crédito – condição historicamente identificada como requisito para o desenvolvimento e o bem-estar de segmentos e comunidades fragilizadas, inclusive em períodos de crise e desaceleração.

Além da inclusão financeira, o crescimento das cooperativas repercute em nível sistêmico, colaborando para aumentar a concorrência, reduzir as desigualdades econômicas e os entraves/custos que dificultam o acesso ao crédito para a coletividade (em temas como taxas de juros, o spread bancário e a inadimplência). Por tais razões, o papel estratégico das cooperativas tem sido reconhecido pelo próprio Banco Central, que estabeleceu por meio do Programa “Desafios 2022” uma série de metas para o segmento, dentre as quais: (i) elevar de 8% para 20% a participação das cooperativas no crédito concedido no SFN, (ii) elevar de 24% para 40% o crédito tomado pelos cooperados no âmbito próprio SNCC; (iii) aumentar a presença de cooperadores entre os segmentos de baixa renda e a sua cobertura nas regiões Norte e Nordeste.

Considerações finais

Em destaque, as análises apresentadas no estudo permitem realçar os seguintes benefícios das cooperativas de crédito:

- **Descentralização e capilaridade da rede de atendimento:** a distribuição das cooperativas e de sua carteira de atendimento em termos geográficos contrastam com os padrões observados nas instituições financeiras e bancárias mais tradicionais. Nas últimas décadas, as cooperativas de crédito têm expandido suas operações para outros estados e regiões com pouca (ou nenhuma) cobertura da rede de atendimento bancária das demais instituições financeira, com destaque para estados e municípios das regiões Centro-Oeste e Norte, bem como Minas Gerais, no Sudeste. A maior capilaridade e interiorização da rede de atendimento das cooperativas colabora para redução das desigualdades inter-regionais e intermunicipais relacionadas à oferta e acessibilidade de produtos e serviços bancários e creditícios para famílias e empresas, fomentando o desenvolvimento e a injeção de recursos nas próprias comunidades.
- **Risco e redução da assimetria informacional:** a organização participativa e solidária, bem como o modelo de atuação mais próximo das cooperativas e os cooperados em nível regional/local (por exemplo, por meio de assembleias dos sócios, comitês de representação, informativos internos e canais presenciais e virtuais de atendimento), reflete-se em níveis mais elevados de pessoalidade, confiança e reputação na interação entre as partes, colaborando para reduzir a assimetria informacional (como seleção adversa e risco moral) e os custos de transação implícitos às relações financeiras. À reboque, reduzem-se as restrições e custos à oferta de crédito.
- **Aumento da concorrência interbancária:** um dos elementos característicos do sistema bancário brasileiro é a concentração bancária, característica que se estende à distribuição e presença de postos de atendimento, à concentração dos depósitos à vista e da carteira de crédito em poucas instituições financeiras (bancos comerciais). Nesse âmbito, a presença e expansão da rede de atendimento das cooperativas de crédito, bem como o leque de produtos e serviços oferecidos, constituem uma forma de aumentar a concorrência entre as instituições financeiras em todos os níveis (nacional, regional e local). Com o aumento da competição e das alternativas disponíveis, produtos e serviços tendem a ser ofertados de forma mais eficiente, menos restritiva e menos onerosa. Essa concorrência promove benefícios sistêmicos, colaborando, por exemplo, com a redução do *spread bancário*, do custo do crédito e das tarifas de serviços.

Considerações finais

As características próprias à organização e operação das cooperativas influencia a composição da carteira de crédito ativa:

- **Perfil dos tomadores:** em comparação às demais instituições do SFN, as cooperativas apresentam uma distribuição menos concentrada na região Sudeste, com destacada presença em municípios das regiões como Sul, Centro-Oeste e Norte. Entre os clientes pessoa-física, destaca-se a maior participação relativa de segmentos de maior renda entre os tomadores cooperados, (acima de 10 salários-mínimos), bem como o uso do crédito para modalidades rural e agroindustrial (pequenos produtores). Para pessoa-jurídica, predomina o uso do crédito tomado por micro, pequenas e médias empresas, com aplicações concentradas em capital de giro, investimento, capital de giro rotativo e antecipações (operações com recebíveis) em segmentos comerciais, industriais, transporte, entre outros.
- **Custo do crédito:** as cooperativas de crédito oferecem crédito a taxas compatíveis ou inferiores para microempresas e empresas de pequeno porte quando comparadas às instituições bancárias, seja com base em recursos direcionados ou recursos livres. O acesso a crédito menos oneroso é fundamental para que essas empresas sobrevivam e tenham competitividade no mercado, uma vez que elas não dispõem de garantias e de recursos comumente exigidos para obtenção de crédito em instituições bancárias tradicionais. Em sua grande maioria, o crédito é concedido a partir de indexadores pré-fixados com prazo de vencimento compatível com as demais IFs.
- **Risco das operações:** graças ao modelo mais próximo e participativo de atuação e interação entre as partes, as cooperativas estão dispostas a assumir maiores riscos na concessão de crédito, alocando uma proporção relativamente maior da carteira em operações classificadas como A, B ou C (comparativamente à predominância de AA e A, entre as demais instituições financeiras). Tal postura reforça o caráter menos restritivo (isto é, menos avesso ao risco) da oferta de crédito pelas cooperativas de crédito comparativamente ao mercado). Esse comportamento pode atribuir às cooperativas de crédito um papel resiliente e “amortecedor” para a liquidez no mercado, garantindo a manutenção do crédito aos cooperados em um momento de singular retração do mercado financeiro.
- **Saúde financeira:** a despeito da maior exposição ao risco, as cooperativas de crédito mantêm uma proporção de ativos problemáticos inferior ao constatado para as demais instituições do SFN, um indicador importante da saúde e solidez do segmento.

Considerações finais

De forma a corroborar as análises quantitativas e qualitativas apresentadas nas primeiras seções, o estudo propôs duas metodologias para identificar e mensurar a contribuição e os benefícios das cooperativas de crédito sobre a economia brasileira:

- (i) **Exercício empírico:** utilização de instrumental econométrico adequado para investigar a existência e magnitude dos efeitos da presença das cooperativas de crédito sobre o desenvolvimento dos municípios brasileiros, analisando-se e comparando-se o comportamento observado em variáveis selecionadas nessas localidades, incluindo: Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, emprego formal, salário médio formal, empreendedorismo e desempenho no comércio exterior (valor das exportações, valor das importações e saldo do comércio exterior). De forma consistente com o esperado, os resultados encontrados evidenciaram a existência de efeitos positivos da presença de cooperativas de crédito sobre o desenvolvimento econômico dos municípios, nos seguintes termos: (a) aumento de 5,6% do PIB *per capita*; (b) aumento de 6,2% na proporção do emprego formal na população economicamente ativa; (c) aumento de 1,0% no salário médio formal (remuneração); (d) aumento de 15,7% no número de empreendimentos por 1.000 habitantes (empreendedorismo); (e) aumento de 19,6% no valor das exportações por habitante; (g) redução de 9,5% no valor das importações por habitante no municípios com cooperativas; e (f) aumento de 45,1% no saldo comercial por habitante.
- (ii) **Matriz Insumo Produto:** simulação de impacto da oferta líquida de recursos financeiros (crédito) pelas cooperativas sobre a renda (isto é, sobre o valor adicionado) e número de empregos gerados na economia brasileira ao longo dos últimos 7 anos (2012-2018), considerando efeitos diretos, indiretos e induzidos (efeito-renda) em todos os segmentos econômicos da matriz. Com base nessa metodologia, o estudo estimou que a oferta de crédito pelas cooperativas nesse período mobilizou, via consumo e investimento dos tomadores, cerca de R\$ 21,0 bilhões ao ano (em termos de renda/valor adicionado) e 240,1 mil empregos ao ano. As estimativas resultam em um multiplicador de 2,45 do crédito cooperado sobre a renda (isto é, cada R\$ 1,0 concedido movimenta R\$ 2,45 em renda na economia), além da geração de um 1 emprego a cada R\$ 35,1 mil concedidos pelas cooperativas.

Considerações finais

A partir da combinação das análises e resultados expostos – com destaque para a robustez dos resultados do exercício empírico envolvendo a presença das cooperativas nos municípios, bem como a magnitude dos impactos da concessão de crédito pelas cooperativas sobre a renda e o emprego na economia brasileira (via multiplicador) – o presente estudo constatou a existência de **fortes evidências das contribuições do cooperativismo de crédito para o desenvolvimento econômico.**

Tais benefícios podem ser atribuídos, de certa forma, ao papel desempenhado por essas instituições na dinâmica econômica dos municípios atendidos. Como destacado ao longo do estudo, os efeitos positivos são potencializados pelas características peculiares da organização e operação das cooperativas de crédito, que se inserem de forma mais ativa e participativa na vida das comunidades, construindo laços mais próximos e alinhados com as necessidades e finalidades dos cooperados.

Alicerçadas em seus valores e princípios diferenciais, as cooperativas constituíram ao longo dos anos uma alternativa viável e sustentável para inclusão financeira de famílias, pequenos produtores e empresas, garantindo-lhes acesso a recursos, produtos e serviços bancários essenciais para financiamento e consecução de seus objetivos econômicos. Tais recursos, acessados em condições menos onerosas e restritivas, acabam por catalisar o consumo e o investimento nessas localidades, promovendo a reboque os meios para abertura e crescimento de empresas e projetos (empreendedorismo). Esse círculo virtuoso se desdobra em impulso renovado no nível de atividade local (produção de bens e serviços nessas localidades), com reflexos positivos sobre as diferentes dimensões investigadas neste estudo, como geração de renda (PIB), postos de trabalho e desempenho exportador.

Em uma visão mais macro, os princípios e a disseminação das cooperativas de crédito se mostram convergentes com objetivos maiores no campo das políticas públicas, tendo em vista o seu potencial impacto na redução das desigualdades econômicas e inter-regionais, bem como no aumento da concorrência e da eficiência no âmbito do sistema financeiro nacional.



FICHA TÉCNICA

Documento | Benefícios econômicos do cooperativismo na economia brasileira

SICREDI | Sistema de Crédito Cooperativo

Elaboração | Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)

São Paulo | Dezembro de 2019